

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 215

Poder Executivo

Recife, sábado, 13 de novembro de 2021

Paulo Câmara anuncia mais de R\$ 20 milhões em investimentos no Agreste Meridional

Governador esteve nos municípios de Lagoa do Ouro e Saloá anunciando obras e liberando recursos para diversas áreas dentro do plano de retomada da economia no Estado.

SALOÁ — Durante a programação de ontem (12.11) no Agreste Meridional, o governador Paulo Câmara anunciou investimentos superiores a R\$ 20 milhões para a região. Ele esteve nos municípios de Lagoa do Ouro e Saloá, anunciando obras e liberando recursos nas áreas de educação, infraestrutura, abastecimento de água e assistência social, como parte do Plano Retomada, lançado em agosto.

Em Saloá, o Governador destinou cerca de R\$ 5,2 milhões para a infraestrutura rodoviária. Ele autorizou a contratação de empresa especializada para elaboração do projeto de implantação dos 23 quilômetros de extensão da rodovia PE-223, entre a cidade e Bom Conselho, no valor de R\$ 750 mil reais. Também foi autorizada a restauração do acesso ao município, compreendendo o segmento de seis quilômetros da BR-423 até o entroncamento da PE-233, orçada em R\$ 4,5 milhões. O edital para realização das obras será publicado no **Diário Oficial do Estado** ainda neste mês de novembro.

Paulo Câmara reforçou os investimentos na assistência social, anunciando o cofinanciamento para implantação de uma cozinha comunitária – equipamento destinado à população em situação de insegurança ali-

mentar e nutricional – no valor de R\$ 194 mil, além da entrega de 19 títulos de domínio a agricultores do município. “Vamos investir, em Pernambuco, mais de R\$ 5 bilhões de reais até o final de 2022. Só em Saloá e em Lagoa do Ouro vão ser investidos mais de R\$ 20 milhões. Esses investimentos são muito importantes para que possamos gerar emprego e renda. Ainda tem muito o que fazer, mas precisamos avançar mais nas obras, nos empregos e na melhoria da qualidade de vida do povo pernambucano”, destacou Paulo Câmara.

Também foi assinado um convênio para pavimentação de diversas ruas do município, no valor de R\$ 800 mil. O Governador entregou, ainda, os CRLVs das motos devidamente quitadas com base no decreto estadual de anistia das dívidas. Ainda no município, ele visitou as obras de ampliação da Escola Municipal São Vicente.

LAGOA DO OURO – Pela manhã, Paulo Câmara esteve em Lagoa do Ouro acompanhando as ações do Governo Presente, na Escola Municipal Jandira Pedrosa, e anunciou investimentos na área de infraestrutura, com a contratação da empresa responsável pelas obras de restauração do acesso à cidade, a rodovia PE-203, com investimento de R\$ 10,7 mi-



EM SALOÁ, Governador destinou recursos para reforço da infraestrutura rodoviária. Em Lagoa do Ouro, inaugurou obras e anunciou novas intervenções

lhões, beneficiando mais de 13 mil pessoas. “Eu não poderia vir em Lagoa do Ouro pela primeira vez se não fosse para anunciar a requalificação da estrada que dá acesso ao município. Iremos entregar a rodovia à população com uma ótima sinali-

zação, melhorando o ir e vir das pessoas desta região”, destacou Paulo Câmara.

De acordo com o secretário executivo de Articulação Social da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Rodrigo Molina, serão realizados trabalhos de

requalificação do sistema de drenagem, pavimentação e implantação de sinalização vertical e horizontal da pista. “O edital de licitação para início das obras será publicado já na próxima semana”, ressaltou Molina.

Ainda na cidade, o Governador anunciou um investimento importante para garantir a segurança hídrica. Foram liberados recursos de R\$ 1,1 milhão para implantação do sistema de abastecimento de água do Loteamento Pai da Mata. Na educação, ele anunciou a licitação para cobertura da quadra da Escola de Re-

ferência em Ensino Médio (EREM) Abílio Monteiro.

Também foram repassados R\$ 57 mil para a manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), além de R\$ 194 mil para a implantação da cozinha comunitária. Paulo Câmara também assinou termo de compromisso para implantação da Central de Oportunidades de Pernambuco, que beneficiará cerca de 10 mil pessoas, e autorizou a licitação para reforma da Praça São Cristóvão, orçada em R\$ 95 mil.

FOTOS: HÉLIA SCHEPPA/SEI



Sônia Calheiros, uma vida dedicada ao planejamento urbano

Primeira mulher a presidir a instituição que deu origem à Agência Condepe/Fidem se mantém em plena atividade há mais de 45 anos.

POR CEÇA ATAÍDES

A arquiteta urbanista Sônia Coutinho Calheiros foi a primeira representante do gênero feminino a assumir a presidência da antiga Fundação de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife (Fidem), extinta em 2003 a partir da fusão com a Fiam e o Condepe para dar origem à Agência Condepe/Fidem. Servidora de carreira há mais de 45 anos, ela faz questão de permanecer em atividade nos quadros da própria instituição que comandou.

Sônia ingressou no serviço público estadual em setembro de 1975, e esteve à frente da Fidem no período entre 1994 e 1998. Ocupou diversas outras funções e atualmente exerce o cargo de diretora de Planejamento e

Ordenamento Territorial na Agência Condepe/Fidem, área encarregada do planejamento municipal, regional e metropolitano para todo o Estado. Ela enaltece a importância do ofício de servidor público lembrando que prestar um serviço à população com qualidade e dedicação deve ser sempre a meta prioritária.

Sônia Calheiros tem vasta experiência no urbanismo, especialmente no território metropolitano. Ela registra que na época em que ingressou no serviço público o que mais a impactou como profissional foi a existência do planejamento das



**SERVIDORES
QUE
INSPIRAM**

políticas (recursos e planos) em todas as instâncias governamentais – federal, estadual e municipal – além da existência de órgãos de planejamento metropolitano nas regiões metropolitanas do País.

Sobre os trabalhos que desenvolve atualmente na área de planejamento urbano e territorial, a diretora explica que a atividade impacta na ordenação dos territórios, na busca de um ambiente urbano de qualidade e uma melhor distribuição dos espaços entre os diversos usos que o disputam, de modo que se cumpram as funções sociais da cidade e da proprie-

dade urbana, como habitação, trabalho, comércio, recreação, circulação, atendimento de saúde, educação e lazer, conforme é definido nos planos diretores municipais.

“Para que a política urbana produza cidades sustentáveis e justas do ponto de vista econômico, ambiental e social é imprescindível que a atuação do Estado seja fruto de um planejamento que alie as melhores técnicas disponibilizadas pelo urbanismo a um processo participativo social”, acentua a diretora.

Mãe de cinco filhos e avó de 12 netos, Sônia Calheiros ainda encontra tempo para manter alguns hobbies, como cozinhar e costurar. Ela conta, inclusive, que foi a responsável por confeccionar os enxovais de todos os netos, procurando passar ali todo amor e dedicação que ela consagra à família.

Secretarias de Estado

ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021

PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.107 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVE**:

Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública - **Operação Zodiaco 4**, para combate aos CVL's que ocorrerá nas **Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26** durante o período de **01/10/2021 à 31/12/2021**.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS : Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES : Coronel, tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS : não incluídos nos item 1. MILITARES : Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/10/2021.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretário de Administração

DÉCIO PADILHA DA CRUZ
Secretário da Fazenda

HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005565.002319/2021-18, **RESOLVE**:

Nº 3.122-Autorizar o afastamento integral do servidor público NORBERTO FRANCISCO DE BARROS JÚNIOR, matrícula nº 175.301-0, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente, na Universidade Federal de Pernambuco, a partir da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2025, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005293.003210/2021-45, **RESOLVE**:

Nº 3.123-Autorizar o afastamento do servidor público Edgleisson Alcântara Silva, matrícula nº 276.546-2, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras - Estudos Linguísticos na Faculdade de Letras/FALE da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG, na cidade de Belo Horizonte/MG, a partir da data de publicação desta portaria até 31 de maio de 2025, na modalidade parcial enquanto durarem as aulas remotas, e na modalidade integral, assim que as aulas presenciais forem retomadas, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 39.117, de 08/02/2013, nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e nas Portarias SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, nº 285, DOE 04/02/2016, nº 1.265, DOE 19/05/2016, e nº 3614, DOE 06/12/2017, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo simplificado, **RESOLVE**:

Nº 3.124-Publicar, resumidamente, o instrumento administrativo a seguir descrito: **1 – ESPÉCIE**: Termo Aditivo ao Contrato por Tempo Determinado firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Administração, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, por meio do Decreto nº 42.615, DOE 29/01/2016. **2 – OBJETO**: Termo Aditivo de prorrogação de Contratação de pessoal temporário para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 – VIGÊNCIA**: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01 de dezembro de 2021. **4 – FUNÇÃO**: Gestor de Obras – Engenheiro Civil ou Arquiteto com ênfase em Avaliação de Bens Imóveis. **5 – REGISTRO**: 01 (um) Termo(s) Aditivo(s), conforme relação abaixo:

	NOME
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2017	PABLO MAGALHÃES DE OLIVEIRA

A GERENTE GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, tendo em vista o contido no Decreto nº 39.117, de 08/02/2013, na Lei nº 14.547, de 21/12/2011, e alterações, nos Decretos nº 32.310, de 12/09/2008, e nº 37.814, de 27/01/2012, e na Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 3.125-Rescindir, a pedido, o Contrato por Tempo Determinado, cujo objeto é o exercício da função de Analista de Negócio: Patrimônio e Logística, a partir da data respectivamente indicada, conforme disposto abaixo:

CONTRATO Nº	NOME	MATRÍCULA	DATA DE RESCISÃO
222/2016	ADELAIDE EMILIA COELHO DE SOUZA	373.363-7	03/11/2021

Sabrina Melo Diniz Padilha
Gerente Geral de Planejamento e Gestão

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

Nº 3.126-Conceder, ao servidor (a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, em **prorrogação**, nos termos do artigo 130, § 2º, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	DURAÇÃO
0030413543.000002/2021-11	OLAVO ALEXANDRINO LOIOLA PINTO BARBOSA	322-8	AN EM GESTAO DE TEC INF E COM	AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI	06 MESES A PARTIR DE 18.11.2021

Nº 3.127-Conceder, ao servidor(a) abaixo citado(a), Licença para Trato de Interesse Particular, nos termos do artigo 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 316, de 18 de dezembro de 2015, a partir da publicação.

PROCESSO SEI Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO	DURAÇÃO
0040200021.003102/2021-76	MARTA IZABEL GIRÃO FERREIRA	3105-4	ANAL.GESTAO SOCIO-EDUCAT. AGSE	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE	02 ANOS

ROBERTO MAIA PIMENTEL
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 444 DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, RESOLVE: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.002468/2020-63 (12552042), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço 25/03/2021 (15052101), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-servidor ANTONIO CARLOS CAVALCANTI FERREIRA, Comissário Especial de Polícia aposentado, matrícula nº 151.522-5, ocorrida em 18/10/2021; 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido policial: TÁCIA MARIA BEZERRA, viúva; e 3) Não autorizar o pagamento da indenização à requerente Thayla Maria Bezerra Cavalcanti, filha, visto que não consta como dependente habilitada do "de cujus" nos termos da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, conforme Declaração 12550535.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delega pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, **RESOLVE**:

AJUDA DE CUSTO

Deferir a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 229/20211 de 09/11/2021, da GEJUR/SAD.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
0012900156000860/2021-11	Jean Joaquim de Oliveira	345.651-0	SJDH/SERES

O GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria SAD nº 1.000, de 16 de abril de 2014, em consonância com o art. 130, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, **RESOLVE**:

LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

Indeferir o pedido formulado pelo(a) requerente, abaixo relacionado(a), nos termos do Ofício nº 1545/2021 (18391221) - SDS - SGP/SDS.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
3900000014.001134/2021-11	LEONARDO ROQUE DA MATA MONTEIRO GAMA	305.174-9	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

ROBERTO MAIA PIMENTE
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado



ESTADO DE PERNAMBUCO

DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR
Paulo Henrique Saraiva Câmara

VICE-GOVERNADORA
Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Marília Raquel Simões Lins

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL
José Francisco de Melo Cavalcanti Neto

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Lucas Cavalcanti Ramos

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho

SECRETÁRIO DE CULTURA
Gilberto de Mello Freyre Neto

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL
Humberto Freire de Barros

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Claudiano Ferreira Martins Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Geraldo Júlio de Mello Filho

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE
Sileno de Sousa Guedes

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
Tomé Barros Monteiro da Franca

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
Marcelo Andrade Bezerra Barros

SECRETÁRIO DA FAZENDA
Décio José Padilha da Cruz

SECRETÁRIO DE IMPRENSA
Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
Fernandha Batista Lafayette

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
Pedro Eurico de Barros e Silva

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
José Antônio Bertotti Júnior

SECRETÁRIA DA MULHER
Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS
Cloves Eduardo Benevides

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Alexandre Rebêlo Távora

SECRETÁRIO DE SAÚDE
André Longo Araújo de Melo

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
Albères Haniery Patrício Lopes

SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER
Rodrigo Cavalcanti Novaes

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO
Ernani Varjal Medicis Pinto



COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO
Consulte o nosso site:
www.cepe.com.br

DIRETOR PRESIDENTE
Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Bráulio Mendonça Meneses

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO
Edson Ricardo Teixeira de Melo

GERENTE DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO
Sérgio Montenegro

TEXTO
Secretaria de Imprensa

EDITOR
Sérgio Montenegro

EDITOR ASSISTENTE
Marcus Andrey

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM
Higor Vidal

PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cmR\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃOSecretário: **Lucas Cavalcanti Ramos****Portaria SECTI nº 062 de 11 de novembro de 2021.**

O **Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições e nos termos das Leis Estaduais 16.166/2017 e 11.781/2000, e considerando o SEI 4545/2020-19, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo 001/2021 por mais 60 (sessenta) dias, pela comissão constituído pela Portaria SECTI nº 041/2021, publicada no Diário Oficial de Pernambuco de 06/08/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 05/11/2021.

Lucas Cavalcanti Ramos
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

CULTURASecretário: **Gilberto de Mello Freyre Neto****EDITAL DE FORMAÇÃO E PESQUISA LAB PE 2021
LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público o resultado preliminar do Julgamento das Propostas do **Edital de Formação e Pesquisa- LAB PE 2021** (item 30) estará disponível aos interessados, até às 23h59min59s do dia 13/11/2021, nos portais Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife, 12 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

**EDITAL DE CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE 2021
LEI Nº 14.017/2020 – LEI ALDIR BLANC
RESULTADO PRELIMINAR**

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco – SECULT/PE torna público o resultado preliminar do Julgamento das Propostas do **Edital de Criação, Fruição e Difusão- LAB PE 2021** (item 32) estará disponível aos interessados, até às 23h59min59s do dia 13/11/2021, nos portais Mapa Cultural de Pernambuco (www.mapacultural.pe.gov.br) e Cultura.PE (www.cultura.pe.gov.br). Recife, 12 de novembro de 2021. Gilberto de Mello Freyre Neto. Secretário de Cultura.

DEFESA SOCIALSecretário: **Humberto Freire de Barros****EDITAL DE CITAÇÃO**

O presidente da 1ª CPDPC, nos termos do art. 232, §2º, da Lei 6.123/68 e do art. 13 da Instrução Normativa nº 01/2017, publicada no BGSDS nº 202, de 26/10/17, CITA, pelo presente edital, em virtude da impossibilidade da localização, o Sr. ISRAEL FIDELIS SILVA, ex-escrivão de polícia, mat. 350.989-3, e o intima para fins de receber os Mandados de Notificação, bem como dar conhecimento do agendamento de seu interrogatório para o dia 01/12/2021, às 14h30min, tudo referente aos autos do PAD SIGPAD nº 2021.13.5.001358, instaurado pela Port. Cor.Ger./SDS nº 189, datada de 22ABR2021, publicada no BGSDS 079 DE 27ABR2021, bem como para no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer na sede desta Corregedoria Geral da SDS, sala 48 (sítio na av. Conde da Boa Vista, nº 428, Boa Vista, Recife-PE), no horário das 08h às 17h. WAGNER VINICIUS VOLPI, Delegado Especial de Polícia, Presidente da 1ª CPDPC.

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
PORTARIA DO COMANDO GERAL**

Nº 630 - DGP3, 11 de novembro de 2021. EMENTA: EXTRAVIO. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, **RESOLVE:** 1. Considerar extraviado, com o conseqüente afastamento temporário do serviço ativo, à contar de 10/11/2021, conforme previsão dos arts. 84 e 117, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco), o SD PM Mat. 121.764-0/1ºBPTran - JONATHAN SANTANA DO **NASCIMENTO**, RG 60284, filho de Maria Goretti da Silva Santana e de Inaldo Francisco do Nascimento; 2. À DGP para acompanhar e fazer processar, respeitando o tempo exigido, as providências cabíveis previstas no § 1º, do art. 117, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco) e §§ 1º e 2º, do art. 10, da Lei 10.426/90 (Lei de Remuneração dos Militares do Estado); 3. Cumpra-se e publique-se. José **ROBERTO** de Santana - **CEL QOPM** Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: Carlos Eduardo Gomes de **SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI n.º 3900035932.000305/2021-16.

DESENVOLVIMENTO AGRÁRIOSecretário: **Claudiano Ferreira Martins Filho****GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**

A Chefe da Unidade de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos desta Secretaria proferiu os seguintes despachos.

Em 10/11/2021**AUTORIZO O DEFERIMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA:**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	A PARTIR DE
SARA 2021/2116-4	FRANCILENE MARIA BRANDÃO FERRAZ GOMINHO	136.043-4	01/05/2019

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO:

PROCESSO	NOME	MAT	DEC.	A PARTIR DE
SARA 2021/02142-3	JOSELITO DA SILVA	137.296-3	3º	09/05/2016

a) **Mary Anne Menezes Amando****DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **Tomé Barros Monteiro da Franca****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO****PORTARIA SEDUH Nº 068, de 12 de novembro de 2021**

O **Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao inciso II do artigo 12 do Decreto Estadual nº 49.265, de 06 de agosto de 2020, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, RESOLVE: Art 1º – Destituir Antonio Paulo Vasconcelos Junior, matrícula 426.715-0, como Encarregado da LGPD Art. 2º Designar o servidor Tiago Miranda Neves Baptista; Matrícula 434.047-7; e-mail: Tiago.baptista@seduh.pe.gov.br; telefone (81) 99245-9640, para exercer a função de Encarregado da LGPD no âmbito desta Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, retroativo a 01 de novembro de 2021.

Tomé Barros Monteiro da Franca – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação**PORTARIA SEDUH Nº 069, de 12 de novembro de 2021.**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Decreto Estadual Nº 38.935, de 7 de dezembro de 2012, que regulamenta os procedimentos de análise e arquivamento dos processos de prestação de contas das despesas efetuadas pelos órgãos ou entidades executoras. RESOLVE: Art. 1º - Designar como responsáveis pela recepção, análise e arquivamento da prestação de contas na unidade de Prestação de Contas, da Gerência Geral de Administração e Finanças, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, os servidores abaixo relacionados:

- Ithamar Lúcio de Souza – matrícula: 238.591-0
- Maria José de Souza Silva – matrícula: 361.835-8
- Vilma Ferreira Borges da Silva - matrícula: 261.763-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Tomé Barros Monteiro da Franca – Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação**EDUCAÇÃO E ESPORTES**Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****PORTARIA SEE Nº 5063 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Novo Protocolo Setorial Educação de convivência com a COVID-19, constante do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas a **Portaria SEE nº 3024, de 30 de setembro de 2020, e a Portaria SEE nº 3777, de 15 de julho de 2021.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO**PROTOCOLO SETORIAL DE EDUCAÇÃO**

As escolas são uma parte importante da infraestrutura das comunidades. Eles fornecem ambientes de aprendizagem seguros e de apoio para os alunos que apoiam o desenvolvimento social e emocional, fornecem acesso a serviços essenciais e melhoram a qualidade de vida da população. Eles também empregam pessoas e permitem que pais, responsáveis e cuidadores trabalhem. Embora surtos de COVID-19 tenham ocorrido em ambientes escolares, vários estudos mostraram que as taxas de transmissão dentro de ambientes escolares, quando múltiplas estratégias de prevenção estão em vigor, são normalmente mais baixas - ou semelhantes - aos níveis de transmissão na comunidade.

Este documento visa estabelecer uma série de recomendações para a aplicação de medidas preventivas devido à COVID-19 ao segmento de Educação. Contém orientações específicas para o setor, que deve ainda respeitar o Protocolo Geral do estado de Pernambuco para todas as atividades em funcionamento e a Instrução Normativa SEE Nº 002/2021.

Este protocolo não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, assim como orientações de conselhos profissionais.

PROTEÇÃO/PREVENÇÃO**1.1. Uso de Máscaras:**

1.1.1 Utilizar a máscara de forma obrigatória e contínua por todas as dependências do Estabelecimento de Ensino, devendo ser observadas as orientações específicas quando se tratar de crianças até dois anos de idade;

1.1.2 Acomodar as máscaras, quando não estiverem sendo utilizadas, em sacos plásticos individuais, por exemplo, na hora das refeições.

1.1.3 O uso de máscaras deve ser exigido independentemente do status de vacinação.

1.2. Vacinação:

1.2.1A vacinação é a principal estratégia de prevenção de saúde pública para acabar com a pandemia de COVID-19. Pessoas totalmente vacinadas contra COVID-19 apresentam baixo risco de infecção sintomática ou grave. Um crescente corpo de evidências sugere que as pessoas que estão totalmente vacinadas contra COVID-19 têm menos probabilidade de se infectar e desenvolver sintomas e têm risco substancialmente reduzido de doença grave e morte por COVID-19 em comparação com pessoas não vacinadas.

1.2.2. A promoção da vacinação ajuda as escolas a retornar e manter funcionamento do aprendizado presencial com segurança, bem como às atividades extracurriculares e aos esportes. A vacinação COVID-19 entre todos os alunos elegíveis, bem como professores, funcionários e membros da família é a estratégia mais crítica para ajudar as escolas a retornar as operações completas com segurança.

1.2.3. As escolas devem recomendar com veemência que todos aqueles com indicação de vacina contra a Covid19 estejam completamente imunizados, e, conforme leis e regulamentos de cada nível de gestão, podem exigir a vacina atualizada como condicionante da matrícula e/ou de acesso para todos que frequentam o ambiente escolar.

1.3. Etiqueta Respiratória:

1.3.1. Implementar, incentivar e fiscalizar o uso da etiqueta respiratória pelos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores: ao tossir ou espirrar usar um lenço ou a parte interna do braço na altura do cotovelo;

1.4. Ambiente – Circulação de ar:

1.4.1. Melhorar a ventilação é uma estratégia de prevenção COVID-19 importante que pode reduzir o número de partículas de vírus no ar. Trazer ar fresco do exterior para um edifício ajuda a evitar que as partículas de vírus se concentrem no interior.

1.4.2 Privilegiar a ventilação natural em todos os ambientes, mantendo sempre que possível as portas e janelas abertas em todos os ambientes. Pode-se usar ventiladores para aumentar a eficácia das janelas abertas. Na hipótese da utilização de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas, limpando os filtros periodicamente;

1.5. Higienização:

1.5.1. Manter constante higienização das mãos, evitando tocar a boca, o nariz e o rosto. Quando for inevitável, lavar as mãos antes e depois.

1.5.2. Disponibilizar, em área de fácil visualização, para uso dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabão, toalhas de papel, além da disponibilização do álcool gel 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso e com segurança;

1.5.3. Incentivar a lavagem frequente das mãos por todos, principalmente ao tocar a boca, o nariz e o rosto; e antes das refeições;

1.5.4. Disponibilizar álcool gel 70% para limpeza das mãos dos estudantes, trabalhadores da educação, colaboradores e ao público em geral ao entrar e sair do Estabelecimento de Ensino;

1.6. Limpeza de materiais, utensílios, equipamentos e superfícies:

1.6.1. Higienizar regularmente os materiais de trabalhos, sempre que houver a necessidade de compartilhamento por outro trabalhador da educação, colaborador ou aluno;

1.6.2. Não compartilhar materiais e utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, trenas, espátulas, entre outros;

1.6.3. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões etc.), pelo menos duas vezes ao dia;

1.6.4. Reforçar a higienização e desinfecção dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente. Realizar a limpeza de pontos contaminantes de todas as áreas de contato, a fim de prevenir o contágio, cuidado com o vaso sanitário, dispensers e lixeiras;

1.6.5. Higienizar grandes superfícies com os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

1.7. Transporte Escolar:

1.7.1. A distribuição de estudantes nos assentos do ônibus escolar deverá ser feita de forma a agrupar os estudantes de uma mesma escola na mesma região do veículo, quando este atender a mais de um estabelecimento escolar no mesmo deslocamento;

1.7.2. Manter as janelas dos veículos abertas, com amplitude que permita a troca de ar sem comprometer a segurança dos passageiros. Caso o veículo disponha de sistema de ar-condicionado com renovação de ar, esta deverá estar ativa, bem como a higienização e a substituição dos filtros deverá estar em conformidade com as recomendações dos fabricantes;

1.7.3. Permitir que entrem e permaneçam nos veículos somente os estudantes com máscara;

1.7.4. Promover a limpeza dos ônibus escolares a cada grupo de estudantes transportados

1.8. Alimentos:

1.8.1. Orientar que entregadores e outros trabalhadores da educação externos não entrem no local de manipulação dos alimentos;

1.8.2. Priorizar embalagens individuais para os gêneros alimentícios a serem servidos (envolvidos em plástico filme/Insulfil/Plástico PVC) ou que o alimento seja servido apenas pelos manipuladores de alimentos;

1.8.3. Obedecer rigorosamente aos cuidados no preparo e distribuição da alimentação escolar: uniformes, máscaras, luvas, talheres etc.;

1.8.4. Não permitir o compartilhamento de alimentos e objetos de uso pessoal, como copos, pratos e talheres;

1.8.5. Adotar a utilização de garrafas individuais ou copos para consumo de água, evitando o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;

1.8.6. Considerar as orientações do manual de boas práticas para todos os estabelecimentos educacionais que dispuserem de cantinas, lanchonetes, restaurantes ou espaços equivalentes a praças de alimentação, de forma terceirizada;

1.8.7. Orientar e supervisionar o recebimento e armazenamento adequado de alimentos trazidos de casa (limpeza da embalagem antes de armazenamento na escola);

1.9 Atividades Esportivas Escolares

1.9.1 Todas as Atividades Esportivas Escolares devem obedecer às orientações do *Protocolo Setorial de Esportes*.

2. COMUNICAÇÃO – PROMOÇÃO DA SAÚDE

2.1 Medidas específicas de proteção contra a covid19:

2.1.1. Orientar os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores nos seguintes temas: ações de higiene necessárias quando da utilização do transporte público e transporte escolar, utilização da máscara de proteção, troca da máscara; tempo útil de proteção de máscara; armazenamento/descarte de máscara contaminada; higienização das mãos e objetos; etiqueta respiratória; como se alimentar com segurança, encorajando-os a multiplicar esse conhecimento em sua casa e na comunidade;

2.1.2. Estabelecer canais de comunicação para os pais ou responsáveis, estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sobre os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

2.1.3. Não se recomenda, considerando o momento atual da pandemia, a execução de testes de triagem ou medição de temperatura para controle de acesso a unidade de ensino. Com o surgimento e maior circulação das variantes de preocupação (ex. Delta) Mais da metade dos infectados não apresenta febre ou outros sinais/sintomas mais evidentes.

3. VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM ÂMBITO ESCOLAR

3.1. Detecção de casos

3.1.1. No domicílio

3.1.1.1. Ficar em casa quando doente com COVID-19 é essencial para manter as infecções por COVID-19 fora das escolas e prevenir a propagação para outras pessoas.

3.1.1.2. Informar ao Estabelecimento de Ensino se o estudante, trabalhador da educação ou colaborador estiver doente, ele ou a família, e mantê-lo em casa até reestabelecer a saúde;

3.1.1.3. Informar ao Estabelecimento de Ensino se o estudante, trabalhador ou colaborador da educação (ou membro da família) apresentar sintomas sugestivos da Covid-19 ou for contato próximo de um caso suspeito ou confirmado. Ele deve ser mantido em casa por 10 dias e, ao mesmo tempo, 1 dia sem apresentar sintomas;

3.1.1.4. Estimular os pais ou responsáveis a monitorar seus filhos em busca de sinais de doenças infecciosas.

3.1.2 No Estabelecimento de Ensino

3.1.2.1. Para detecção de pessoas com sinais e sintomas sugestivos de Covid-19 (febre, dores de cabeça, dor de garganta, coriza, tosse, falta de ar, diarreia, por exemplo), cada Estabelecimento de Ensino pode instituir mecanismos e procedimentos para que os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores possam reportar se estiverem sintomáticos, ou se tiveram contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;

3.1.2.2. As escolas devem continuar a colaborar com os serviços de saúde estaduais e locais fornecendo, confidencialmente, informações sobre pessoas diagnosticadas ou expostas ao COVID-19. Isso permite identificar quais alunos, professores e funcionários com resultados de teste COVID-19 positivos devem isolar e quais contatos próximos devem colocar em quarentena.

3.1.2.3. Nos municípios que aderiram ao “Atende em Casa”, os pais ou responsáveis, trabalhadores da educação e colaboradores deverão baixar no seu celular o aplicativo (www.atendemcasa.pe.gov.br). Nos municípios que não aderiram, a Secretaria de Educação e Esportes deve conhecer a estratégia utilizada pela Secretaria de Saúde Municipal e divulgar para os Estabelecimentos de Ensino;

3.1.2.4. Se o caso suspeito for um estudante e os sinais/sintomas forem detectados no Estabelecimento de Ensino, comunicar aos pais ou responsáveis. Eles deverão comparecer ao estabelecimento de ensino, onde um profissional designado deverá auxiliá-los no acesso ao aplicativo “Atende em Casa – Módulo escolar”. Durante o acesso, a partir das informações dadas, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde e, dependendo do município, por meio dessa plataforma serão agendados os testes do caso suspeito e seus contatos domiciliares, se necessário. O estudante seguirá para casa com os pais ou responsáveis;

3.1.2.5. Se o caso suspeito for um trabalhador da educação ou colaborador e os sinais/sintomas forem detectados no Estabelecimento de Ensino, um profissional designado deverá auxiliá-lo no acesso ao aplicativo “Atende em Casa – Módulo escolar”. Durante o acesso, a partir das informações dadas, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde e, dependendo do município, por meio dessa plataforma serão agendados os testes do caso suspeito e seus contatos domiciliares, se necessário. Após esse procedimento, o profissional deverá seguir para casa;

3.1.2.6. O SUS é universal, assim todos podem ter acesso aos seus serviços. Entretanto, estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores usuários de Plano de Saúde, podem acessar a rede credenciada para consultas, quando necessário;

3.1.2.7. Orientar os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos a permanecerem em isolamento domiciliar até sair o resultado do teste. Se positivo, permanecer em casa por 10 dias e, ao mesmo tempo, pelo menos 1 dia sem sintomas. Se negativo, voltar às aulas presenciais;

3.1.2.8. Manter na rotina dos professores, nas salas de aula, perguntas sobre a condição de saúde dos estudantes, citando sinais e sintomas sugestivos da Covid-19, e orientá-los sobre como identificar esses sinais e sintomas;

3.1.3. Notificação dos casos

3.1.3.1 Serão considerados casos suspeitos e passíveis de notificação todos aqueles (estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores) que apresentarem sinais e sintomas sugestivos da Covid-19 e seus contatos próximos conformes diretrizes de vigilância e notificação de casos vigentes naquele momento;

3.1.3.2 Serão considerados contatos próximos de casos suspeitos: as pessoas do convívio intradomiciliar, os colegas de sala e os funcionários com quem o caso teve contato físico direto; contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções) ou que compartilharam espaços comuns sem etiqueta respiratória, sem máscara e com menos de 1,5m de distância (nas práticas de higiene das mãos, no contato com superfícies e no cuidado de evitar tocar nos olhos, nariz ou boca sem limpá-las primeiro);

3.1.3.3 O rastreamento de contatos deve ser iniciado imediatamente, após a identificação de um caso suspeito, independentemente do contato estar sintomático;

3.1.3.4 O estabelecimento de ensino deverá preencher manualmente a ficha de notificação impressa do e SUS – Notifica em duas vias. Uma via deverá ser encaminhada junto com o estudante, trabalhador da educação, colaborador ou seus contatos à unidade de saúde indicada pelo Atende em Casa, onde a coleta e/ou o atendimento serão realizados. A outra via deverá ficar na escola para o acompanhamento dos casos;

3.1.3.5 O Estabelecimento de Ensino preencherá os campos da notificação referentes aos dados de identificação, sintomas e condições (comorbidades);

3.1.3.6 A unidade de saúde que fará a coleta e/ou o atendimento procederá a digitação da ficha de notificação no Sistema de Informação e SUS – notifica, complementando as demais informações acerca da coleta, resultado do exame e evolução do caso.

3.1.4. Testagem dos casos

3.1.4.1. Devem ser testados para SARS-CoV-2 todos os estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores que apresentem sintomas sugestivos da COVID-19;

3.1.4.2. Devem ser testados para SARS-CoV-2 todos os contatos próximos dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores sintomáticos, independentemente de apresentarem sintomas sugestivos da COVID-19;

3.1.4.3. O SUS é universal, assim todos podem ter acesso aos seus serviços. Entretanto, estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores usuários de Plano de Saúde, podem acessar a rede credenciada para testagem.

3.1.5. Acompanhamento dos casos

3.1.5.1. Antes de qualquer ocorrência é importante que o Estabelecimento de Ensino identifique e se articule previamente com a Secretaria de Saúde Municipal para conhecer a estratégia de acompanhamento e testagem dos casos suspeitos e seus contatos;

3.1.5.2. Diante da ocorrência de caso ou surto (agregado) de casos relacionados à COVID 19, em ambiente escolar, os serviços de vigilância em saúde e/ou atenção primária devem ser informados, para monitoramento dos casos e/ou atuação conjunta com o Estabelecimento de Ensino, quando necessário;

3.1.5.3. Gestores escolares devem manter o monitoramento dos estudantes, trabalhadores da educação e colaboradores afastados, até a volta às atividades presenciais;

3.1.5.4. Diante de um caso positivo na sala de aula, as aulas dessa sala serão suspensas até que saiam os resultados dos contatos. Os contatos que positivaram continuarão em casa por 10 dias e, ao mesmo tempo, 1 dia sem apresentar sintomas, e as aulas presenciais serão retomadas com os estudantes que tiveram resultado negativo.

PORTARIA SEE-GGPE DE 12 DE 11 DE 2021.

O GERENTE GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO ESTADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA PORTARIA SEE Nº 1019 DE 12.03.2021, RESOLVE:

Nº 5064 - Atribuir pró-tempore conforme Port. 5027 de 11.11.2021 a Gratificação referente a Escola de Pequeno Porte, a NOELIA MARIA ARAUJO CRUZ SOUZA, Profª LPE, II, A, mat. 256.929-9, na função de Diretor da Esc. Nossa Senhora Aparecida, Jatobá, GRE Floresta, com 200 h/a mensais, a partir de 13.09.2021. 1400003054.000032/2021-98.

Nº 5065 - Designar THAYANE HAYALLA DE OLIVEIRA LIMA, mat. 302.992-1, para a função Gratificada de Apoio-1, Símbolo FGA-1, na Gerência Geral de Assuntos Jurídicos, GGAJ/GABSEE/SEE, a partir de 01.11.2021. 1400003007.000086/2021-19.

FAZENDA

Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

PORTARIA SF Nº 168, DE 11.11.2021

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto no art. 22 da Lei Complementar nº 49, de 31.01.2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar Antônio Machado Guedes Alcoforado, matrícula nº 171.962-9, da Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Superintendência Jurídica da Fazenda, com efeito retroativo a 01.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Décio José Padilha da Cruz
Secretário da Fazenda

DIRETORIA GERAL DE OPERAÇÕES ESTRATÉGICAS - DOE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 008/2021

CIÊNCIA DO INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

A Diretoria Geral de Operações Estratégicas - DOE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com a alínea “b” do inciso II do art. 19 e o inciso I do art. 26, ambos da Lei nº 10.654, de 27.11.1991, científica o(s) sujeito(s) passivo(s) a seguir identificado(s) do início da ação fiscal referida na(s) Ordem(ns) de Serviço(s) respectivamente indicada(s) e intima-o(s) a apresentar os documentos, livros e arquivos requeridos na(s) mencionada(s) Ordem(ns) de Serviço(s), no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Edital, na DOE, das 08h às 13h, situada na Rua Imperial, nº 2077, 2º andar, São José, Recife-PE, CEP 50090-000 ou mediante remessa para o e-mail intimacaodoe@sefaz.pe.gov.br.

A não entrega dos livros, documentos e arquivos requeridos constitui embargo à ação da fiscalização da Secretaria da Fazenda - SEFAZ e é passível das penalidades previstas em lei. A partir da data da publicação deste Edital, cessa a espontaneidade do sujeito passivo para efeito de recolhimento do imposto a destempo ou confissão de omissão tributária. O inteiro teor desta intimação pode ser acessado com a utilização de certificado digital, no domicílio eletrônico do contribuinte, ou na página da Sefaz na Internet, no endereço www.sefaz.pe.gov.br, em “Serviços/Para Cidadãos/e-Fisco – Are Virtual/Serviços Mais Utilizados/Verificar Autenticidade de Intimações”.

Sujeito passivo	CACEPE/CPF	Endereço	Número da Ordem de Serviço
ELANE DAMACENO DE SOUSA 11839452480	0904829-48	SITIO BAIXA FRIA, ZONA RURAL, IPUBI- PE	2021.000005240170-21
FRS FERRAGENS & FERRAMENTAS EIRELI	0938154-68	RUA TENENTE JOAO GOMES, N. 45, CENTRO, TIMBAÚBA - PE	2021.000005345701-91
REBECA CLARICE ALVES SILVA 10471127442	0632845-88	RUA JOSE CARLOS MACAE, N. 86, BOA VISTA, CARUARU - PE	2021.000003939966-17
NADJALANE MARIA DA SILVA 82289824453	0928497-41	10AV CABUGA 18, CERNTRO, SAO CAITANO - PE	2021.000003939967-81

Recife – PE, 12 de novembro de 2021.
FERNANDO DE CASTILHOS CALSAVARA
Diretor Geral da DOE

EDITAL DBF Nº 171/2021

CRENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e o disposto no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 17 de março de 2016, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária - Peap, e de acordo com o Despacho Autorizativo para Importação nº 317/2021, **resolve** credenciar o contribuinte **FORTURIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ/MF nº 06.330.532/0001-73 e CACEPE sob o nº 0313807-00, processo nº 1500000073.001705/2021-28, tendo os seus termos inicial e final em 01.12.2021 e 30.11.2022, respectivamente. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 12 novembro de 2021.
Elias Alexandrino da Silva Júnior
Diretor

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Pedro Eurico de Barros e Silva**

PORTARIA SJDH Nº 66, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 002, de 1 de janeiro de 2019 e considerando o disposto na Decisão Judicial, proferida no Agravo de Instrumento nº 0012484-67.2020.8.17.9000, **RESOLVE: Rescindir**, o Contrato por Tempo Determinado, abaixo discriminado, da Seleção Pública Simplificada, Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 78, de 27 de junho de 2016, homologada através da Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 117, de 12 de setembro de 2016, a partir da respectiva data indicada:

Nº DO CONTRATO	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	RESCISÃO
12/2020	407.726-1	EFRAIM DOS SANTOS RIBEIRO	COORDENADOR DE ÁREA-SUB JUDICE	12/11/2021

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA SJDH Nº 68, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 42, I da Constituição do Estado de Pernambuco, em conformidade com o Ato Governamental nº 002, publicado no DOE/PE em 02/01/2019, tendo em consideração o que dispõe o artigo 36, §2º, da Lei nº 12.600/2004, e artigo 3º, §3º, da Resolução TC 036/2018, **Resolve:**

Art. 1º Alterar a Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar supostas irregularidades nos convênios e parcerias celebrados no âmbito deste órgão, anteriormente estabelecido pela portaria nº 42º de 27 de Julho de 2021.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:

NOME	MATRÍCULA
Helena Cruz Pacheco	427.822-4
Marta Virgínia Santos de Lima	363.810-3
José Renato de Mendonça Nascentes	364.237-2
Leticia Vera Guimaraes Braga	363.816-2

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Eurico de Barros e Silva
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Errata Na publicação da Portaria nº 54, publicado no Diário Oficial do dia 04/10/2021. Onde se lê: Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Colaboração nº 003/2016. Leia-se: Instaurar Processo de Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Colaboração nº 003/2017. **Pedro Eurico de Barros e Silva**, Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Secretário: **José Antônio Bertotti Júnior**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SEMAS Nº 49, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE: ART. 1º. DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 02/2021 – FEMAS OS SEGUINTE REPRESENTANTES: I - **REPRESENTANTES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DA SEMAS/PE**: GERENTE DE BIODIVERSIDADE E FLORESTA DA SEMAS/PE: SÉRGIO DE AZEVEDO MENDONÇA, MATRÍCULA 216.301-2; ANALISTA AMBIENTAL DA SEMAS/PE: JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS, MATRÍCULA 199.046-2; ANALISTA AMBIENTAL DA SEMAS/PE: FRANKLIN VIEIRA COSTA, MATRÍCULA 408.571-0; ANALISTA AMBIENTAL DA SEMAS/PE: ANTÔNIO ROBSON DE OLIVEIRA CORREIA, MATRÍCULA 408.807-7; APOIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE SEMAS/PE: MARIA EMÍLIA DE BARROS E SILVA, MATRÍCULA 368.937-9. II - **REPRESENTANTES DA GERÊNCIA GERAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – GPGP**: ANALISTA FINANCEIRO DA SEMAS/PE: PATRÍCIA ARAÚJO SILVA LORDSLEEM SOBREIRA, MATRÍCULA 408.574-4. III - **REPRESENTANTES DA GERÊNCIA JURÍDICA – GEJUR**: ANALISTA JURÍDICO DA SEMAS/PE: TIAGO AUGUSTO PEREIRA DE ARAÚJO, MATRÍCULA 408.569-8; ASSESSOR TÉCNICO SEMAS/PE: TÁSSIO ALVES CARNEIRO, MATRÍCULA 000214; ASSISTENTE TÉCNICO SEMAS/PE: LUANA GUARINO MEDEIROS, MATRÍCULA 000088. ART. 2º. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. **CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA**, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS (em exercício).

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 025/2021

Espécie: Termo de distrato de contrato de trabalho por tempo determinado nº 025/2021, firmado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS e Fábria Ribeiro Pinheiro; Objeto: Rescisão do contrato de trabalho por tempo determinado a partir da data de assinatura do presente instrumento, em face de pedido do contratado. Recife, 08 de novembro de 2021; CARLOS MAURÍCIO DA FONSECA GUERRA, Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS (em exercício).

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS DO CONSEMA/PE
EXTRATO DE ACÓRDÃO

7ª Reunião Ordinária (03/11/2021). RECORRENTE: Ball Beverage Can South America S/A; CNPJ Nº 29.506.474/0039-64; Auto de Infração nº **2532/2018**; Processos nºs 12273/2018 e 3174/2019 da CPRH: IMPROCEDENTE. **RECORRENTE:** Bompreço Supermercados do Nordeste Ltda.; CNPJ Nº 13.004.510/0273-89; Auto de Infração nº **1117/2018**; Processos nºs 8797/2018 e 3755/2019 da CPRH: PARCIALMENTE PROCEDENTE.

SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

SECRETARIA DE SAÚDE ERRATA

PORTARIA SEAF/SES/PE Nº 001/2021 publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, edição nº 213, de 11/11/2021, página 17. Onde se lê (Processo 619/2019)...

Leia-se (Processo 690/2019).

Recife, 12 de novembro de 2021.
CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO
Secretário Executivo de Administração e Finanças – SEAF

EM, 12/11/2021

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5614 DE 11 DE NOVEBRO DE 2021.

Aprova a Reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II - A Portaria GM/MS Nº 2198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

III - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV - A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

V - A Resolução CIT Nº 10, de 8 de dezembro de 2016 Dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria MS/GM Nº 163, de 30 de janeiro de 2020, que estabelece o prazo para execução dos recursos financeiros repassados a partir de 18 de dezembro de 2013, para aquisição de equipamentos e prorroga o prazo final até 31 de dezembro de 2021;

VII - Ofício nº 70 de 10 de novembro de 2021, da SMS de Brejinho - Estado de Pernambuco.

RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar a reprogramação de saldo de recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares, para o município de Brejinho, Estado de Pernambuco. Conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Valor (R\$)	Saldo a Reprogramar	Objeto da Proposta
Brejinho	06242.368000/1190-03	90.000,00	10.300,00	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes para Atenção Especializada em Saúde
	06242.368000/1190-05	90.000,00	31.167,27	
	06242.368000/1190-07	25.025,00	4.435,14	Vigilância em Saúde
	06242.368000/1180-06	150.000,00	19.981,00	Atenção Básica

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE
JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5615 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

II - Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

III - Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, ANEXO III, TÍTULO II, CAPÍTULOS I, II e III (páginas 95 a 101);

IV - Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, Seção VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

V - Resolução da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE nº 1.527, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre a ampliação e regionalização do SAMU 192 em Pernambuco, implantação de mais uma Central de Regulação Médica do SAMU e nova forma de repasse financeiro do Fundo Estadual de Saúde - FES aos Fundos Municipais de Saúde - FMS;

VI - Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR/PE Nº 432 de 23 de setembro de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da IV Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru;

VII - Resolução da Comissão Intergestores Regional - CIR/PE Nº 15 de 20 de julho de 2021, que aprova a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Atendimento Pré-hospitalar Móvel SAMU 192 da V Região de Saúde, vinculada a Central Regional de Urgência (CRU) Agreste – Caruaru.

RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar a atualização do Plano de Ação Regional (PAR) de Urgência e Emergência no componente Pré-hospitalar móvel SAMU -192 nas Regiões de Saúde IV e V com os municípios vinculados a Central de Regulação de Urgências (CRU) – Caruaru - Agreste - II Macrorregional - PE. ANEXOS I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 11 de novembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5616 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021

Pactua a quinquagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 80/2021, Recife 09 de novembro de 2021, 58ª Distribuição Vacina COVID-19.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima oitava distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty, Astrazeneca/Fiocruz e Coronavac/Butantan destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 408.330 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
REFORÇO 60+	DR	FATOR DE CORREÇÃO	222.300
ADOLESCENTES DE 12 A 17 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	128.700
TRABALHADOR DE SAÚDE	DR	FATOR DE CORREÇÃO	23.382
PESSOAS A SEREM VACINADAS 18 A 59 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	33.930
TOTAL			374.382

O saldo de doses ficará no PNI Estadual para controle de perdas no volume de estoques dos municípios.

Art.3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 14.725.993 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.879.420 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.287.253 da Coronavac/Butantan, 5.385.510 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	

Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO	EM ATUALIZAÇÃO

(*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art.- 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID -19 DOSE REFORÇO 60+ PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPU LAÇÃO TOTAL DOS IDOSOS 60+	PESSOAS A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	14366	11144	1,15%	2420	127	2547	2550
I	ARAÇOIABA	2009	1547	0,16%	336	18	354	354
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23348	18134	1,87%	3937	207	4145	4146
I	CAMARAGIBE	20918	16208	1,67%	3519	185	3705	3708
I	CHÃ DE ALEGRIA	1740	1338	0,14%	291	15	306	306
I	CHÃ GRANDE	2888	2216	0,23%	481	25	507	510
I	FERNANDO DE NORONHA	475	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	4039	3109	0,32%	675	36	711	714
I	IGARASSU	14226	11034	1,14%	2396	126	2522	2526
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2776	2146	0,22%	466	25	491	492
I	IPOJUCA	7380	5718	0,59%	1242	65	1307	1308
I	ITAPISSUMA	2948	2276	0,23%	494	26	520	522
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	94609	73465	7,57%	15952	840	16791	16794
I	MORENO	8129	6293	0,65%	1366	72	1438	1440
I	OLINDA	61519	47629	4,91%	10342	544	10886	10890
I	PAULISTA	51723	40149	4,14%	8718	459	9177	9180
I	POMBOS	3534	2724	0,28%	592	31	623	624
I	RECIFE	263456	204194	21,04%	44338	2334	46671	46674
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13977	10839	1,12%	2353	124	2477	2478
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	18470	14282	1,47%	3101	163	3264	3270
II	BOM JARDIM	5942	4580	0,47%	995	52	1047	1050
II	BUENOS AIRES	1769	1361	0,14%	295	16	311	312
II	CARPINA	11061	8577	0,88%	1862	98	1960	1962
II	CASINHAS	1914	1464	0,15%	318	17	335	336
II	CUMARU	1768	1354	0,14%	294	15	309	312
II	FEIRA NOVA	3211	2467	0,25%	536	28	564	564
II	JOÃO ALFREDO	4879	3751	0,39%	815	43	857	858
II	LAGOA DE ITAENGA	2287	1765	0,18%	383	20	403	408
II	LAGOA DO CARRO	2697	2073	0,21%	450	24	474	474
II	LIMOEIRO	8491	6547	0,67%	1422	75	1496	1500
II	MACHADOS	1642	1258	0,13%	273	14	287	288
II	NAZARÉ DA MATA	5028	3888	0,40%	844	44	889	894
II	OROBÓ	3566	2744	0,28%	596	31	627	630
II	PASSIRA	4218	3246	0,33%	705	37	742	744
II	PAUDALHO	6225	4815	0,50%	1045	55	1101	1104
II	SALGADINHO	1668	1278	0,13%	278	15	292	294
II	SURUBIM	9294	7164	0,74%	1556	82	1637	1638
II	TRACUNHAÉM	1628	1256	0,13%	273	14	287	288
II	VERTENTE DO LÉRIO	1164	888	0,09%	193	10	203	204
II	VICÊNCIA	3419	2651	0,27%	576	30	606	606
III	ÁGUA PRETA	3531	2721	0,28%	591	31	622	624
III	AMARAJI	2513	1943	0,20%	422	22	444	450
III	BARREIROS	4489	3469	0,36%	753	40	793	798
III	BELÉM DE MARIA	1348	1030	0,11%	224	12	235	240
III	CATENDE	4758	3678	0,38%	799	42	841	846
III	CORTÊS	1246	958	0,10%	208	11	219	222
III	ESCADA	7479	5793	0,60%	1258	66	1324	1326
III	GAMELEIRA	2907	2241	0,23%	487	26	512	516
III	JAQUEIRA	1148	878	0,09%	191	10	201	204
III	JOAQUIM NABUCO	1519	1171	0,12%	254	13	268	270
III	LAGOA DOS GATOS	2119	1621	0,17%	352	19	370	372
III	MARAIAL	1132	868	0,09%	188	10	198	204

III	PALMARES	7020	5424	0,56%	1178	62	1240	1242
III	PRIMAVERA	1580	1220	0,13%	265	14	279	282
III	QUIPAPÁ	2987	2297	0,24%	499	26	525	528
III	RIBEIRÃO	5482	4240	0,44%	921	48	969	972
III	RIO FORMOSO	2142	1650	0,17%	358	19	377	378
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1660	1270	0,13%	276	15	290	294
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2260	1744	0,18%	379	20	399	402
III	SIRINHAÉM	3759	2901	0,30%	630	33	663	666
III	TAMANDARÉ	2262	1746	0,18%	379	20	399	402
III	XEXÉU	1545	1191	0,12%	259	14	272	276
IV	AGRESTINA	3284	2522	0,26%	548	29	576	582
IV	ALAGOINHA	2153	1649	0,17%	358	19	377	378
IV	ALTINHO	3717	2853	0,29%	619	33	652	654
IV	BARRA DE GUABIRABA	1435	1099	0,11%	239	13	251	252
IV	BELO JARDIM	9989	7703	0,79%	1673	88	1761	1764
IV	BEZERROS	9086	6998	0,72%	1520	80	1600	1602
IV	BONITO	5099	3929	0,40%	853	45	898	900
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5526	4248	0,44%	922	49	971	972
IV	CACHOEIRINHA	2686	2056	0,21%	447	24	470	474
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2635	2023	0,21%	439	23	462	468
IV	CARUARU	40488	31320	3,23%	6801	358	7158	7164
IV	CUPIRA	3220	2470	0,25%	536	28	565	570
IV	FREI MIGUELINHO	2615	1997	0,21%	434	23	456	462
IV	GRAVATÁ	11258	8696	0,90%	1888	99	1988	1992
IV	IBIRAJUBA	1187	899	0,09%	195	10	206	210
IV	JATAÚBA	2298	1758	0,18%	382	20	402	402
IV	JUREMA	2252	1724	0,18%	374	20	394	396
IV	PANELAS	3849	2955	0,30%	642	34	675	678
IV	PESQUEIRA	9072	6996	0,72%	1519	80	1599	1602
IV	POÇÃO	1555	1195	0,12%	260	14	273	276
IV	RIACHO DAS ALMAS	2824	2170	0,22%	471	25	496	498
IV	SAIRÉ	1529	1169	0,12%	254	13	267	270
IV	SANHARÓ	3138	2418	0,25%	525	28	553	558
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	8321	6443	0,66%	1399	74	1473	1476
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCA	1961	1499	0,15%	326	17	343	348
IV	SÃO BENTO DO UNA	7311	5649	0,58%	1227	65	1291	1296
IV	SÃO CAITANO	4344	3342	0,34%	726	38	764	768
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	3017	2321	0,24%	504	27	530	534
IV	TACAIBÓ	1817	1391	0,14%	302	16	318	318
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3292	2536	0,26%	551	29	580	582
IV	TORITAMA	2800	2164	0,22%	470	25	495	498
IV	VERTENTES	2615	2003	0,21%	435	23	458	462
V	ÁGUAS BELAS	5348	4112	0,42%	893	47	940	942
V	ANGELIM	1562	1196	0,12%	260	14	273	276
V	BOM CONSELHO	6212	4772	0,49%	1036	55	1091	1092
V	BREJÃO	1135	865	0,09%	188	10	198	198
V	CAETÉS	3364	2584	0,27%	561	30	591	594
V	CALÇADO	1341	1023	0,11%	222	12	234	234
V	CANHOTINHO	3354	2574	0,27%	559	29	588	594
V	CAPOEIRAS	2749	2113	0,22%	459	24	483	486
V	CORRENTES	2509	1933	0,20%	420	22	442	444
V	GARANHUNS	17821	13771	1,42%	2990	157	3147	3150
V	IATI	2466	1890	0,19%	410	22	432	432
V	ITAÍBA	3541	2725	0,28%	592	31	623	624
V	JUCATI	1344	1026	0,11%	223	12	235	240
V	JUPI	1936	1486	0,15%	323	17	340	342
V	LAGOA DO OURO	1862	1430	0,15%	311	16	327	330
V	LAJEDO	5541	4263	0,44%	926	49	974	978

V	PALMEIRINA	1091	827	0,09%	180	9	189	192
V	PARANATAMA	1527	1167	0,12%	253	13	267	270
V	SALOÁ	2228	1712	0,18%	372	20	391	396
V	SÃO JOÃO	2896	2224	0,23%	483	25	508	510
V	TEREZINHA	1009	769	0,08%	167	9	176	180
VI	ARCOVERDE	9794	7556	0,78%	1641	86	1727	1728
VI	BUIQUE	6431	4949	0,51%	1075	57	1131	1134
VI	CUSTÓDIA	5202	4002	0,41%	869	46	915	918
VI	IBIMIRIM	3292	2530	0,26%	549	29	578	582
VI	INAJÁ	1769	1361	0,14%	296	16	311	312
VI	JATOBÁ	2183	1685	0,17%	366	19	385	390
VI	MANARI	2025	1551	0,16%	337	18	355	360
VI	PEDRA	2865	2205	0,23%	479	25	504	504
VI	PETROLÂNDIA	3851	2975	0,31%	646	34	680	684
VI	SERTÂNIA	4888	3760	0,39%	816	43	859	864
VI	TACARATU	3086	2372	0,24%	515	27	542	546
VI	TUPANATINGA	2991	2301	0,24%	500	26	526	528
VI	VENTUROSA	2359	1813	0,19%	394	21	414	414
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2353	1807	0,19%	392	21	413	414
VII	CEDRO	1362	1038	0,11%	225	12	237	240
VII	MIRANDIBA	1893	1455	0,15%	316	17	332	336
VII	SALGUEIRO	7004	5402	0,56%	1173	62	1235	1236
VII	SERRITA	2441	1871	0,19%	406	21	428	432
VII	TERRA NOVA	1235	941	0,10%	204	11	215	216
VII	VERDEJANTE	1393	1063	0,11%	231	12	243	246
VIII	AFRÂNIO	2393	1835	0,19%	399	21	419	420
VIII	CABROBÓ	3593	2765	0,28%	600	32	632	636
VIII	DORMENTES	2429	1865	0,19%	405	21	426	432
VIII	LAGOA GRANDE	2457	1893	0,20%	411	22	433	438
VIII	OROCÓ	1505	1145	0,12%	249	13	262	264
VIII	PETROLINA	31814	24638	2,54%	5350	282	5631	5634
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4337	3347	0,34%	727	38	765	768
IX	ARARIPINA	9272	7136	0,74%	1549	82	1631	1632
IX	BODOCÓ	4560	3510	0,36%	762	40	802	804
IX	EXU	4225	3241	0,33%	704	37	741	744
IX	GRANITO	996	750	0,08%	163	9	171	174
IX	IPUBI	3057	2349	0,24%	510	27	537	540
IX	MOREILÂNDIA	1468	1114	0,11%	242	13	255	258
IX	OURICURI	8204	6308	0,65%	1370	72	1442	1446
IX	PARNAMIRIM	2921	2237	0,23%	486	26	511	516
IX	SANTA CRUZ	2013	1533	0,16%	333	18	350	354
IX	SANTA FILOMENA	1994	1526	0,16%	331	17	349	354
IX	TRINDADE	3051	2343	0,24%	509	27	535	540
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	5528	4250	0,44%	923	49	971	972
X	BREJINHO	990	750	0,08%	163	9	171	174
X	CARNAÍBA	2864	2204	0,23%	479	25	504	504
X	IGUARACY	1987	1519	0,16%	330	17	347	348
X	INGAZEIRA	743	563	0,06%	122	6	129	132
X	ITAPETIM	2387	1835	0,19%	398	21	419	420
X	QUIXABA	1000	760	0,08%	165	9	174	174
X	SANTA TEREZINHA	1617	1233	0,13%	268	14	282	282
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	5255	4043	0,42%	878	46	924	930
X	SOLIDÃO	806	614	0,06%	133	7	140	144
X	TABIRA	4086	3144	0,32%	683	36	719	720
X	TUPARETAMA	1400	1064	0,11%	231	12	243	246
XI	BETÂNIA	1742	1334	0,14%	290	15	305	306
XI	CALUMBI	854	650	0,07%	141	7	148	150
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1199	917	0,09%	199	10	210	210
XI	FLORES	3642	2790	0,29%	606	32	638	642
XI	FLORESTA	3438	2640	0,27%	573	30	603	606
XI	ITACURUBA	520	394	0,04%	85	4	90	90
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1747	1339	0,14%	291	15	306	306
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	5016	3864	0,40%	839	44	883	888

XI	SERRA TALHADA	10564	8146	0,84%	1769	93	1862	1866
XI	TRIUNFO	2524	1936	0,20%	420	22	442	444
XII	ALIANÇA	5141	3971	0,41%	862	45	908	912
XII	CAMUTANGA	1168	892	0,09%	194	10	204	204
XII	CONDADO	3463	2671	0,28%	580	31	611	612
XII	FERREIROS	1670	1280	0,13%	278	15	292	294
XII	GOIANA	10105	7825	0,81%	1699	89	1789	1794
XII	ITAMBÉ	4334	3344	0,34%	726	38	764	768
XII	ITAQUITINGA	1850	1424	0,15%	309	16	326	330
XII	MACAPARANA	3740	2888	0,30%	627	33	660	660
XII	SÃO VICENTE FERRER	2328	1788	0,18%	388	20	409	414
XII	TIMBAÚBA	7589	5867	0,60%	1274	67	1341	1344
PE		1.256.499	970.394	100%	210.706	11.090	221.796	222.300

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS - DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POP 2020	ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE 1	FATOR PARA CALCULO DE VACINAS (D1) A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	10246	8158	0,95%	1152	61	1212	1212
I	ARAÇÓIABA	2631	2067	0,24%	292	15	307	312
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	23091	18351	2,13%	2590	136	2727	2730
I	CAMARAGIBE	16325	13001	1,51%	1835	97	1932	1932
I	CHÃ DE ALEGRIA	1656	1302	0,15%	184	10	193	198
I	CHÃ GRANDE	2622	2052	0,24%	290	15	305	306
I	FERNANDO DE NORONHA	246	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3819	3033	0,35%	428	23	451	456
I	IGARASSU	13195	10495	1,22%	1481	78	1559	1560
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2694	2112	0,24%	298	16	314	318
I	IPOJUCA	12151	9625	1,12%	1359	72	1430	1434
I	ITAPISSUMA	3126	2466	0,29%	348	18	366	366
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	73846	58876	6,83%	8311	437	8748	8748
I	MORENO	6996	5550	0,64%	783	41	825	828
I	OLINDA	38618	30770	3,57%	4343	229	4572	4572
I	PAULISTA	33549	26775	3,10%	3779	199	3978	3984
I	POMBOS	3128	2468	0,29%	348	18	367	372
I	RECIFE	158248	126292	14,64%	17827	938	18765	18768
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12565	10021	1,16%	1415	74	1489	1494
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	15296	12170	1,41%	1718	90	1808	1812
II	BOM JARDIM	5094	4038	0,47%	570	30	600	600
II	BUENOS AIRES	1446	1134	0,13%	160	8	168	174
II	CARPINA	8938	7102	0,82%	1002	53	1055	1056
II	CASINHAS	1883	1493	0,17%	211	11	222	222
II	CUMARU	1191	921	0,11%	130	7	137	138
II	FEIRA NOVA	2651	2081	0,24%	294	15	309	312
II	JOÃO ALFREDO	4083	3255	0,38%	459	24	484	486
II	LAGOA DE ITAENGA	2001	1587	0,18%	224	12	236	240
II	LAGOA DO CARRO	2808	2208	0,26%	312	16	328	330
II	LIMOEIRO	5919	4707	0,55%	664	35	699	702
II	MACHADOS	1892	1496	0,17%	211	11	222	228
II	NAZARÉ DA MATA	3433	2719	0,32%	384	20	404	408
II	OROBÓ	3120	2472	0,29%	349	18	367	372
II	PASSIRA	3420	2706	0,31%	382	20	402	408
II	PAUDALHO	6770	5366	0,62%	757	40	797	798
II	SALGADINHO	1152	894	0,10%	126	7	133	138
II	SURUBIM	7421	5897	0,68%	832	44	876	882
II	TRACUNHÁEM	1524	1194	0,14%	169	9	177	180

II	VERTENTE DO LÉRIO	985	757	0,09%	107	6	112	114
II	VICÊNCIA	4096	3262	0,38%	460	24	485	486
III	ÁGUA PRETA	4895	3875	0,45%	547	29	576	576
III	AMARAJI	2948	2318	0,27%	327	17	344	348
III	BARREIROS	5474	4334	0,50%	612	32	644	648
III	BELÉM DE MARIA	1615	1273	0,15%	180	9	189	192
III	CATENDE	5436	4314	0,50%	609	32	641	642
III	CORTÉS	1632	1284	0,15%	181	10	191	192
III	ESCADA	8370	6624	0,77%	935	49	984	990
III	GAMELEIRA	4268	3398	0,39%	480	25	505	510
III	JAQUEIRA	1670	1316	0,15%	186	10	196	198
III	JOAQUIM NABUCO	2080	1648	0,19%	233	12	245	246
III	LAGOA DOS GATOS	2148	1710	0,20%	241	13	254	258
III	MARAIAL	1633	1285	0,15%	181	10	191	192
III	PALMARES	7744	6148	0,71%	868	46	913	918
III	PRIMAVERA	1915	1513	0,18%	214	11	225	228
III	QUIPAPÁ	3690	2928	0,34%	413	22	435	438
III	RIBEIRÃO	5741	4559	0,53%	644	34	677	678
III	RIO FORMOSO	3078	2424	0,28%	342	18	360	366
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1855	1465	0,17%	207	11	218	222
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2808	2208	0,26%	312	16	328	330
III	SIRINHAÉM	5935	4717	0,55%	666	35	701	702
III	TAMANDARÉ	3063	2409	0,28%	340	18	358	360
III	XEXÉU	2182	1696	0,20%	239	13	252	252
IV	AGRESTINA	3118	2464	0,29%	348	18	366	372
IV	ALAGOINHA	1753	1381	0,16%	195	10	205	210
IV	ALTINHO	2685	2109	0,24%	298	16	313	318
IV	BARRA DE GUABIRABA	1834	1450	0,17%	205	11	215	216
IV	BELO JARDIM	9398	7472	0,87%	1055	56	1110	1116
IV	BEZERROS	6742	5338	0,62%	753	40	793	798
IV	BONITO	5102	4040	0,47%	570	30	600	606
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	6594	5214	0,60%	736	39	775	780
IV	CACHOEIRINHA	2307	1803	0,21%	255	13	268	270
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2254	1792	0,21%	253	13	266	270
IV	CARUARU	39238	31258	3,62%	4412	232	4644	4650
IV	CUPIRA	3014	2378	0,28%	336	18	353	354
IV	FREI MIGUELINHO	1630	1282	0,15%	181	10	190	192
IV	GRAVATÁ	9626	7652	0,89%	1080	57	1137	1140
IV	IBIRAJUBA	931	715	0,08%	101	5	106	108
IV	JATAÚBA	2322	1812	0,21%	256	13	269	270
IV	JUREMA	2091	1659	0,19%	234	12	246	252
IV	PANELAS	3702	2934	0,34%	414	22	436	438
IV	PESQUEIRA	7967	6335	0,73%	894	47	941	942
IV	POÇÃO	1408	1102	0,13%	156	8	164	168
IV	RIACHO DAS ALMAS	2362	1846	0,21%	261	14	274	276
IV	SAIRÉ	1216	946	0,11%	134	7	141	144
IV	SANHARÓ	3422	2708	0,31%	382	20	402	408
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	12691	10117	1,17%	1428	75	1503	1506
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1793	1415	0,16%	200	11	210	216
IV	SÃO BENTO DO UNA	7680	6102	0,71%	861	45	907	912
IV	SÃO CAITANO	4654	3676	0,43%	519	27	546	552
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2675	2105	0,24%	297	16	313	318
IV	TACAIBÓ	1539	1209	0,14%	171	9	180	180
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3315	2625	0,30%	371	20	390	396
IV	TORITAMA	5458	4330	0,50%	611	32	643	648
IV	VERTENTES	2321	1811	0,21%	256	13	269	270

V	ÁGUAS BELAS	5636	4466	0,52%	630	33	664	666
V	ANGELIM	1366	1066	0,12%	150	8	158	162
V	BOM CONSELHO	6255	4983	0,58%	703	37	740	744
V	BREJÃO	1223	953	0,11%	135	7	142	144
V	CAETÉS	3870	3078	0,36%	434	23	457	462
V	CALÇADO	1444	1132	0,13%	160	8	168	174
V	CANHOTINHO	3131	2471	0,29%	349	18	367	372
V	CAPOEIRAS	2727	2145	0,25%	303	16	319	324
V	CORRENTES	2280	1776	0,21%	251	13	264	264
V	GARANHUNS	15973	12721	1,48%	1796	95	1890	1896
V	IATI	2588	2030	0,24%	287	15	302	306
V	ITÁIBA	3559	2821	0,33%	398	21	419	420
V	JUCATI	1448	1136	0,13%	160	8	169	174
V	JUPI	1909	1513	0,18%	214	11	225	228
V	LAGOA DO OURO	1736	1370	0,16%	193	10	204	204
V	LAJEDO	4686	3702	0,43%	523	28	550	552
V	PALMEIRINA	984	756	0,09%	107	6	112	114
V	PARANATAMA	1464	1152	0,13%	163	9	171	174
V	SALOÁ	2013	1599	0,19%	226	12	238	240
V	SÃO JOÃO	3044	2402	0,28%	339	18	357	360
V	TEREZINHA	942	720	0,08%	102	5	107	108
VI	ARCOVERDE	8528	6752	0,78%	953	50	1003	1008
VI	BUIQUE	8527	6799	0,79%	960	51	1010	1014
VI	CUSTÓDIA	4334	3416	0,40%	482	25	508	510
VI	IBIMIRIM	4216	3316	0,38%	468	25	493	498
VI	INAJÁ	3066	2412	0,28%	340	18	358	360
VI	JATOBÁ	1776	1398	0,16%	197	10	208	210
VI	MANARI	3199	2527	0,29%	357	19	375	378
VI	PEDRA	2835	2229	0,26%	315	17	331	336
VI	PETROLÂNDIA	4471	3523	0,41%	497	26	523	528
VI	SERTÂNIA	3925	3121	0,36%	441	23	464	468
VI	TACARATU	3298	2608	0,30%	368	19	388	390
VI	TUPANATINGA	3866	3068	0,36%	433	23	456	456
VI	VENTUROSA	2209	1717	0,20%	242	13	255	258
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2693	2111	0,24%	298	16	314	318
VII	CEDRO	1576	1240	0,14%	175	9	184	186
VII	MIRANDIBA	2100	1668	0,19%	235	12	248	252
VII	SALGUEIRO	6927	5481	0,64%	774	41	814	816
VII	SERRITA	2422	1894	0,22%	267	14	281	282
VII	TERRA NOVA	1225	955	0,11%	135	7	142	144
VII	VERDEJANTE	1219	949	0,11%	134	7	141	144
VIII	AFRÂNIO	2441	1907	0,22%	269	14	283	288
VIII	CABROBÓ	4311	3393	0,39%	479	25	504	510
VIII	DORMENTES	2348	1838	0,21%	259	14	273	276
VIII	LAGOA GRANDE	3462	2736	0,32%	386	20	407	408
VIII	OROCÓ	1993	1579	0,18%	223	12	235	240
VIII	PETROLINA	42913	34117	3,96%	4816	253	5069	5070
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	5492	4352	0,50%	614	32	647	648
IX	ARARIPINA	10831	8575	0,99%	1210	64	1274	1278
IX	BODOCÓ	5085	4029	0,47%	569	30	599	600
IX	EXU	4148	3296	0,38%	465	24	490	492
IX	GRANITO	951	729	0,08%	103	5	108	114
IX	IPUBI	4126	3280	0,38%	463	24	487	492
IX	MOREILÂNDIA	1415	1109	0,13%	157	8	165	168
IX	OURICURI	9098	7220	0,84%	1019	54	1073	1074
IX	PARNAMIRIM	2793	2199	0,25%	310	16	327	330
IX	SANTA CRUZ	2030	1610	0,19%	227	12	239	240
IX	SANTA FILOMENA	1939	1537	0,18%	217	11	228	234
IX	TRINDADE	4076	3194	0,37%	451	24	475	480
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4433	3497	0,41%	494	26	520	522
X	BREJINHO	879	669	0,08%	94	5	99	102
X	CARNAÍBA	2537	1985	0,23%	280	15	295	300
X	IGUARACY	1413	1107	0,13%	156	8	164	168
X	INGAZEIRA	564	414	0,05%	58	3	62	66
X	ITAPETIM	1448	1136	0,13%	160	8	169	174

X	QUIXABA	957	735	0,09%	104	5	109	114
X	SANTA TEREZINHA	1432	1120	0,13%	158	8	166	168
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	3838	3058	0,35%	432	23	454	456
X	SOLIDÃO	843	633	0,07%	89	5	94	96
X	TABIRA	3360	2670	0,31%	377	20	397	402
X	TUPARETAMA	939	723	0,08%	102	5	107	108
XI	BETÂNIA	1533	1203	0,14%	170	9	179	180
XI	CALUMBI	719	539	0,06%	76	4	80	84
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	1918	1516	0,18%	214	11	225	228
XI	FLORES	2662	2092	0,24%	295	16	311	312
XI	FLORESTA	4303	3391	0,39%	479	25	504	504
XI	ITACURUBA	567	417	0,05%	59	3	62	66
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1472	1154	0,13%	163	9	171	174
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4400	3470	0,40%	490	26	516	516
XI	SERRA TALHADA	10037	7985	0,93%	1127	59	1186	1188
XI	TRIUNFO	1810	1432	0,17%	202	11	213	216
XII	ALIANÇA	4692	3708	0,43%	523	28	551	552
XII	CAMUTANGA	1081	835	0,10%	118	6	124	126
XII	CONDADO	3333	2637	0,31%	372	20	392	396
XII	FERREIROS	1357	1057	0,12%	149	8	157	162
XII	GOIANA	8979	7125	0,83%	1006	53	1059	1062
XII	ITAMBÉ	4527	3573	0,41%	504	27	531	534
XII	ITAQUITINGA	2012	1592	0,18%	225	12	237	240
XII	MACAPARANA	3366	2664	0,31%	376	20	396	396
XII	SÃO VICENTE FERRER	2552	2000	0,23%	282	15	297	300
XII	TIMBAÚBA	6267	4989	0,58%	704	37	741	744
PE		1.087.269	862.401	100%	121.731	6.407	128.138	128.700

VACINA COVID-19 - PFIZER - TRABALHADORES DE SAÚDE DOSE REFORÇO PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DOS TRABALHADORES DE SAÚDE	PESSOAS A SEREM VACINADAS DAS DOSE REFORÇO	PARA CÁLULO DE VACINAS	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DE ACORDO COM O FATOR DE CORREÇÃO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	2309	947	0,79%	171	9	180	180
I	ARAÇOIABA	520	214	0,18%	39	2	41	42
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5801	2393	1,99%	431	23	454	456
I	CAMARAGIBE	7263	2997	2,49%	540	28	568	570
I	CHÃ DE ALEGRIA	349	139	0,12%	25	1	26	30
I	CHÃ GRANDE	420	168	0,14%	30	2	32	36
I	FERNANDO DE NORONHA	120	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	637	253	0,21%	46	2	48	54
I	IGARASSU	4190	1724	1,43%	311	16	327	330
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1421	581	0,48%	105	6	110	114
I	IPOJUCA	2563	1051	0,87%	189	10	199	204
I	ITAPISSUMA	778	316	0,26%	57	3	60	60
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	22260	9186	7,62%	1655	87	1742	1746
I	MORENO	1370	560	0,46%	101	5	106	108
I	OLINDA	10307	4253	3,53%	766	40	807	810
I	PAULISTA	5977	2467	2,05%	444	23	468	468
I	POMBOS	400	160	0,13%	29	2	30	36
I	RECIFE	107986	44596	37,02%	8035	423	8457	8460
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	2766	1134	0,94%	204	11	215	216
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	3616	1486	1,23%	268	14	282	282
II	BOM JARDIM	506	206	0,17%	37	2	39	42
II	BUENOS AIRES	193	73	0,06%	13	1	14	18

II	CARPINA	1175	479	0,40%	86	5	91	96
II	CASINHAS	203	77	0,06%	14	1	15	18
II	CUMARU	281	107	0,09%	19	1	20	24
II	FEIRA NOVA	306	120	0,10%	22	1	23	24
II	JOÃO ALFREDO	461	185	0,15%	33	2	35	36
II	LAGOA DE ITAENGA	337	133	0,11%	24	1	25	30
II	LAGOA DO CARRO	398	158	0,13%	28	1	30	30
II	LIMOEIRO	1576	646	0,54%	116	6	123	126
II	MACHADOS	406	160	0,13%	29	2	30	36
II	NAZARÉ DA MATA	1217	497	0,41%	89	5	94	96
II	OROBÓ	287	113	0,09%	20	1	21	24
II	PASSIRA	760	310	0,26%	56	3	59	60
II	PAUDALHO	1078	436	0,36%	79	4	83	84
II	SALGADINHO	116	44	0,04%	8	0	8	12
II	SURUBIM	1260	516	0,43%	93	5	98	102
II	TRACUNHAÉM	286	112	0,09%	20	1	21	24
II	VERTENTE DO LÉRIO	262	106	0,09%	19	1	20	24
II	VICÊNCIA	646	262	0,22%	47	2	50	54
III	ÁGUA PRETA	531	219	0,18%	39	2	41	42
III	AMARAJI	320	128	0,11%	23	1	24	30
III	BARREIROS	895	361	0,30%	65	3	68	72
III	BELÉM DE MARIA	198	72	0,06%	13	1	14	18
III	CATENDE	840	342	0,28%	62	3	65	66
III	CORTÊS	259	103	0,09%	18	1	19	24
III	ESCADA	1043	425	0,35%	77	4	81	84
III	GAMELEIRA	539	215	0,18%	39	2	41	42
III	JAQUEIRA	259	103	0,09%	18	1	19	24
III	JOAQUIM NABUCO	268	106	0,09%	19	1	20	24
III	LAGOA DOS GATOS	283	109	0,09%	20	1	21	24
III	MARAIAL	237	93	0,08%	17	1	18	18
III	PALMARES	2191	901	0,75%	162	9	171	174
III	PRIMAVERA	200	74	0,06%	13	1	14	18
III	QUIPAPÁ	645	261	0,22%	47	2	50	54
III	RIBEIRÃO	778	316	0,26%	57	3	60	60
III	RIO FORMOSO	426	174	0,14%	31	2	33	36
III	SÃO BENEDITO DO SUL	155	59	0,05%	11	1	11	12
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	386	152	0,13%	27	1	29	30
III	SIRINHAÉM	1089	441	0,37%	79	4	84	84
III	TAMANDARÉ	459	183	0,15%	33	2	35	36
III	XEXÉU	327	129	0,11%	23	1	24	30
IV	AGRESTINA	505	205	0,17%	37	2	39	42
IV	ALAGOINHA	338	134	0,11%	24	1	25	30
IV	ALTINHO	426	174	0,14%	31	2	33	36
IV	BARRA DE GUABIRABA	235	91	0,08%	16	1	17	18
IV	BELO JARDIM	1281	525	0,44%	95	5	100	102
IV	BEZERROS	1730	710	0,59%	128	7	135	138
IV	BONITO	981	399	0,33%	72	4	76	78
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	683	281	0,23%	51	3	53	54
IV	CACHOEIRINHA	365	143	0,12%	26	1	27	30
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	348	138	0,11%	25	1	26	30
IV	CARUARU	9882	4074	3,38%	734	39	773	774
IV	CUPIRA	410	164	0,14%	30	2	31	36
IV	FREI MIGUELINHO	263	107	0,09%	19	1	20	24
IV	GRAVATÁ	1812	744	0,62%	134	7	141	144
IV	IBIRAJUBA	200	74	0,06%	13	1	14	18
IV	JATAÚBA	320	128	0,11%	23	1	24	30
IV	JUREMA	230	92	0,08%	17	1	17	18
IV	PANELAS	450	180	0,15%	32	2	34	36
IV	PESQUEIRA	1388	572	0,47%	103	5	108	114

IV	POÇÃO	164	62	0,05%	11	1	12	12
IV	RIACHO DAS ALMAS	438	180	0,15%	32	2	34	36
IV	SAIRÉ	276	108	0,09%	19	1	20	24
IV	SANHARÓ	322	130	0,11%	23	1	25	30
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1428	582	0,48%	105	6	110	114
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	127	49	0,04%	9	0	9	12
IV	SÃO BENTO DO UNA	864	354	0,29%	64	3	67	72
IV	SÃO CAITANO	749	305	0,25%	55	3	58	60
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	381	153	0,13%	28	1	29	30
IV	TACAIMBÓ	337	133	0,11%	24	1	25	30
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	304	118	0,10%	21	1	22	24
IV	TORITAMA	439	181	0,15%	33	2	34	36
IV	VERTENTES	392	158	0,13%	29	2	30	36
V	ÁGUAS BELAS	544	220	0,18%	40	2	42	42
V	ANGELIM	154	58	0,05%	10	1	11	12
V	BOM CONSELHO	753	303	0,25%	55	3	57	60
V	BREJÃO	200	74	0,06%	13	1	14	18
V	CAETÉS	311	125	0,10%	22	1	24	24
V	CALÇADO	196	76	0,06%	14	1	14	18
V	CANHOTINHO	242	98	0,08%	18	1	18	24
V	CAPOEIRAS	372	144	0,12%	26	1	27	30
V	CORRENTES	320	128	0,11%	23	1	24	30
V	GARANHUNS	4803	1977	1,64%	356	19	375	378
V	IATI	405	165	0,14%	30	2	31	36
V	ITAÍBA	327	129	0,11%	23	1	24	30
V	JUCATI	227	89	0,07%	16	1	17	18
V	JUPI	228	90	0,07%	16	1	17	18
V	LAGOA DO OURO	228	90	0,07%	16	1	17	18
V	LAJEDO	536	212	0,18%	38	2	40	42
V	PALMEIRINA	170	68	0,06%	12	1	13	18
V	PARANATAMA	239	95	0,08%	17	1	18	24
V	SALOÁ	283	109	0,09%	20	1	21	24
V	SÃO JOÃO	371	149	0,12%	27	1	28	30
V	TEREZINHA	105	33	0,03%	6	0	6	6
VI	ARCOVERDE	2165	887	0,74%	160	8	168	174
VI	BUIQUE	595	241	0,20%	43	2	46	48
VI	CUSTÓDIA	544	220	0,18%	40	2	42	42
VI	IBIMIRIM	536	212	0,18%	38	2	40	42
VI	INAJÁ	266	110	0,09%	20	1	21	24
VI	JATOBÁ	217	85	0,07%	15	1	16	18
VI	MANARI	212	80	0,07%	14	1	15	18
VI	PEDRA	299	119	0,10%	22	1	23	24
VI	PETROLÂNDIA	415	169	0,14%	30	2	32	36
VI	SERTÂNIA	535	211	0,18%	38	2	40	42
VI	TACARATU	306	120	0,10%	22	1	23	24
VI	TUPANATINGA	180	72	0,06%	13	1	14	18
VI	VENTUROSA	369	147	0,12%	26	1	28	30
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	366	144	0,12%	26	1	27	30
VII	CEDRO	319	127	0,11%	23	1	24	30
VII	MIRANDIBA	361	139	0,12%	25	1	26	30
VII	SALGUEIRO	2237	917	0,76%	165	9	174	174
VII	SERRITA	341	137	0,11%	25	1	26	30
VII	TERRA NOVA	177	69	0,06%	12	1	13	18
VII	VERDEJANTE	176	68	0,06%	12	1	13	18
VIII	AFRÂNIO	350	140	0,12%	25	1	27	30
VIII	CABROBÓ	525	213	0,18%	38	2	40	42
VIII	DORMENTES	383	149	0,12%	27	1	28	30
VIII	LAGOA GRANDE	490	196	0,16%	35	2	37	42
VIII	OROCÓ	226	88	0,07%	16	1	17	18
VIII	PETROLINA	12999	5367	4,45%	967	51	1018	1020
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	654	264	0,22%	48	3	50	54

IX	ARARIPINA	1079	437	0,36%	79	4	83	84
IX	BODOCÓ	781	319	0,26%	58	3	61	66
IX	EXU	640	256	0,21%	46	2	48	54
IX	GRANITO	160	64	0,05%	12	1	12	18
IX	IPUBI	609	249	0,21%	45	2	47	48
IX	MOREILÂNDIA	285	111	0,09%	20	1	21	24
IX	OURICURI	2499	1029	0,85%	185	10	195	198
IX	PARNAMIRIM	422	170	0,14%	31	2	32	36
IX	SANTA CRUZ	344	140	0,12%	25	1	26	30
IX	SANTA FILOMENA	243	99	0,08%	18	1	19	24
IX	TRINDADE	545	215	0,18%	39	2	41	42
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1144	472	0,39%	85	4	90	90
X	BREJINHO	178	70	0,06%	13	1	13	18
X	CARNAÍBA	338	134	0,11%	24	1	25	30
X	IGUARACY	198	72	0,06%	13	1	14	18
X	INGAZEIRA	117	39	0,03%	7	0	7	12
X	ITAPETIM	263	107	0,09%	19	1	20	24
X	QUIXABA	74	26	0,02%	5	0	5	6
X	SANTA TEREZINHA	227	89	0,07%	16	1	17	18
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	901	367	0,30%	66	3	70	72
X	SOLIDÃO	156	60	0,05%	11	1	11	12
X	TABIRA	570	228	0,19%	41	2	43	48
X	TUPARETAMA	298	118	0,10%	21	1	22	24
XI	BETÂNIA	355	145	0,12%	26	1	27	30
XI	CALUMBI	122	44	0,04%	8	0	8	12
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	251	101	0,08%	18	1	19	24
XI	FLORES	397	157	0,13%	28	1	30	30
XI	FLORESTA	715	289	0,24%	52	3	55	60
XI	ITACURUBA	100	34	0,03%	6	0	6	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	255	105	0,09%	19	1	20	24
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	698	284	0,24%	51	3	54	54
XI	SERRA TALHADA	2869	1183	0,98%	213	11	224	228
XI	TRIUNFO	313	127	0,11%	23	1	24	30
XII	ALIANÇA	623	257	0,21%	46	2	49	54
XII	CAMUTANGA	164	62	0,05%	11	1	12	12
XII	CONDADO	300	120	0,10%	22	1	23	24
XII	FERREIROS	159	63	0,05%	11	1	12	12
XII	GOIANA	1619	665	0,55%	120	6	126	132
XII	ITAMBÉ	596	242	0,20%	44	2	46	48
XII	ITAQUITINGA	255	105	0,09%	19	1	20	24
XII	MACAPARANA	440	182	0,15%	33	2	35	36
XII	SÃO VICENTE FERRER	286	112	0,09%	20	1	21	24
XII	TIMBAÚBA	1052	434	0,36%	78	4	82	84
PE		294.095	120.479	100%	21.706	1.142	22.848	23.382

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDON DAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	5718	1,14%	362	19	381	384
I	ARAÇOIABA	1158	0,23%	73	4	77	78
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	11310	2,26%	716	38	754	756
I	CAMARAGIBE	9564	1,91%	606	32	638	642
I	CHÃ DE ALEGRIA	756	0,15%	48	3	50	54
I	CHÃ GRANDE	1176	0,24%	74	4	78	84
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0,00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	1476	0,30%	94	5	98	102
I	IGARASSU	6384	1,28%	404	21	426	426
I	ILHA DE ITAMARACÁ	1422	0,28%	90	5	95	96

I	IPOJUCA	4752	0,95%	301	16	317	318
I	ITAPISSUMA	1182	0,24%	75	4	79	84
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	39876	7,98%	2526	133	2659	2664
I	MORENO	3696	0,74%	234	12	246	252
I	OLINDA	23718	4,75%	1503	79	1582	1584
I	PAULISTA	21066	4,21%	1335	70	1405	1410
I	POMBOS	1524	0,30%	97	5	102	102
I	RECIFE	85788	17,16%	5435	286	5721	5724
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	6702	1,34%	425	22	447	450
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	7374	1,48%	467	25	492	492
II	BOM JARDIM	2028	0,41%	128	7	135	138
II	BUENOS AIRES	732	0,15%	46	2	49	54
II	CARPINA	5076	1,02%	322	17	338	342
II	CASINHAS	732	0,15%	46	2	49	54
II	CUMARU	426	0,09%	27	1	28	30
II	FEIRA NOVA	1104	0,22%	70	4	74	78
II	JOÃO ALFREDO	1710	0,34%	108	6	114	120
II	LAGOA DE ITAENGA	750	0,15%	48	3	50	54
II	LAGOA DO CARRO	1308	0,26%	83	4	87	90
II	LIMOEIRO	3012	0,60%	191	10	201	204
II	MACHADOS	924	0,18%	59	3	62	66
II	NAZARÉ DA MATA	1680	0,34%	106	6	112	114
II	OROBÓ	1104	0,22%	70	4	74	78
II	PASSIRA	1182	0,24%	75	4	79	84
II	PAUDALHO	3348	0,67%	212	11	223	228
II	SALGADINHO	678	0,14%	43	2	45	48
II	SURUBIM	3624	0,73%	230	12	242	246
II	TRACUNHAÉM	780	0,16%	49	3	52	54
II	VERTENTE DO LÉRIO	360	0,07%	23	1	24	30
II	VICÊNCIA	1494	0,30%	95	5	100	102
III	ÁGUA PRETA	2082	0,42%	132	7	139	144
III	AMARAJI	1278	0,26%	81	4	85	90
III	BARREIROS	2214	0,44%	140	7	148	150
III	BELÉM DE MARIA	594	0,12%	38	2	40	42
III	CATENDE	2316	0,46%	147	8	154	156
III	CORTÊS	678	0,14%	43	2	45	48
III	ESCADA	3942	0,79%	250	13	263	264
III	GAMELEIRA	1776	0,36%	113	6	118	120
III	JAQUEIRA	540	0,11%	34	2	36	42
III	JOAQUIM NABUCO	780	0,16%	49	3	52	54
III	LAGOA DOS GATOS	732	0,15%	46	2	49	54
III	MARAIAL	504	0,10%	32	2	34	36
III	PALMARES	3210	0,64%	203	11	214	216
III	PRIMAVERA	690	0,14%	44	2	46	48
III	QUIPAPÁ	1182	0,24%	75	4	79	84
III	RIBEIRÃO	2670	0,53%	169	9	178	180
III	RIO FORMOSO	846	0,17%	54	3	56	60
III	SÃO BENEDITO DO SUL	912	0,18%	58	3	61	66
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	1128	0,23%	71	4	75	78
III	SIRINHAÉM	2256	0,45%	143	8	150	156
III	TAMANDARÉ	1242	0,25%	79	4	83	84
III	XEXÉU	618	0,12%	39	2	41	42
IV	AGRESTINA	1158	0,23%	73	4	77	78
IV	ALAGOINHA	498	0,10%	32	2	33	36
IV	ALTINHO	1032	0,21%	65	3	69	72
IV	BARRA DE GUABIRABA	822	0,16%	52	3	55	60
IV	BELO JARDIM	3462	0,69%	219	12	231	234
IV	BEZERROS	3138	0,63%	199	10	209	210
IV	BONITO	1800	0,36%	114	6	120	126
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	2640	0,53%	167	9	176	180
IV	CACHOIRINHA	1092	0,22%	69	4	73	78
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	978	0,20%	62	3	65	66

IV	CARUARU	20448	4,09%	1295	68	1364	1368
IV	CUPIRA	1236	0,25%	78	4	82	84
IV	FREI MIGUELINHO	792	0,16%	50	3	53	54
IV	GRAVATÁ	4716	0,94%	299	16	314	318
IV	IBIRAJUBA	360	0,07%	23	1	24	30
IV	JATAÚBA	804	0,16%	51	3	54	54
IV	JUREMA	642	0,13%	41	2	43	48
IV	PANELAS	1080	0,22%	68	4	72	78
IV	PESQUEIRA	2394	0,48%	152	8	160	162
IV	POÇÃO	474	0,09%	30	2	32	36
IV	RIACHO DAS ALMAS	972	0,19%	62	3	65	66
IV	SAIRÉ	474	0,09%	30	2	32	36
IV	SANHARÓ	1410	0,28%	89	5	94	96
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	6936	1,39%	439	23	463	468
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	690	0,14%	44	2	46	48
IV	SÃO BENTO DO UNA	3030	0,61%	192	10	202	204
IV	SÃO CAITANO	1770	0,35%	112	6	118	120
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	1080	0,22%	68	4	72	78
IV	TACAIBÓ	576	0,12%	36	2	38	42
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	1662	0,33%	105	6	111	114
IV	TORITAMA	2886	0,58%	183	10	192	198
IV	VERTENTES	1284	0,26%	81	4	86	90
V	ÁGUAS BELAS	1410	0,28%	89	5	94	96
V	ANGELIM	414	0,08%	26	1	28	30
V	BOM CONSELHO	1722	0,34%	109	6	115	120
V	BREJÃO	360	0,07%	23	1	24	30
V	CAETÉS	1482	0,30%	94	5	99	102
V	CALÇADO	558	0,11%	35	2	37	42
V	CANHOTINHO	996	0,20%	63	3	66	72
V	CAPOEIRAS	942	0,19%	60	3	63	66
V	CORRENTES	936	0,19%	59	3	62	66
V	GARANHUNS	6864	1,37%	435	23	458	462
V	IATI	828	0,17%	52	3	55	60
V	ITÁIBA	852	0,17%	54	3	57	60
V	JUCATI	564	0,11%	36	2	38	42
V	JUPI	744	0,15%	47	2	50	54
V	LAGOA DO OURO	612	0,12%	39	2	41	42
V	LAJEDO	2046	0,41%	130	7	136	138
V	PALMEIRINA	324	0,06%	21	1	22	24
V	PARANATAMA	540	0,11%	34	2	36	42
V	SALOÁ	726	0,15%	46	2	48	54
V	SÃO JOÃO	1158	0,23%	73	4	77	78
V	TEREZINHA	324	0,06%	21	1	22	24
VI	ARCOVERDE	3660	0,73%	232	12	244	246
VI	BUIQUE	2610	0,52%	165	9	174	180
VI	CUSTÓDIA	1710	0,34%	108	6	114	120
VI	IBIMIRIM	1194	0,24%	76	4	80	84
VI	INAJÁ	1026	0,21%	65	3	68	72
VI	JATOBÁ	546	0,11%	35	2	36	42
VI	MANARI	1038	0,21%	66	3	69	72
VI	PEDRA	1140	0,23%	72	4	76	78
VI	PETROLÂNDIA	1800	0,36%	114	6	120	126
VI	SERTÂNIA	1758	0,35%	111	6	117	120
VI	TACARATU	726	0,15%	46	2	48	54
VI	TUPANATINGA	1272	0,25%	81	4	85	90
VI	VENTUROSA	906	0,18%	57	3	60	66
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	954	0,19%	60	3	64	66
VII	CEDRO	600	0,12%	38	2	40	42
VII	MIRANDIBA	516	0,10%	33	2	34	36
VII	SALGUEIRO	2256	0,45%	143	8	150	156
VII	SERRITA	942	0,19%	60	3	63	66
VII	TERRA NOVA	528	0,11%	33	2	35	36
VII	VERDEJANTE	408	0,08%	26	1	27	30
VIII	AFRÂNIO	918	0,18%	58	3	61	66
VIII	CABROBÓ	1320	0,26%	84	4	88	90
VIII	DORMENTES	966	0,19%	61	3	64	66
VIII	LAGOA GRANDE	1320	0,26%	84	4	88	90

VIII	OROCÓ	558	0,11%	35	2	37	42
VIII	PETROLINA	19830	3,97%	1256	66	1322	1326
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	1824	0,36%	116	6	122	126
IX	ARARIPINA	4020	0,80%	255	13	268	270
IX	BODOCÓ	1848	0,37%	117	6	123	126
IX	EXU	1560	0,31%	99	5	104	108
IX	GRANITO	360	0,07%	23	1	24	30
IX	IPUBI	1410	0,28%	89	5	94	96
IX	MOREILÂNDIA	552	0,11%	35	2	37	42
IX	OURICURI	3300	0,66%	209	11	220	222
IX	PARNAMIRIM	1062	0,21%	67	4	71	72
IX	SANTA CRUZ	696	0,14%	44	2	46	48
IX	SANTA FILOMENA	690	0,14%	44	2	46	48
IX	TRINDADE	1536	0,31%	97	5	102	108
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	1806	0,36%	114	6	120	126
X	BREJINHO	378	0,08%	24	1	25	30
X	CARNAÍBA	894	0,18%	57	3	60	60
X	IGUARACY	528	0,11%	33	2	35	36
X	INGAZEIRA	192	0,04%	12	1	13	18
X	ITAPETIM	618	0,12%	39	2	41	42
X	QUIXABA	294	0,06%	19	1	20	24
X	SANTA TEREZINHA	612	0,12%	39	2	41	42
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	1332	0,27%	84	4	89	90
X	SOLIDÃO	252	0,05%	16	1	17	18
X	TABIRA	1404	0,28%	89	5	94	96
X	TUPARETAMA	384	0,08%	24	1	26	30
XI	BETÂNIA	348	0,07%	22	1	23	24
XI	CALUMBI	258	0,05%	16	1	17	18
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	78	0,02%	5	0	5	6
XI	FLORES	942	0,19%	60	3	63	66
XI	FLORESTA	1482	0,30%	94	5	99	102
XI	ITACURUBA	24	0,00%	2	0	2	6
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	624	0,12%	40	2	42	42
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	1632	0,33%	103	5	109	114
XI	SERRA TALHADA	4302	0,86%	273	14	287	288
XI	TRIUNFO	696	0,14%	44	2	46	48
XII	ALIANÇA	2010	0,40%	127	7	134	138
XII	CAMUTANGA	360	0,07%	23	1	24	30
XII	CONDADO	1410	0,28%	89	5	94	96
XII	FERREIROS	690	0,14%	44	2	46	48
XII	GOIANA	3504	0,70%	222	12	234	234
XII	ITAMBÉ	1932	0,39%	122	6	129	132
XII	ITAQUITINGA	966	0,19%	61	3	64	66
XII	MACAPARANA	1290	0,26%	82	4	86	90
XII	SÃO VICENTE FERRER	888	0,18%	56	3	59	60
XII	TIMBAÚBA	2706	0,54%	171	9	180	186
PE		499.818	100,00%	31.664	1.667	33.330	33.930

RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº 5617 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

Aprova a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

I - O especificado na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB/ SUS - 01/1996;

II - O preconizado na Norma Operacional da Assistência à Saúde do Sistema Único de Saúde – NOAS/ SUS – 01/ 2002;

III - As Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde, instituídas pela Portaria GM/ MS n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006;

IV - Os pressupostos constantes na Portaria GM/ MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;

V - A Portaria GM/ MS n.º 3.641 de 21 de dezembro de 2020, que define para 2021, a estratégia para a ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no SUS e estabelece recurso financeiro a ser disponibilizado por meio do componente Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC;

VI - A decisão da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PE, na 364ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2021.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a alteração do limite financeiro dos recursos específicos para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, Gestão Municipal e Gestão Estadual no Estado de Pernambuco, no exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de novembro de 2021.
ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
 Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
 Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

ANEXO

MUNICÍPIO	VALOR R\$	
260005	ABREU E LIMA	154.200,00
260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	46.723,75
260030	AGRESTINA	69.309,84
260040	AGUA PRETA	77.010,93
260060	ALAGOINHA	38.505,46
260110	ARARIPINA	100.114,20
260140	BARREIROS	772.300,00
260170	BELO JARDIM	154.200,00
260190	BEZERROS	184.826,23
260210	BOM CONSELHO	358.500,00
260230	BONITO	10.781,53
260290	CABO DE SANTO AGOSTINHO	184.826,23
260390	CARNAIBA	23.103,28
260400	CARPINA	77.010,93
260410	CARUARU	393.494,81
260450	CHA GRANDE	7.701,09
260470	CORRENTES	2.156,30
260480	CORTES	12.937,83
260520	ESCADA	23.257,30
260570	FLORESTA	8.009,14
260600	GARANHUNS	462.065,56
260640	GRAVATA	154.200,00
260650	IATI	4.466,64
260680	IGARASSU	38.505,46
260720	IPOJUCA	4.466,64
260790	JABOATAO DOS GUARARAPES	268,21
260850	LAGOA DO ITAENGA	2.618,38
260860	LAGOA DO OURO	46.206,55
260890	LIMOEIRO	46.206,55
260960	OLINDA	539.076,47
261000	PALMARES	75.624,72
261020	PANELAS	10.319,47
261030	PARANATAMA	46.206,55
261060	PAUDALHO	462.600,00
261070	PAULISTA	69.925,92
261090	PESQUEIRA	231.300,00
261110	PETROLINA	91.488,98
261130	POMBOS	4.774,68
261160	RECIFE	1.296.600,00
261170	RIACHO DAS ALMAS	3.696,53
261220	SALGUEIRO	56.372,00
261250	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	30.804,37
261320	SAO JOAO	3.850,55
261330	SAO JOAQUIM DO MONTE	8.009,14
261350	SAO JOSE DO BELMONTE	30.804,37
261360	SAO JOSE DO EGITO	501.650,00
261370	SAO LOURENCO DA MATA	123.217,48
261390	SERRA TALHADA	90.564,84
261420	SIRINHAEM	3.389,40
261450	SURUBIM	17.096,43
261485	TAMANDARE	61.608,75
261530	TIMBAUBA	40.815,73
261590	TUPARETAMA	6.160,87
261620	VERTENTES	308.400,00
261640	VITORIA DE SANTO ANTAO	150.171,31
GESTÃO MUNICIPAL		7.722.501,40
GESTÃO ESTADUAL		5.485.767,22
TOTAL		13.208.268,62

DESPACHO DA GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/ UNIDADE DE APOSENTADORIA, LICENÇAS E DESLIGAMENTOS/SES

Defiro, com base no Parecer Jurídico, o pedido de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	PROCESSO	A PARTIR
2263700	ANA LUCIA AIRES VIANA	CS PROF JOAO DE B.BARRETO	2300000266001273/2021-61	03/11/2021
2281341	ADRIANA KYRIA DE OLIVEIRA DANTAS SOARES	SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTAO -PESSOAL A DISPOSICAO	3000008455000261/2021-51	27/01/2021

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSCHIS
 Gerente de Administração de Pessoas/SES

ERRATAS:

No despacho publicado no DOE de 09.11.2021 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 60 dias a partir de 13.10.2021 da servidora **VERA LÚCIA DE OLIVEIRA JORDÃO** matrícula 225.927-3/SES. **ONDE SE LÊ: À DISPOSIÇÃO – LEIA-SE: UNIDADE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO/SES** conforme SEI 23000162400072/2021-47.

No despacho publicado no DOE de 06.10.2016 referente ao gozo de Licença-Prêmio de 30 dias a partir de 01.10.2016 da servidora **NEIDE DE BRITO MACEDO FULCO** matrícula 227.479-5/SES. **ONDE SE LÊ: 1º DECENIO – LEIA-SE: 2º DECENIO** conforme Processo SG 624778/2016.

TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO

Secretário: **Albéres Haniry Patrício Lopes**

“RESOLUÇÃO Nº 12, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021-”

Aprova o Plano de Ações e Serviços – PAS do bloco de serviços de gestão e manutenção da rede de unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PE, referente ao exercício 2021, do Governo do Estado de Pernambuco, proposto pela Secretaria do Trabalho, Emprego e Qualificação – SETEQ.

O Conselho Estadual do Trabalho Emprego e Renda/PE, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto ao Ministério da Economia nos termos dos arts. 14 e 19 – A da Resolução CODEFAT nº 831 de 21 de maio de 2019 resolve:

Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico financeiro, o Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PE, referente ao exercício de 2021, do Governo do Estado de Pernambuco, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do trabalho, Emprego e Qualificação, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III- a destinação de recursos está adequada às ações;

IV- a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT ou provenientes de Emendas Parlamentares, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo III da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8057, de 20 de março de 2020”;

V – a destinação dos recursos alocados pelo Governo do Estado de Pernambuco ao Fundo Estadual do Trabalho - FET, observa o percentual mínimo de contrapartida fixado em resolução do CODEFAT, está em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda/PE

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUSTAVO DE PÁDUA WALFRIDO
 Presidente do CETER/PE

Repartições Estaduais

AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO-ADAGRO

PORTARIA ADAGRO Nº 096, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.
 O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, RESOLVE: Dar exercício, a partir de 16/11/2021, aos servidores nomeados pelo ATO nº 3120 de 10/09/2021: Felipe de Souza Rocha, Mat. Nº 400.432-9, São Bento do Una; Duardo Toscano de Brito, Mat. Nº 434.440-5, São José do Egito. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor Presidente

PORTARIA ADAGRO Nº 095 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
 O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, RESOLVE: I – Acatar, na íntegra, o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 008/2018; II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor Presidente.

PORTARIA ADAGRO Nº 094 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021
 O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO, RESOLVE: I – Acatar, na íntegra, o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 005/2018 (apensado 006/2018); II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paulo Roberto de Andrade Lima - Diretor Presidente.

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

PORTARIA DIPRE Nº 03/2021. O DIRETOR – PRESIDENTE - ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA, tendo em vista o inciso IV do parágrafo único do art. 135 da Lei nº 7.741, de 23.10.1978, e o Decreto nº 37.561, de 1º.12.2011, RESOLVE: **Art. 1º** Instituir os Centros de Resultados - contábil, financeiro e orçamentário: 01 - Agência de Desenvolvimento do Estado Pernambuco S/A – AD DIPER – Administração Indireta, inscrita no CNPJ 10.848.646/0001-87; 02 - Filial CAPE Recife, inscrita no CNPJ 10.848.646/0004-20; 03 Filial CAPE Bezerros, inscrita no CNPJ 10.848.646/0003-49; 04 Escritório Sudeste e 05 Escritório Agreste, tendo como ordenadora de despesas a Diretora **JANAÍNA CARDOSO ACIOLI**, matrícula nº 71891. **Art. 2º** Para as compras diretas de serviços e obras de engenharia aplicam-se os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303/2016 por Centro de Resultados. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contábeis, financeiros e orçamentários a partir de 01 de Setembro de 2020. **Art. 4º** A Portaria DIPRE 01/2019 perde seus efeitos, a partir de 01 de setembro de 2020. Roberto de Abreu e Lima Almeida - Diretor-Presidente.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH

Portaria nº 130/2021

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, RESOLVE: 1. Dispensar a servidora **ANNA PAULA ALVES MAIA**, Matrícula nº 279.806-9, da Função Gratificada de Apoio - FGA-2, do Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental - NAIA; 2. Designar o servidor **FÁBIO DA SILVA MARQUES**, Matrícula 278.588-9, para a Função Gratificada de Apoio - FGA-2, do Núcleo de Avaliação de Impacto Ambiental - NAIA; 3. Determinar que a presente Portaria entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2021. Recife, 11 de novembro de 2021. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente

Portaria nº 131/2021

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, considerando o Decreto Estadual nº 30.462 de 25/05/2007 e o Decreto Estadual nº 31.818 de 20/05/2008, RESOLVE: 1. Dispensar a servidora **RENATA PRISCILLA LIMA CAVALCANTI SILVA**, Matrícula nº 279.685-6, da Função Gratificada de Supervisão - FGS-3, do SETOR DE ANÁLISES LABORATORIAIS - SLAB/ULAB/DCFP; 2. Designar a servidora **ROSEANNE MARIA CAVALCANTI DO AMARAL BERTÃO**, Matrícula nº 279.564-7, para a Função Gratificada de Supervisão - FGS-3, do SETOR DE ANÁLISES LABORATORIAIS - SLAB/ULAB/DCFP; 3. Determinar que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2021. Recife, 11 de novembro de 2021. **DJALMA PAES JÚNIOR** - Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A Autoridade de Trânsito do DERPE, em conformidade com as suas competências estabelecidas pelo CTB e regulamentações do CONTRAN, após de esgotadas as tentativas de notificação do infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, e considerando os Autos de Infrações de Trânsito registrados, ficam os proprietários dos veículos relacionados no site do DER / PE, notificados da autuação por infração de trânsito, os quais terão o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital, para identificar o condutor infrator ou apresentar sua defesa em qualquer ponto de atendimento do DETRAN/PE, ou na sede do DER / PE ou enviar por remessa postal para o endereço, **Av. Cruz Cabugá, 1033 Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-912**. Para detalhamento das infrações e maiores informações entrar em contato com o Tele Atendimento através do nº (81)31814313 / 4312 ou pelo site www.der.pe.gov.br.

O padrão de sequência para identificação dos dados das infrações a seguir relacionadas será: **PLACA/UF, DATA DA INFRAÇÃO, Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO E CÓDIGO DA INFRAÇÃO COM DESDOBRAMENTO (AMPARO LEGAL):**

Maurício Canuto Mendes
 Diretor Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

PORTARIA Nº 95/2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021 O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 5353, DE 06/05/2019, PUBLICADO NO DOE DE 07/05/2019, RESOLVE: Art. 1º – Instaurar o competente Processo Administrativo, para apurar os fatos narrados no Processo Administrativo - PAAP SEI Nº 0030600016.002574/2020-51, o qual investiga as não conformidades encontradas na obra da Rodovia Vicinal Rainha Isabel, supervisionada e fiscalizada pela **SEPLANE** e concluir sobre o cabimento de aplicação de sanções administrativas, à luz da Lei nº 8.666/93, do Instrumento Contratual nº 54/2013 e o Decreto Estadual nº 42.191/15, que versa sobre o descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da **SEPLANE-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA.**, considerando, ainda, demais documentos anexados, determinando que o Processo será acompanhado pela Diretoria de Engenharia junto a Diretoria Jurídica, ambas do DER/ PE e que sua conclusão seja encaminhada à Presidência para tomada de decisão. Art. 2º – Designar **ANTÔNIO RIBEIRO MALTA FILHO**, matrícula nº 15.673-6; **PAULO DE TARSO FERNANDES DA ROCHA**, matrícula nº 8913-3; **MARIA EDUARDA BARBOSA DE SANTANA**, matrícula 15683-3; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Apuração e Aplicação de Penalidades sobre o descumprimento de cláusulas contratuais, por parte da **SEPLANE-SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO DO NORDESTE LTDA.**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência e cumpra-se. **MAURÍCIO CANUTO MENDES** Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN
COMISSÃO DE LEILÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
LEILÃO Nº 22/2021.

O Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – **DETRAN/PE** torna público que realizará no dia **26 de novembro 2021**, às 09h00, na sede do LANCE CERTO LEILÕES, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251 – SL 811 Torre 3 – Empresarial Riomar Trade Center Pina Recife/PE, Leilão de: 491 (Quatrocentos e noventa e um) veículos, sendo 64 (sessenta e quatro) automóveis usados (sucatas e conservados) e 427 (Quatrocentos e vinte e sete) motocicletas usadas (sucatas e conservadas), recolhidos por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro (CTB), em conformidade com o art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro (alterado pela Lei nº 13.160 de 25/08/2015, art. 38, inciso III e art. 53 da lei 8666/93, e de acordo com as notificações feitas aos seus respectivos proprietários e órgãos/instituições financeiras credoras, conforme Edital de Notificação publicado no Site do DETRAN/PE em 30/09/2021 – 1ª publicação, sendo designado o leiloeiro público oficial Srs. LUCIANO RESENDE RODRIGUES, JUCEPE 315/1998, para realização do **Leilão 22/2021 do DETRAN/PE**.

O **LEILÃO SERÁ** realizado, apenas na modalidade **ON-LINE** no site do **LANCE CERTO LEILÕES**. Os veículos serão **LEILOADOS** no estado de conservação em que se encontram.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

A **VISITAÇÃO** será virtual, pelo site do LANCE CERTO LEILÕES nos dias 23 e 24/11/2021, em www.lancecertoleiloes.com.br. A obtenção do EDITAL DESCRITIVO (sem ônus para os interessados), contendo as especificações e condições de participação no Leilão, será disponível a partir do dia 20/11/2021, através dos sites www.detrان.pe.gov.br e www.lancecertoleiloes.com.br. Mais informações através dos telefones (81)3048-0450 e (81)3080-0521/0841

Recife, 12 de novembro de 2021.

ROBERTO FONTELLES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA DP Nº 7435/2021 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento dos Processos Administrativos Disciplinares de números 17/2010, 08/2010 e 13/2010 instaurados em desfavor dos servidores GERALDO SILVA, mat. 678-5, SILO UMBELINO NUNES, mat. 1857-0 e AUGUSTO CESAR ORANGE WANDERLEY, mat. 3603-0, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública, além da sentença Criminal emitida no Processo de nº. 0102655-87.2009.8.17.0001, que determinou a absolvição dos servidores retronominados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

PORTARIA DP Nº 7436/2021 - O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar de nº. 02/2019, relacionado com o servidor Antônio Carlos Ribeiro Nogueira, mat. de nº. 1701-9, em razão do falecimento do servidor retronominado, conforme consta da Certidão de Óbito inclusa no Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

Recife, 12 de novembro de 2021

Roberto Fontelles
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012, considerando a Portaria DP nº 2950 de 29.04.2019, que delegou ao Diretor de Engenharia e Fiscalização de Trânsito assinar as Portarias de Suspensão do Direito de Dirigir, de Cassação do Direito de Dirigir e Tornar Sem Efeito as Portarias já publicadas.

RESOLVE: Suspender o direito de dirigir dos condutores abaixo relacionados onde serão submetidos ao CURSO DE RECICLAGEM E PROVA na forma estabelecida pelo Art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro e nas Resoluções 168/04 e 182/05 do CONTRAN. Os condutores poderão interpor recurso junto a JARI, na sede do DETRAN/PE, nas lojas de Atendimento ou nas CIRETRANS do Estado de Pernambuco, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência de notificação para aplicação da penalidade. O cumprimento da penalidade dar-se-á a partir da entrega da CNH do condutor infrator no DETRAN/PE, conforme previsto no art. 20 da Resolução nº 182/05 do CONTRAN

PORTARIA DP Nº	NOME CONDUTOR	REGISTRO RENACH	PRAZO PENALIDADE
7295 DE 11/11/2021	WALDEMIR MATIAS DANTAS	009.316.092-95/PE	12(DOZE)MESES
7296 DE 11/11/2021	WUSVERLITO MARTINS DA SILVA	053.544.472-19/PE	1(UM)MÊS
7297 DE 11/11/2021	MAURO JULIO SILVA	037.884.583-27/PE	1(UM)MÊS
7298 DE 11/11/2021	MONALISA SUELEN LEMOS CRUZ	033.916.978-18/PE	1(UM)MÊS
7299 DE 11/11/2021	MARCIO JOSE SOARES	040.115.116-86/PE	2(DOIS)MESES
7300 DE 11/11/2021	MARIA ANUNCIADA COELHO PORTO	014.812.766-45/PE	2(DOIS)MESES
7301 DE 11/11/2021	WILSON JOSE DE OLIVEIRA	045.089.341-73/PE	1(UM)MÊS
7302 DE 11/11/2021	MARILUCIA BEZERRA DE SANTANA SILVA	043.038.008-99/PE	1(UM)MÊS
7303 DE 11/11/2021	MARCIA MARIA DE SOUZA	027.540.454-94/PE	1(UM)MÊS
7304 DE 11/11/2021	MARCELO JOSE DE SOUZA	042.733.711-79/PE	1(UM)MÊS
7305 DE 11/11/2021	MARCONE BATISTA DOS SANTOS	018.119.128-58/PE	1(UM)MÊS
7306 DE 11/11/2021	MARCOS BARROS DE ARAUJO	041.720.657-57/PE	1(UM)MÊS
7307 DE 11/11/2021	WAGNER RODRIGUES CARDOSO DE MACEDO	045.674.510-66/PE	1(UM)MÊS
7308 DE 11/11/2021	MAGNO LELIS DE ARRUDA BARROS	044.464.804-46/PE	1(UM)MÊS
7309 DE 11/11/2021	MARIO FERNANDO FARIAS CAVALCANTI	038.603.268-08/PE	12(DOZE)MESES
7310 DE 11/11/2021	MAURA ZINARA PINHEIRO DE SIQUEIRA	004.934.904-10/PE	1(UM)MÊS
7311 DE 11/11/2021	WAGNER VICTOR RAMOS VILAR	043.106.576-84/PE	12(DOZE)MESES
7312 DE 11/11/2021	WILSON VELOSO DE MELO	034.316.932-20/PE	12(DOZE)MESES
7313 DE 11/11/2021	MARCELO SILVA DE PAULA	041.816.054-96/PE	1(UM)MÊS
7314 DE 11/11/2021	MICHEU JACKSON PEREIRA MARTINS	022.367.250-15/PE	1(UM)MÊS
7315 DE 11/11/2021	ROBERVAL DE LIMA GALVAO	033.255.612-33/PE	1(UM)MÊS
7316 DE 11/11/2021	PAULO JOSE FREIRE DA SILVA	028.861.294-69/PE	1(UM)MÊS
7317 DE 11/11/2021	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA	039.888.749-37/PE	1(UM)MÊS
7318 DE 11/11/2021	PAULO LUIZ DOS SANTOS	037.555.970-21/PE	1(UM)MÊS
7319 DE 11/11/2021	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA	030.366.202-56/PE	1(UM)MÊS
9320 DE 11/11/2021	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA	030.366.202-56/PE	4(QUATRO)MESES
7321 DE 11/11/2021	PAULO ROMERO LAFIETE	018.937.640-06/PE	1(UM)MÊS
7322 DE 11/11/2021	PERSEU CASTRO DE LEMOS	014.107.090-00/PE	2(DOIS)MESES
7323 DE 11/11/2021	PEDRO DAVID SILVA NEGREIROS	052.864.952-03/PE	1(UM)MÊS
7324 DE 11/11/2021	PAULO AUGUSTO DE CASTRO	035.939.924-10/PE	12(DOZE)MESES
7325 DE 11/11/2021	RICARDO MENDES SILVA	015.652.939-04/PE	12(DOZE)MESES
7326 DE 11/11/2021	RONALDO VALDEVINO DOS SANTOS	030.856.274-27/PE	12(DOZE)MESES
7327 DE 11/11/2021	PEDRO GUARINES PEIXOTO	051.296.707-25/PE	12(DOZE)MESES
7328 DE 11/11/2021	PIERRE COSTA DE LIMA	005.584.666-31/PE	1(UM)MÊS
7329 DE 11/11/2021	PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA	031.150.473-36/PE	1(UM)MÊS
7330 DE 11/11/2021	PEDRO LOUREIRO SEVERINI	021.341.074-65/PE	12(DOZE)MESES
7331 DE 11/11/2021	PAULO HENRIQUE DA SILVA	056.603.942-27/PE	1(UM)MÊS
7332 DE 11/11/2021	PAULO FERNANDO ARAGAO ALVES	031.368.613-20/PE	12(DOZE)MESES
7333 DE 11/11/2021	JOSE TERTULIANO DE SOUZA	017.756.489-90/PE	12(DOZE)MESES
7334 DE 11/11/2021	WALDIR BARBOSA DE SOUZA	029.613.816-07/PE	12(DOZE)MESES
7335 DE 11/11/2021	PABLO DOMENICO VASCONCELOS DA COSTA	052.912.365-47/PE	12(DOZE)MESES
7336 DE 11/11/2021	PABLO DOMENICO VASCONCELOS DA COSTA	052.912.365-47/PE	1(UM)MÊS
7337 DE 11/11/2021	PABLO DOMENICO VASCONCELOS DA COSTA	052.912.365-47/PE	1(UM)MÊS
7338 DE 11/11/2021	EDUARDO HENRIQUE DINIZ DE CARVALHO	051.563.231-07/PE	12(DOZE)MESES
7339 DE 11/11/2021	CICERO PAIXAO DA SILVA	049.624.756-75/PE	1(UM)MÊS
7340 DE 11/11/2021	RENATO ALVES DA SILVA	039.447.458-29/PE	1(UM)MÊS
7341 DE 11/11/2021	RAFAEL SEVERO DA SILVA	045.534.494-89/PE	1(UM)MÊS
7342 DE 11/11/2021	JOSE SEVERINO DA SILVA	046.361.597-12/PE	1(UM)MÊS
7343 DE 11/11/2021	FLAVIO BATISTA DA SILVA	020.632.147-53/PE	1(UM)MÊS
7344 DE 11/11/2021	MAICON DEIVISON PEREIRA DA SILVA	051.374.601-33/PE	1(UM)MÊS
7345 DE 11/11/2021	KLEBER WILSON SOUZA DE ARAUJO	032.242.918-58/PE	1(UM)MÊS
7346 DE 11/11/2021	EDICLEISON ALEXANDRE BEZERRA	024.433.457-39/PE	1(UM)MÊS
7347 DE 11/11/2021	AILTON PEREIRA RAMOS	004.892.459-68/PE	1(UM)MÊS
7348 DE 11/11/2021	JORGE SATURNINO DE OLIVEIRA	039.060.173-50/PE	1(UM)MÊS

7349 DE 11/11/2021	JOAO RENATO DA CONCEICAO	052.579.811-60/PE	1(UM)MÊS
7350 DE 11/11/2021	LUIZ CARLOS FERREIRA	016.406.963-81/PE	1(UM)MÊS
7351 DE 11/11/2021	ANDERSON GONCALVES DE AGUIAR	049.531.332-77/PE	1(UM)MÊS
7352 DE 11/11/2021	PABLO SILVANO BARROS	051.677.120-03/PE	1(UM)MÊS
7353 DE 11/11/2021	PAULO ROBERTODE ARAUJO FILHO	019.752.920-18/PE	1(UM)MÊS
7354 DE 11/11/2021	ALEXANDRE CAMARA ALENCAR BARROS	012.343.964-57/PE	2(DOIS)MESES
7355 DE 11/11/2021	JOAO PAULO DIAS OLIVEIRA	048.650.568-85/PE	12(DOZE)MESES
7356 DE 11/11/2021	JOCELIO DE BARROS OLIVEIRA	055.594.173-04/PE	12(DOZE)MESES
7357 DE 11/11/2021	ISRAEL BENEDITO DA SILVA	008.378.204-84/PE	1(UM)MÊS
7358 DE 11/11/2021	SANDRO JOSE DE SOUZA	025.044.284-31/PE	1(UM)MÊS
7359 DE 11/11/2021	VALDEIR PAULO DE LIMA	015.303.980-69/PE	1(UM)MÊS
7360 DE 11/11/2021	CHARLES SOARES DA SILVA	043.452.208-32/PE	1(UM)MÊS
7361 DE 11/11/2021	RAFAEL SEVERO DIAS SILVA	023.842.312-53/PE	1(UM)MÊS
7362 DE 11/11/2021	RHALDNEY MORAES DA SILVA	050.506.252-26/PE	1(UM)MÊS
7363 DE 11/11/2021	CRISTIANE DOS SANTOS ALVES	047.233.863-53/PE	12(DOZE)MESES
7364 DE 11/11/2021	DENYS CARVALHO LIMA DE SANTANA	042.271.175-96/PE	12(DOZE)MESES
7365 DE 11/11/2021	GILMAR BEZERRA DA SILVA	053.356.461-00/PE	12(DOZE)MESES
7366 DE 11/11/2021	IRANALDO HORACIO DE LIMA	026.524.478-51/PE	12(DOZE)MESES
7367 DE 11/11/2021	JONATAS OLIVEIRA GONCALVES	033.207.172-53/PE	12(DOZE)MESES
7368 DE 11/11/2021	TANCREDO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	032.967.852-01/PE	12(DOZE)MESES
7369 DE 11/11/2021	FREDERICO EUSTAQUIO DE ALMEIDA VIEIRA	003.908.166-74/PE	1(UM)MÊS
7370 DE 11/11/2021	FLAVIO LUIZ DE ARAUJO FILHO	042.473.895-01/PE	1(UM)MÊS
7371 DE 11/11/2021	ELIEZER JOSE DA SILVA	055.044.410-46/PE	1(UM)MÊS
7372 DE 11/11/2021	ELISANDRO SANTOS LARANJEIRA DE MELO	055.403.707-76/PE	1(UM)MÊS
7373 DE 11/11/2021	DAMIAO BRASILIO DA SILVA	022.423.789-16/PE	1(UM)MÊS
7374 DE 11/11/2021	ITALO BRUNO CAVALCANTI DE LIMA	050.267.397-14/PE	1(UM)MÊS
7375 DE 11/11/2021	EDMARIO LINS DA SILVA	005.894.750-05/PE	2(DOIS)MESES
7376 DE 11/11/2021	CAMILIA MIRANDA DE SOUSA	044.920.502-99/PE	2(DOIS)MESES
7377 DE 11/11/2021	BRUNO CESAR SILVA	048.684.114-26/PE	2(DOIS)MESES
7378 DE 11/11/2021	ANTONIO EDUARDO SIQUEIRA BENICIO	022.360.951-60/PE	2(DOIS)MESES
7379 DE 11/11/2021	DANIELLE COSTA DO AMARAL	004.794.600-68/PE	2(DOIS)MESES
7380 DE 11/11/2021	JAIRO FERNANDO CORREIA DA SILVA	053.903.712-95/PE	1(UM)MÊS
7381 DE 11/11/2021	LEANDRO JOAO BARBOSA	043.663.442-00/PE	1(UM)MÊS
7382 DE 11/11/2021	ROMULO ANDRE DO SACRAMENTO	022.374.861-47/PE	2(DOIS)MESES
7383 DE 11/11/2021	ALUIZIO JOAO DA SILVA FILHO	017.635.733-45/PE	1(UM)MÊS
7384 DE 11/11/2021	ROMILDO FELIX AMARAL	005.760.449-45/PE	2(DOIS)MESES
7385 DE 11/11/2021	RODRIGO MALHEIROS DE ANDRADE	014.031.741-84/PE	2(DOIS)MESES
7386 DE 11/11/2021	LINDINALVA FREITAS SAMPAIO	003.824.524-88/PE	2(DOIS)MESES
7387 DE 11/11/2021	VALDEMAR FRANCISCO FERREIRA	021.507.671-40/PE	1(UM)MÊS
7388 DE 11/11/2021	JHONNATTAN KAIQUE MORAIS DE OLIVEIRA	053.417.943-26/PE	1(UM)MÊS
7389 DE 11/11/2021	EWERTON LOURENCO GOMES	022.201.279-90/PE	1(UM)MÊS
7390 DE 11/11/2021	ADIL DE SOUZA	054.821.660-66/PE	1(UM)MÊS
7391 DE 11/11/2021	JOSE CARLOS DE ARAGAO	011.913.981-92/PE	1(UM)MÊS
7392 DE 11/11/2021	JOAO BASTISTA DA SILVA NETO	006.157.932-47/PE	1(UM)MÊS
7393 DE 11/11/2021	HUGO ESTEVAO SANTANA DOS SANTOS	056.779.260-49/PE	1(UM)MÊS
7394 DE 11/11/2021	ANA LUCIA COSTA ANDRADE	057.703.885-10/PE	1(UM)MÊS
7395 DE 11/11/2021	RADAMES DA SILVA FARIAS	031.286.219-39/PE	1(UM)MÊS
7396 DE 11/11/2021	RAFAEL CARLOS DA SILVA	047.090.468-42/PE	1(UM)MÊS
7397 DE 11/11/2021	RAPHAEL SILVA COSTA	050.416.893-62/PE	1(UM)MÊS
7398 DE 11/11/2021	RILDO MARTINS DE OLIVEIRA	016.464.774-50/PE	1(UM)MÊS
7399 DE 11/11/2021	WERIKSON CURSINO DE ALMEIDA FERREIRA	043.027.459-19/PE	12(DOZE)MESES
7400 DE 11/11/2021	RAFAEL RAMILLOS COSTA DE SOUZA	036.020.964-95/PE	12(DOZE)MESES
7401 DE 11/11/2021	RAFAEL VERAS DE SOUZA	042.314.077-79/PE	12(DOZE)MESES
7402 DE 11/11/2021	RAIMUNDO BEZERRA DA ROCHA	054.511.088-00/PE	12(DOZE)MESES
7403 DE 11/11/2021	WILSON ALVES DE ARAUJO	038.140.982-81/PE	4(QUATRO)MESES
7404 DE 11/11/2021	WAGNER DE OLIVEIRA SOARES COUTINHO	034.674.210-42/PE	1(UM)MÊS
7405 DE 11/11/2021	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	017.691.935-40/PE	1(UM)MÊS
7406 DE 11/11/2021	WILLIAMS LIBSON DA SILVA	021.947.865-11/PE	1(UM)MÊS
7407 DE 11/11/2021	WALTERLEI ANDRADE TAVARES DA SILVA	034.256.609-81/PE	1(UM)MÊS
7408 DE 11/11/2021	WILLIADSON DA SILVA MONTEIRO	053.958.670-66/PE	1(UM)MÊS
7409 DE 11/11/2021	WILSON PEREIRA PORTO	024.697.784-71/PE	6(SEIS)MESES
7410 DE 11/11/2021	WYLLHAMMS BRENDELW ALVES DA SILVA	056.221.666-19/PE	1(UM)MÊS
7411 DE 11/11/2021	WILLIAMS GONCALVES DE SANTANA	038.670.135-00/PE	1(UM)MÊS
7412 DE 11/11/2021	WAGNER GOMES DA SILVA	054.556.191-44/PE	12(DOZE)MESES
7413 DE 11/11/2021	WILLIAM SIMPLICIO DE LIMA	053.759.163-60/PE	1(UM)MÊS
7414 DE 11/11/2021	WALTER VIANA DE LIMA	022.677.915-97/PE	1(UM)MÊS
7415 DE 11/11/2021	PETTERSON SOARES PEIXOTO	048.194.456-77/PE	12(DOZE)MESES
7416 DE 11/11/2021	PRISCILLA ROCHA CARRILHO PESSOA	029.397.427-66/PE	12(DOZE)MESES
7417 DE 11/11/2021	MARIA JOSE XAVIER CAVALCANTI	017.223.356-69/PE	1(UM)MÊS
7418 DE 11/11/2021	PAULO FERNANDO ALVES DE ARAUJO	016.805.776-50/PE	1(UM)MÊS
7419 DE 11/11/2021	PAULO MARCOS DA SILVA	043.602.579-35/PE	1(UM)MÊS
7420 DE 11/11/2021	PAULO RIBEIRO DE SALES FILHOS	045.680.803-55/PE	1(UM)MÊS
7421 DE 11/11/2021	MARCELO BEZERRA WANDERLEY FILHO	047.300.207-28/PE	12(DOZE)MESES
7422 DE 11/11/2021	MARCIO ALEXANDRE DO NASCIMENTO	004.383.392-66/PE	1(UM)MÊS
7423 DE 11/11/2021	MARCIO SILVA RODRIGUES	036.661.104-06/PE	1(UM)MÊS
7424 DE 11/11/2021	MARCOS ANTONIO DA SILVA SANTOS	041.043.384-15/PE	1(UM)MÊS
7425 DE 11/11/2021	ANDRE SANTOS CASIMIRO	006.805.160-43	

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

A Diretora-Presidente resolve publicar as Portarias nºs 5458 e 5459 de RETIFICAÇÃO DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontram disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

PORTARIA FUNAPE Nº 5460, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
A Diretora-Presidente RESOLVE: Designar o servidor **Guilherme Placha Tambosi**, matrícula 10707-7, para responder pelo expediente da Unidade de Concessão de Benefício, no período de 16/11/2021 a 30/11/2021, durante a ausência de sua titular, em gozo de licença prêmio e férias.

A Diretora-Presidente RESOLVE republicar a Portaria nº 5194 DE APOSENTADORIA, TRANSFERÊNCIA PARA RESERVA REMUNERADA E REFORMA DOS MILITARES, que se encontra disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.funape.pe.gov.br.

(Republicado por ter saído com incorreção na original)
TATIANA DE LIMA NÓBREGA - Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PE - FUNAPE

PORTARIA FUNAPE Nº 5461, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
A Diretora-Presidente da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - Funape, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021, e na Portaria Conjunta SAD/SES nº 86, de 9 de agosto de 2021, que dispõem sobre a instituição de comissões de acompanhamento da retomada gradual dos serviços presenciais nos órgãos e entidades do Poder Executivo estadual e suas atribuições;

CONSIDERANDO a determinação constante na Lei Complementar nº 458, de 8 de outubro de 2021, que trata da obrigatoriedade para servidores públicos, empregados públicos, militares do Estado, contratados temporários e prestadores de serviços contratados pelos órgãos e Poderes do Estado de Pernambuco a imunização completa contra a Covid-19;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações da Secretaria de Administração do Estado acerca dos protocolos mínimos para a retomada dos serviços públicos presenciais em face da pandemia de Covid-19;

RESOLVE:
Art. 1º A retomada das atividades presenciais dos servidores da Funape que não se encontrem nas situações de risco de que trata o art. 3º será em sua nova sede, situada na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Pina, Recife, Pernambuco.

§ 1º Os titulares de cargos comissionados - DAS e CAA-2 e os de funções gratificadas de níveis FDA e FGS, bem como os integrantes do setor do protocolo, deverão retomar o trabalho presencial a partir do 3/11/2021, em regime de trabalho a ser definido pela Diretoria Executiva da Funape.

§ 2º Os servidores e trabalhadores da Funape que não se enquadrem no § 1º deverão retornar ao trabalho presencial a partir de 8/11/2021, de acordo com o rodízio a ser estabelecido pelas respectivas chefias.

Art. 2º Observado o rodízio estabelecido pelas chefias, o horário do expediente presencial será das 7h às 16h ou das 8h às 17h. Parágrafo único. É obrigatória a observância do intervalo para o almoço de, no mínimo, uma hora.

Art. 3º Os servidores e trabalhadores da Funape deverão comprovar a imunização completa contra a Covid-19, nos termos da Lei Complementar nº 458, de 8 de outubro de 2021.

Art. 4º Os fatores de risco que deverão ser considerados para assegurar o trabalho remoto dos servidores e trabalhadores da Funape são os seguintes:

- I - doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5);
- II - doenças cromossômicas em estado de fragilidade imunológica;
- III - gestantes;
- IV - puérperas por abortamento até 42 dias;
- V - cardiopatias graves ou descompensadas;
- VI - pneumopatias graves ou descompensadas;
- VII - obesidade mórbida (IMC > 35);
- VIII - pessoas vivendo com HIV;
- IX - indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea;
- X - doenças inflamatórias imunomediadas sem atividades e em uso de dose de prednisona ou equivalente > 10mg/dia;
- XI - demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias;

XII - pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos seis meses;

XIII - neoplasias hematológicas; e

XIV - idade igual ou maior que 65 anos, sendo dispensado o requerimento ou comprovação.

§ 1º Os fatores de risco mencionados no *caput*, salvo a idade, deverão ser comprovados mediante apresentação obrigatória, à chefia imediata, de laudo médico que destaque a(s) comorbidade(s) e recomende a manutenção do trabalho remoto.

§ 2º O laudo médico de que trata o § 1º deverá ser apresentado à chefia imediata em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, devendo a chefia encaminhá-lo à Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 5º É obrigatório o cumprimento do Protocolo de Segurança Sanitária de retomada dos serviços presenciais do servidor público, instituído pela Portaria SAD/SES nº 101, de 18 de outubro de 2021, elaborado pela Comissão Central de Acompanhamento, criada pelo Decreto nº 51.078, de 2 de agosto de 2021, e disponibilizado no Portal do Servidor (www.portal.dos.servidor.pe.gov.br).

Art. 6º Esta Portaria aplica-se aos servidores com vínculo efetivo, aos comissionados e aos temporários, bem como aos terceirizados que laborem na sede da entidade e nos demais locais em que a Funape atue.

Art. 7º Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva Colegiada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3/11/2021, devendo referidos efeitos se estender enquanto perdurar o estado de calamidade na saúde pública em razão da pandemia provocada pela Covid-19.

TATIANA DE LIMA NÓBREGA-Diretora-Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 584/21, de 12 de Novembro de 2021.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido da Agente Socioeducativo, **MARIA DE LOURDES RODRIGUES JUNIOR**, mat. 40714-3, retroativo a 27/10/2021.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 582/21, de 12 de Novembro de 2021.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **FRANCISCO AILTON DA SILVA**, mat.41736-0, retroativo a 14/10/2021.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

PORTARIA FUNASE Nº 583/21, de 12 de Novembro de 2021.
A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, considerando a necessidade da FUNASE e o interesse público;

RESOLVE:

Rescisão a pedido do Agente Socioeducativo, **ROMILDO FELLIPE DO NASCIMENTO SILVA**, mat. 42.441-2, a partir de 11/11/2021.

Cumpra-se e publique-se.

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 585 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FUNASE, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação da Comissão Processante do **PAE Nº 014/2021**, contida no MEMO nº 0121/2021, datado de 11/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** por mais 20 (vinte) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela **PORTARIA FUNASE Nº 525/21** de 19/10/2021 publicada no DOE em 22/10/2021 referente ao **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO Nº 014/2021**;

Art. 2º - **Publique-se e cumpra-se.**

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
-Diretora Presidente-

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / REITORIA

O Reitor da Universidade de Pernambuco – UPE assinou as seguintes Portarias:

PORTARIAS REPUBLICADAS POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2021, PÁGINA 11, REPARTIÇÕES ESTADUAIS

PORTARIA Nº 1766/2021 de 05.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor **MARCUS AURÉLIO ALMEIDA DA ROCHA**, mat. nº 10326-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Fisioterapeuta F01 I B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 13.11.2021.

PORTARIA Nº 1771/2021 de 08.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, a servidora **FRANCIELY CRISTINA COELHO DA SILVA**, mat. nº 14637-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Segurança do Trabalho F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Professor Luiz Tavares – PROCAPE, a contar de 22.11.2021.

PORTARIA Nº 1781/2021 de 09.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor **AUGUSTO CEZAR DAL CHIAVON**, mat. nº 14995-0, Professor Universitário/Auxiliar M01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Ciências Médicas-FCM, a contar de 29.09.2021.

PORTARIA Nº 1784/2021 de 09.11.2021.

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.11.2021, o prazo de posse da concursada **VALDICLEIRIA VIEIRA DE ALBUQUERQUE**, aprovada no Concurso regido Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeada pela **PORTARIA 1625/2021**, de 06.10.2021, Publicada no D.O.E em 07.10.2021, para provimento de cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE (RMR)**, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

PORTARIA Nº 1786/2021 de 10.11.2021.

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 06.11.2021, o prazo de posse do concursado **MATHEUS RICARTE DE OLIVEIRA SOUZA**, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; e nomeado pela **PORTARIA 1625/2021**, de 06.10.2021, Publicada no D.O.E em 07.10.2021, para provimento de cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - UPE CAMPUS PETROLINA**, do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE.

PORTARIA Nº 1790/2021 de 11.11.2021.

I - Nomear a concursada **BÁRBARA MICHELLE LYRA DE BARROS FERNANDES**, **INSC. 184223, CLASSIF. 38º**, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020; para provimento de cargo de **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA - COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)**, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

PORTARIA Nº 1791/2021 de 11.11.2021.

I - Exonerar, a pedido, o servidor **SÉRGIO FERNANDES CABRAL JUNIOR**, mat. nº 8839-0, Médico F03 II A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de 08.11.2021.

Proº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
REITOR

Licitações e Contratos

AGÊNCIA DE DESENVOL. ECONÔMICO DE PERNAMBUCO S.A. - ADEPE

Aviso de Licitação: Processo nº 076/CPL/2021. Modalidade: Procedimento de Licitação de Alienação nº 033/2021. **Objeto:** Alienação dos LOTES 19 e 20 DA QUADRA R, localizados no Distrito Industrial Paulo Coelho, no município de Petrolina/PE. **Local e Data da Sessão de Abertura:** auditório da sede da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco S.A., Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 347, Graças, Recife-PE, CEP: 52.050-225, dia 17/12/2021, às 10h. **Informações adicionais:** Através do Email: cpl@adepe.pe.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 12 de novembro de 2021. **Luiz Bezerra de Souza Filho**, Presidente da CPL.

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo Nº 028/2021 ao CT Nº 009/2021 - ATI e a CS BRASIL FROTAS LTDA. CNPJ: 27.595.780/0001-16. **OBJETO:** Reajuste de 6,216310% ao valor do Contrato. Valores Global: R\$ 26.637,60 e Mensal: R\$ 1.109,90. **Aditivo 002 ao Contrato de Adesão 003.2020.005.ATI.001 ao Contrato Mater 003/SAD/SEADM/2020(Errata publicação do dia 01/10/21).** Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota Ltda. Contratante aderente: Agência Estadual de Tecnologia da Informação- ATI. **Objeto:** Prorrogação de serviços e especificação da Dotação Orçamentária. Vigência: 22/09/2021 a 21/09/2022. Valor estimado: R\$ 16.611,96. **Recife, 12/11/2021. ILA CARRAZZONE, Diretora-Presidente.**

AGÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI

PL Nº 0012.2021.CPL.PE.0005.ATI

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnico, através de manutenção preventiva e corretiva on site, em equipamento IBM zSeries BC, modelo 2086-A04, nº série 8270D7B (Mainframe z890), incluindo o fornecimento e substituição de peças, acessórios e componentes internos, conforme especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (Anexo I do edital), tendo como valor estimado **R\$ 89.280,0000 (oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)**, conforme quantitativo no anexo I do Edital. Recebimento das Propostas até 26/11/2021 às 13:30h, Início da Disputa: 26/11/2021 às 14:00h. Todas as etapas supracitadas serão operacionalizadas no endereço eletrônico www.peintegradado.pe.gov.br. O edital na íntegra poderá ser retirado no mesmo endereço eletrônico e no painel de licitações <http://www.licitacoes.pe.gov.br/web/ListaLicitacao.aspx> a partir do dia 16/11/2021 às 08:00 horas. Recife, 12 de novembro de 2021. Felipe Robson dos Santos – Presidente/Pregoeiro.

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB

EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório CEHAB Nº 012/2021; Contrato Nº 028/2021; Contratada: **JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI – CNPJ/MF Nº 17.522.986/0001-62;** Objeto: Construções e reformas de passagens molhadas em diversas localidades da Zona Rural de Serrita - PE.; Prazo: 07 (Sete) meses, inicialmente, e o prazo para execução é de 06 (seis) meses, contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei Nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de risco, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ 434.761,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e oito centavos); Fonte: 0101000000; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Data da assinatura: 12 de novembro de 2021. **BRUNO DE MORAES LISBÔA**- Diretor Presidente

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE GÁS - COPERGÁS

Aditamento 1 ao Contrato DAF 049.19 - Contratado: SYNAPSE BRASIL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 12.018.815/0001-87; Objeto: Incluir o ANEXO X - Termo de Tratamento de Dados Pessoais.. Prazo de Vigência: 04/05/2022. Data de Assinatura: 08/11/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Aditamento 1 ao Contrato PRE 021.20 - Contratado: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE NORMAS TECNICAS ABNT - 33.402.892/0001-06; Objeto: Acrescer qualitativamente ao contrato o item referente a auditoria externa no valor de R\$ 4.950,00, que representa acréscimo de 9,9036% ao valor original do contrato. Prazo de Vigência: 10/05/2024. Valor Acrescido: R\$4.950,00. Data de Assinatura: 09/11/2021. André Campos - Diretor Presidente. Danilo Moraes - Coord Qualidade Segurança, Meio Ambiente e Saúde.

Aditamento 2 ao Contrato DTC 023.20 - Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA RR LTDA - 09.753.377/0001-96; Objeto: Acrescer quantitativo de itens já previstos na Planilha de Preços Unitários (PPU) e prorrogar os prazos de vigência e de execução. Prazo de Vigência: 15/02/2022. Valor Acrescido: R\$274.814,47. Data de Assinatura: 13/10/2021. André Campos - Diretor Presidente. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial.

Contrato DAF 051.21, (PL Nº 098/2021, EEA Especial das estatais Aberta 027/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: SOFTEXPRT SOFTWARE S.A - 00.449.824/0001-43. Objeto: Contratação serviço de consultoria especializada, sem dedicação exclusiva, para análise, customização e apoio técnico à suíte de aplicativos SE-SUITE SOFTEXPRT. Valor: R\$306.900,00. Prazo de Vigência: 30 meses, contados da AC e Prazo de Execução/ Fornecedor: 30 meses, contados da AC. Data de Assinatura: 08/11/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Contrato DTC 038.21, (PL Nº 111/2021, EEA Especial das

estatais Aberta 029/2021, Lei n. 13.303/16, art.28.). Contratado: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - 10.942.831/0001-36. Objeto: Aquisição de materiais sobressalentes em PEAD para operação com Gás Natural na rede de distribuição da Copergás. Valor: R\$28.799,97. Prazo de Vigência: 90 dias, contados da AC e Prazo de Execução/Fornecimento: 15 dias, contados da N/A. Data de Assinatura: 09/11/2021. Fabrício Bomtempo de Oliveira - Diretor Técnico Comercial. Anderson Francisco de Lima Andrade - Coord. Distribuição.

Contrato PRE 047.21, (PL Nº 147/2021, IL Inexigibilidade 039/2021, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: INSTITUTO TIAGO CAMILO - 15.865.120/0001-29. Objeto: PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "JUDÔ COM TIAGO CAMILO – PERNAMBUCO". Valor: R\$15.000,00. Prazo de Vigência: 70 dias, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 70 dias, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 10/11/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Contrato PRE 048.21, (PL Nº 154/2021, IL Inexigibilidade 041/2021, Lei n. 13.303/16, art.30.). Contratado: 1,2,3 MARKETING DE EVENTOS LTDA - 10.414.014/0001-05. Objeto: PATROCÍNIO consistente em apoio financeiro para agregar valor à marca COPERGÁS ao projeto "EXPERIENCE CLUB – JANTAR DO ANO". Valor: R\$20.000,00. Prazo de Vigência: 60 dias, contados da Assinatura e Prazo de Execução/Fornecimento: 60 dias, contados da Assinatura. Data de Assinatura: 12/11/2021. André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Distrito ao Contrato DAF 018.20, Contratado: ANDREA B GUERRA DE LUCENA RECEPCOES ME - 07.827.248/0001-70. Objeto: rescindir o CONTRATO DAF 018.20, em virtude da mudança do cenário econômico das empresas do segmento de eventos, fortemente impactado pela pandemia da COVID-19. Data de Assinatura: 08/11/2021 André Campos - Diretor Presidente. Luciano Guimarães - Diretor Adm. Financeiro.

Eduardo Silva – Supervisor Jurídico.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Aviso de Credenciamento: ECR nº 002/2021 CEL2 PROCESSO Nº 9997/2021 – CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÕES-PIPA. Edital disponível: 16/11/2021. **Alessandra Vasconcelos da Silva - Presidente da CEL2. Aviso de LEILÃO: Leilão Público Compesa – 004.2021 - Alienação de 31 lotes de bens e materiais inservíveis, composto por veículos, sucatas e restos de materiais inutilizados considerados de recuperação antieconômica para o uso da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA, conforme descrição detalhada no Anexo I deste Edital, aprovado e autorizado pelo Diretoria Colegiada e pelo Conselho de Administração da Companhia Pernambucana de Saneamento. Realização 30/11/2021 a partir das 15:00 horas, na modalidade exclusivamente eletrônica com transmissão ao vivo e recebimento de lances pelo site www.aragoesleiloes.com.br Cópias integrais do edital poderão ser obtidas gratuitamente pela Internet, no endereço eletrônico da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA: www.compesa.com.br e no Site do Leiloeiro Oficial: www.aragoesleiloes.com.br. Edital disponível 15.11.2021. Leiloeiro Cesar Augusto Aragão Pereira. Informações 81 3877 1001 / 99432-7547 (whatsapp)». **Aviso de Licitação: LICITAÇÃO.COMPESA 432/2021 CPL PROCESSO Nº 9983/2021 – IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES DE ANGICO TORTO E BARRA VERDE NA ZONA RURAL DE ITÁIBA/PE.** Abertura: 27/01/2022 às 10:00h. Disputa: 27/01/2022 às 15:00h. Edital disponível 18/11/2021. **Sheyla Cristine de Lima Costa – Presidente da CPL.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº – 1º andar – Sto Amaro – Recife/PE – CEP: 50040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site www.compesa.com.br**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021 - PL Nº 045/2021/CPL II OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para projeto básico e executivo de engenharia para restauração das rodovias de acesso as praias do litoral sul, numa extensão de 27,50 km. Diante da ausência de recurso de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **OLIVEIRA RAE, CNPJ 24.146.720/0001-28**, no valor de **R\$ 218.347,25 (duzentos e dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, para o **LOTE 01** e para o **LOTE 03 no valor de R\$ 237.224,91 (duzentos e trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e um centavos)** firmada pela autoridade competente. 12.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 015/2021 - PL Nº 039/2021/CPL II OBJETO/NATUREZA: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto básico e executivo de engenharia para restauração da rodovia **PE-604, TRECHO: ENTR. BR-316 (OURICURI) – ENTR. PE-625 (SANTA CRUZ)**, com uma extensão total de 54,00 km. Diante da ausência de recurso contra o julgamento de proposta de preços, a Comissão de Licitação torna pública a homologação do processo supra e a adjudicação em favor da empresa **PROEC - CNPJ 11.228.897/0001-21**, no valor de **R\$ 643.562,10 (seiscentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e dez centavos)**, firmada pela autoridade competente. 12.11.2021. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0068.2021.CPL-I.PE.0024.DETRAN. OBJETO: Aquisição de Disco Rígido Interno SSD para o DETRAN/

PE. Valor máximo de referência: R\$ 33.675,82 (trinta e três mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) Entrega das propostas até: 29/11/2021 às 09h30min. Início da disputa: 29/11/2021 às 10h, horário de Brasília. O Edital encontra-se à disposição nas páginas eletrônicas www.peintegradado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife, 12 de novembro de 2021. Ismael de Souza Maciel, Presidente/Pregoeiro CPL I.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS

ARP nº 027/2021. PARTES: DETRAN/PE e WD SINALIZAÇÃO EIRELI, em decorrência do PL nº 0013.2021.CPL-I.PE.0005. DETRAN. OBJETO: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Dispositivo Auxiliar de Uso Temporário e Material de consumo para suporte às atividades finais dos tipos BARREIRA PLÁSTICA e GUARDA-SOL (Itens 01 e 02). VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23/08/2021. VALOR (Item 01): R\$ 208.550,52 - VALOR (Item 02): R\$ 69.516,87 - VALOR TOTAL: R\$ 208.550,52 (doze meses); CT LOC nº 302/2021 (CIRETRAN DE BARREIROS). PARTES: ESTADO DE PERNAMBUCO/DETRAN/PE e Sra. IZAIRINA MARIA DE FARIAS SILVA. OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para funcionamento da Ciretran de Barreiros. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir de 11/11/2021. VALOR ANUAL: R\$ 15.860,16 - VALOR 60 MESES: R\$ 79.300,80; 4º TA ao CT PS nº 126/2017. PARTES: DETRAN/PE e PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP. OBJETO: Prorrogar prazo de vigência. Sem reajuste e Informar dotação orçamentária. VIGÊNCIA: 12/11/2021 a 11/11/2022. VALOR: R\$ 70.500,00 (doze meses); TC nº 0286/2021. PARTES: DETRAN/PE e INTELLECTU CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RH - S/C. IN nº 196/2021. OBJETO: Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de exames de aptidão física e mental de que tratam os artigos 147, I, §§ 1º a 4º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro e PORTARIA nº 2.950/2020. VIGÊNCIA: 60 meses a partir de 10/09/2021. VALOR: R\$ 236.664,00 (doze meses); 13º TA ao CV COORDENAÇÃO DE TRÂNSITO nº 057/2011. PARTES: DETRAN/PE e o MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE/SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ORDEM PÚBLICA, sucessora da EMPRESA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - EMTT. OBJETO: Inclusão de Cláusula Décima ao Convênio - da Arrecadação das Multas no Sistema RENAINF.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 0069.2021.CPL-II.IN.0013.DETRAN. FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE PARA OS SERVIDORES DO DETRAN LOTADOS EM CARUARU. O Diretor Presidente resolve Reconhecer e Ratificar esta Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei nº 8666/93, com a ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CARUARU, CNPJ nº 10.548.532/0001-11, totalizando um valor previsto de R\$ 164.102,40 (Cento e Sessenta e Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Quarenta Centavos) com período de vigência de 12 (doze) meses. Recife, 12/11/2021 – ROBERTO FONTELLES - Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR

EXTRATO DE CONTRATO

CT nº 067/2021 Contratada: ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA; CNPJ: 13.343.833/0001-05; Objeto: " Contratação da Prestação de Serviços de Vigilância Armada"; Vigência: 12 meses, a contar de 25/10/21; Valor global: R\$ 980.469,00. CT nº 069/2021 Contratada: CONSULTER CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 00.269.914/0001-52; Objeto: " Contratação de pessoa jurídica para prestação eventual dos serviços de elaboração de Laudos de Avaliação de Bens Imóveis Urbanos. "; Vigência: 12 meses, a contar de 11/11/21; Valor global: R\$ 1.309,16. Olinda, 13/11/21. Antonio P. N. Baptista-Diretor Presidente.

EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR - Aviso de Licitação

PROCESSO Nº 0091.2021.CPL.PE.0028.EMPETUR Objeto: Reforma para conjunto de 04 (quatro) torres de resfriamento, necessárias para Climatização plena da Arena de Pernambuco, com fornecimento e substituição de peças originais. Recebimento das propostas até 07/12/21, às 14h20. Abertura: 07/12/21, às 14h30. Edital disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegradado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Outras informações: (81) 3182-8188, Isabela Ottoni, Pregoeira EMPETUR.

HOSPITAL REGIONAL DO AGRESTE

Extrato de Contrato

Proc. nº 013.2021 – RP nº 012.2021

Objeto: Aquisição de Produtos Hospitalares – Agulhas e Seringas, para atender o Hospital Regional do Agreste por um período de 12 meses. Fica registrado os seguintes valores das empresas vencedoras: Contrato nº 087/2021 – A.R. Distribuidora de Medicamentos e Logística Ltda, CNPJ 32.929.561/0001-66, no valor total R\$ 944.006,68 (novecentos e quarenta e quatro mil seis reais sessenta e oito centavos); Contrato nº 090/2021 – Genesys Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 29.526.822/0001-92, no valor total R\$ 366.696,00 (trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais). Caruaru, 11 de Novembro de 2021, Márcia Santiago Bezerra, Pregoeira/HRA.

HOSPITAL PSIQUIATRICO ULYSSES PERNAMBUCANO

Extrato de Contrato

Contrato 17/2021 Empresa Gilmar José de Oliveira Sobrinho 03214187430. CNPJ 37.137.549/0001-32 processo 0402. 2021. CPL. HUP. PE. 0078. SES.FES-PE Objeto Aquisição de Água Mineral Natural sem Gás para o HUP, valor total R\$24.360,00 . Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, Data da assinatura: 10 / 11 /2021. Recife, 11/11/2021. Maria Solange Lins Seabra Pregoeira.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0969.2021 - PROCESSO Nº 1087.2021, fundamentada no artigo 24, IV da Lei nº. 8.666/93, cujo objeto é Formação de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Refeições, com todos os gêneros alimentícios, equipamentos, logística, mão de obra, encargos e demais insumos inerentes à prestação do serviço, para atender aos Pacientes, Acompanhantes legalmente instituídos e/ou autorizados, Funcionários e Residentes do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC/UPE, a ser executada pela empresa GENERAL GOODS LTDA, CNPJ nº 41.106.188/0001-34, com prazo de execução de 180(cento e oitenta) dias, pelo valor global de R\$ 4.058.224,05 (quatro milhões, cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinco centavos). Recife, 12 de novembro de 2021. Profa Izabel Christina de Avelar Silva, Gestora Executiva do HUOC.

INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO NO RITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - Processo Nº: 019/2021 – 903568 - Comissão: CPL-II Objeto Nat.: Compras. Objeto Descr: Registro de Preços, visando à escolha da proposta mais vantajosa para possível aquisição de MATERIAL DE CONSUMO PARA OS EQUIPAMENTOS DO CENTRO DE LABORATÓRIOS MULTIUSUÁRIOS – CLMIPA, DO INSTITUTO AGRONÔMICO DE PERNAMBUCO – IPA CHAMADA PUBLICA MCTI/FINEP/FNDCT 02/2016, de forma parcelada, para atender as necessidades do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA. Valor global max. Aceitável: Sigiloso. DATA E LOCAL SESSÃO DE ABERTURA: Sala virtual da CPL_II (www.Licitacoes-e.br); 16/11/2021 às 10h00. ADIADO PARA 24/11/2021 ÀS 10h00. DISPUTA DE LANCES: 17/11/2021 às 10h00 ADIADO PARA 26/11/2021 ÀS 10h00 (horários de Brasília). A necessidade de adiamento aconteceu devido a equívocos na digitação do termo de referência. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do órgão situado a Av. San Martin, 1371, Bongi, Recife-PE (CEP: 50761-000) ou através do fone (81) 3184-7261, no horário de 9h às 14h30h, de segunda a quinta-feira e de 8h30 às 12h30, às sextas-feiras, horário especial devido à pandemia de Covid-19, ou ainda pelo e-mail: licitacao@ipa.br. Recife, 12 de novembro de 2021. Abigail Barros Silveira / Presidente da CPL-II(**)(**)(**).

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Acordos de Cooperação Técnica e Administrativa, Objeto: Instalação e funcionamento de um Posto de Identificação no seguinte Município: **CONVÊNIO nº. 17314710: PREFEITURA DA CIDADE DE JUJIPE/PE, CNPJ/MF nº. 10.140.978/0001-02, Vigência: 13/10/2021 a 12/10/2025. CONVÊNIO nº. 16113071: PREFEITURA DA CIDADE DE TRINDADE/PE, CNPJ/MF nº. 11.040.912/0001-03, Vigência:25/10/2021 a 24/10/2025. CONVÊNIO nº. 15770837: PREFEITURA DA CIDADE DE BARRA DE GUABIRABA/PE, CNPJ/MF nº.10.120.962/0001-38, Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2025. CONVÊNIO nº. 17511798: PREFEITURA DA CIDADE DE CARNAÍBA/PE, CNPJ/MF nº. 11.367.414/0001-70,Vigência: 08/10/2021 a 07/10/2025. Recife, 12/11/2021, Darlson Freire de Macêdo. Subchefe da Polícia Civil. (**)(**).**

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Extrato do CT Nº 018/2021-DASIS. Proc. 0065.2020.CPLII. PE.0023.DASIS. Celebrado com a empresa DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ 11.836.848/0001-71. Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES (NOVOS), EM 05(CINCO) ELEVADORES, por um período de 12 meses, a contar de 12.11.2021. Valor: R\$ 44.978.1396. Recife, 13.11.2021. Cel PM Emerson José Lima da Silva – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processos no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0409.2021.CPLIIDL.0381.Dasis:Obj. contratação emerg. de serv. médicos de radioterapia p/ paciente deste sismepe.- Firma: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda.CNPJ 24.404.329/0001-86, valor total R\$ 60,00; **Proc.0432.2021.CPLII. DL.0403.Dasis:** Obj.contratação emerg. de exame de tomografia p/usuário deste Sismepe. Firma: Real Hospital Portugues CNPJ 10.892.164/0001-24, valor de R\$ 4.500,00. **Proc.0449.2021. CPLII.DL.0419.Dasis:**Obj.Obj.pagamento de honorários médicos p/procedimento de cateterismo p/usuário deste Sismepe;Firma: Coopercardio CNPJ 0.599.741/0001-30 valor R\$ 1.753,60.

Proc.0451.2021.CPLIIDL.0421.Dasis:Obj.pagamento de honorários médicos p/procedimento de angioplastiapi/usuário deste Sismepe;Firma: Coopercardio CNPJ 00.599.741/0001-30 valor R\$ 7.656,85.**Proc.0465.2021.CPLIIDL.0434.Dasis:** Obj. contratação emerg. de exame de tomografia p/usuário deste Sismepe; Firma: Real Hospital Portugues CNPJ 10.892.164/0001-24, valor de R\$ 4.500,00. Recife, 12 de novembro 2021 - Emerson José Lima da Silva - Cel PM – Diretor da DASIS.

PROCAPE/UPE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROC.273/2021-PE(SRP)167/2021- O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HEMODINÂMICA. Vencedor[CNPJ]/Itens (Valor Unit.(R\$)): VITALE SA[07160019000144]/ 4(186,99); ONCOEXO LTDA [08958628000106]/ 2(51,40), 29(51,40); DINÂMICA EIRELI[02684571000118]/ 6(37,00), 7(37,00), 8(37,00), 9(37,00), 11(37,00), 14(11,40), 15(32,50), 16(28,00), 18(37,00), 19(37,00), 20(37,00), 21(37,00), 22(37,00), 23(37,00), 24(37,00), 25(37,00), 26(37,00), 27(37,00), 28(37,00); EDWARDS LTDA[05944604000533]/ 38(350,00), 39(990,00); CARDINAL HEALTH LTDA[19585158000280]/ 12(68,00), 13(68,00); HOMACC LTDA[07797579000104]/ 31(180,00), 32(180,00), 33(180,00), 34(180,00); SELLMED LTDA[37438274000177]/ 17(64,89). Os itens 1, 3, 5, 10, 30, 35, 36, 37, 40 foram desertos, revogados ou fracassados. Total R\$1.377.507,60. **PROC.303/2021-PE(SRP)186/2021-** O Gestor do PROCAPE, ADJUDICA/HOMOLOGA o Proc. OBJ: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MARCAPASSOS CARDÍACOS EXTERNOS). Vencedor BIOTRONIK LTDA, CNPJ 50595271000105, Item 1 Valor Unit. R\$15.933,88. Total R\$ 239.008,20. Recife, 12/11/21. Ricardo Lima- Gestor.

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0014.2020.CPL.PE.0006.SETEQ, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, CONTRATADA: DINAMERICA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ: 04.225.216/0001-06, OBJETO: A prestação de serviços de mão de obra especializada área administrativa (Técnicos Administrativos dos níveis I, II e III), VALOR: R\$ 68.032,27. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 01/12/21 a 30/11/2022, ASSINATURA: 12/11/2021.

LILIAN COSTA GOMES
DIRETORA GERAL

PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL - PRORURAL

DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Entidade: CÁRITAS BRASILEIRA REGIONAL NE II, CNPJ Nº 33.654.419/0001-98; Penalidade: de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e seu credenciamento no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Estado de Pernambuco – (CADFOR-PE), pelo período de **(02) dois anos**, cumulado com multa contratual no valor correspondente de R\$ 125.501,62 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 20% (vinte por cento) do valor das 217 cisternas não construídas, ou seja, R\$ 627.508,09 (seiscentos e vinte e sete mil e quinhentos e oito reais e nove centavos), calculado a preço de 22/08/2021, data da devolução do saldo a União do valor do valor não executado do Contrato n.º **009/2015**. Fundamento: Relatório da CPAAP, Decisão nº 002/2021, nos termos previstos nos art. 70 da Constituição Federal, art. 29 da Constituição Estadual, art. 66, 70, 77, 86, 87, 88 e 109, da Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual nº 42.191, e, ainda, às Clausulas Contratuais 11ª e 12ª do Contrato n.º 021/2014, considerando o Processo Administrativo nº 002/2021 (CAAP), referente ao Processo Licitatório nº. 003/2014, Dispensa de Licitação nº. 001/2014, decorrente do Edital da Chamada Pública n.º. 002/2014, Contrato nº 009/2015 e Convênio nº. 019/2013- SESAN – SICONV nº. 7946 74/2013.

RECURSO: Considera-se intimado desta Decisão para que, querendo, apresente recurso, no prazo 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, conforme art. 33, do Decreto nº 42.191/2015. **IMPUGNAÇÃO:** Considera-se intimado para, nos termos do art. 3º da Lei nº 13.178/2006, quitar o débito exigido ou oferecer impugnação quanto à exigibilidade do crédito no prazo de 10 (dez) dias úteis. O Processo terá sua continuidade independentemente de manifestação da parte Imputada e encontra-se com vistas franqueadas do seu inteiro teor, inclusive com boleto de recolhimento da multa e do Termo de Constituição de Crédito (TCC), no endereço na Rua Gervásio Pires, 399, 1º Andar, Boa Vista, Recife – Pernambuco, das 8h às 13h, de segunda-feira à sexta-feira.

Recife 12 de novembro de 2021

Liliane Costa Gomes
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 0013.2021.CPL.FFPG.PE.0004.UPEGARANHUNS, Objeto: Aquisição de lixeiras para a Universidade de Pernambuco - Multicampi Garanhuns.Valor **máximo estimado:** R\$ 53.491,76. Início das propostas: 16/11/2021 às 10h (horário de Brasília). Entrega de Propostas até: 29/11/2021 às 9h30min (horário de Brasília), Início da Disputa: 29/11/2021 às 10h (horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.peintegradado.pe.gov.br, ou pessoalmente na CPL, no endereço Rua Capitão Pedro Rodrigues, 105, São José, a partir desta publicação. Melquisedec S. Leite - Pregoeiro.

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CAMPUS GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 002/2021-UPE – CAMPUS GARANHUNS, PROC. 0004.2021.CPL.FFPG.PE.0001.UPE-GARANHUNS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Reforma da Clínica Escola do Curso de Odontologia no Prédio da UPE - Campus Arcoverde. CONTRATADA: NUNES CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI, CNPJ 24.260.125/0001-19. Vigência: 26/10/2021 a 25/10/2022. Rosângela E. A. Falcão - Diretora

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA

PE INTEGRADO Nº 0087.2021.CPL.II.PE. 0006.FUNARPE

Processo Licitatório Nº 0087/2021. Comissão Permanente de Licitação-CPL II. O objeto desta licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de material gráfico, visando inserção no sistema de Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para suprir as necessidades dos Festivais, Ciclos e Eventos Culturais, promovidos e/ou apoiados pela Fundarpe.

LOTE	Nº ARP	EMPRESA	CNPJ	VALOR	VALOR POR EXTENSO
01	03/2021	ROSIMERY P. SPINDOLA LEITE GRAFICA - ME	07.833.113/0001-17	R\$ 37.000,00	Trinta e sete mil reais
02	04/2021	PERFILGRÁFICA LTDA ME	08.829.277/0001-33	R\$ 15.997,00	Quinze mil, novecentos e noventa e sete reais

Recife, 12 de novembro de 2021. Silvano Lopes Vila Nova/Pregoeiro da CPL II. Marcelo Canuto Mendes/Presidente da FUNARPE.

GABINETE DO GOVERNADOR

ATA DE RESGITRO DE PREÇOS

Processo nº 0034/2021. Pregão Eletrônico nº 0030/2021. PE Integrado nº 0034.2021.CPL.PE.0030.GAB.GOV. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021. Objeto: Aquisição eventual de peixes, sob o regime de fornecimento parcelado, para o Gabinete do Governador. Empresas Vencedoras: MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 07.631.411/0001-24, Itens 1 (R\$ 41,00), 3 (R\$ 55,00), 4 (R\$ 45,00), 5 (R\$ 47,90), 6 (R\$ 39,00), 7 (R\$ 48,90), 10 (R\$ 49,99), 11 (R\$ 43,90); DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ nº 09.617.964/000-58. Item 8 (R\$ 41,41), 9 (R\$ 48,89). Gestor do Órgão: Alexandre da Fonte Carneiro Campelo.

GABINETE DO GOVERNADOR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 0038/2021.CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0034/2021 - PE-INTEGRADO nº 0038.2021.CPL. PE.0034.GAB.GOV. Compras. Fornecimento de materiais e equipamentos de informática (cabos, switch e distribuidor de vídeo). Valor: R\$ 3.048,77. Sessão de Abertura: 07/12/2021 às 09h00 (horário de Brasília). Informações adicionais: Os Editais na íntegra poderão ser retirados nos sites: www.peintegradado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br, fone: (81) 3181-2187 Recife, 12 de novembro de 2021. Sandro Williams de Lira Carneiro - Pregoeiro/GABGOV. (*)

Processo Licitatório nº 0039/2021.CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0035/2021 - PE-INTEGRADO nº 0039.2021.CPL. PE.0035.GAB.GOV. Compras. Aquisição de armários. Valor: R\$ 32.818,00. Sessão de Abertura: 07/12/2021 às 15h00 (horário de Brasília). Informações adicionais: Os Editais na íntegra poderão ser retirados nos sites: www.peintegradado.pe.gov.br, www.licitacoes.pe.gov.br, fone: (81) 3181-2187. Recife, 12 de novembro de 2021. Sandro Williams de Lira Carneiro - Pregoeiro/GABGOV. (**)(**)

HOSPITAL CORREIA PICAÑO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de licitação do Hospital Correia Picanço, através de sua pregoeira Michelle Lúcia Vieira dos Santos, torna público o pregão eletrônico do Processo licitatório Processo nº 1543.2021. CPL.HCP.PE.0285.SES Registro de preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Material médico hospitalar Sondas no Valor global estimado de R\$ 2.334.180,91(dois milhões,trezentos e trinta e quatro mil, cento e

oitenta reais e noventa e um centavo) - Entrega de Propostas até dia 26/11/2021 às 16:00, Início das propostas dia 16/11/2021 às 10:00 e início da disputa final dia 12/11/2021 às 10:00h.

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 2250.2021.CPL.HR.DL.2173.HR Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/1993, a Dispensa de Licitação em epígrafe, fundamentada no art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 425/2020, cujo objeto é a contratação direta, em caráter emergencial, para enfrentamento da pandemia de COVID-19, da empresa ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 14.115.388/0001-80, para o fornecimento de MEDICAMENTO (GLICOSE SOL.INJ 50% - 10ML), a fim de atender as necessidades do Hospital da Restauração, no valor total de R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

Recife, 11 de novembro de 2021.

Dr. MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS JÚNIOR

Diretor Geral (**)

HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 1224.2021.CPL.HR.PE.0058.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual dos **PRODUTOS MÉDICOS (MICROSENSORES DA PIC)**, conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração Valor: R\$ 1.788.965,8750

Entrega de proposta: até 30.11.2021 às 13h. Abertura das propostas: 30.11.2021 às 13h 30min. . Início da disputa: 30.11.2021 às 14h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).(*)

Processo Licitatório nº 1722.2021.CPL.HR.PE.0074.HR Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de PRODUTOS MÉDICOS (MATERIAIS PARA NEUROCIRURGIA FUNCIONAL), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 2.005.528.7000

Entrega de proposta: até 29.11.2021 às 08h. Abertura das propostas: 29.11.2021 às 08h30 min. Início da disputa: 29.11.2021 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).(*) Editais e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site www.peintegradado.pe.gov.br, onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 12/11/2021 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(**)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO**PROCESSO Nº 0009.2020.CCPL-IV.PE.0008.SAD**

Em cumprimento à decisão judicial em sede do Agravo de Instrumento nº 0017404-84.2020.8.17.9000 concedendo efeito suspensivo à Apelação nº 0017404-84.2020.8.17.9000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, suspendo os efeitos dos atos administrativos de adjudicação e homologação praticados em 01.10.2021 até que a controvérsia seja apreciada pelo Colegiado desta 2ª Câmara de Direito Público da referida Corte. **Rodrigo Silva Lages, Gerente Geral de Governança em Licitações.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GGGOL – CCPL I**AVISO DE ABERTURA - PROCESSO Nº 0128.2021.CCPL-IV.PE.0113.SAD.DAG-SDS**

Objeto: Formação de Registro de Preços visando à aquisição de viaturas especializadas e adaptadas para realizar recolhimento de corpos em locais de crime (RABECAÇÃO), destinadas ao atendimento das necessidades operacionais da POLÍCIA CIENTÍFICA DE PERNAMBUCO. Valor máximo estimado: **R\$ 2.210.520,0000 (dois milhões, duzentos e dez mil quinhentos e vinte reais)**. Entrega das propostas: até 26/11/2021, às 09:00h. Início disputa: 26/11/2021, às 09:15h (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível nos sites www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Recomenda-se que os licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Renata Ferraz Nunes, Pregoeira da CCPL I.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO 0131.2021.CCPL-IV.PE.0116.SAD.DAG-SDS**

OBJETO: Contratação prestação de serviços de Limpeza tipo Hospitalar, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências das Unidades Regionais de Polícia Científica (URPOC), com a disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, no(s) endereço(s) informado(s) no Anexo A do Termo de Referência, para a URPOC da Mata Sul (PALMARES) e URPOC do Sertão do Araripe (OURICURI). **Valor Global de R\$ 561.942,6276 (quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)** para 12 meses. Entrega das Propostas até: 29/11/2021, às 08h30; Início da Disputa: 29/11/2021, às 09h00. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível nas páginas eletrônicas: www.peintegrado.pe.gov.br e www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações: (81) 3183-7811. **Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados.** Berta Teixeira – Pregoeira IV.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Errata do aviso de edital do terceiro leilão 2021**

Aviso do terceiro leilão SAD – nº 003/2021

ERRATA. Em relação a publicação de aviso do terceiro leilão SAD de 2021 onde se lê: **12 de dezembro de 2021** leia-se: **12 de novembro de 2021**. Recife 12 de novembro 2021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO N.º 205.2017.I.PE.135.SAD; Modalidade: pregão eletrônico; n.º: 135/2017; Objeto Nat.: Outros serviços; Objeto Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças dos equipamentos de climatização inclusive a manutenção da qualidade de ar dos equipamentos instalados nas unidades de atendimento ao cidadão do Expresso Cidadão Petrolina; Contrato n.º: 092/2017; Contratada: **J. BATISTA DOS SANTOS FERREIRA ME**; CNPJ: 18.153.894/0001-15; Termo Aditivo n.º 04; n.º de registro: 037/2021; prazo acrescido: 12 meses; Recife, 04 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº 0111.2021.CCPL-IV.DL.0004.SAD.FUNASE**

Reconheço e ratifico, com base na Portaria SAD nº 1.000, datada de 16/04/2014, para fins do disposto no art. 24, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, e à vista da justificativa do órgão de origem e do parecer nº 01/2021 da CCPL IV, a Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação direta por remanescente de serviço da empresa **POOL RECIFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 02.951.247/0001-19**, no valor mensal de **R\$ 91.279,73 (noventa e um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos)**, perfazendo o valor anual de **R\$ 1.095.356,85 (um milhão, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)** para prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial. **Rodrigo Silva Lages, Gerência Geral de Governança em Licitações do Estado.**

SECRETARIA DA CASA CIVIL**CONTRATO**

CONTRATO Nº 10/2021. Processo Licitatório Nº 05/2021 - Pregão Eletrônico nº 03/2021 - PE INTEGRADO Nº 0005.2021.CPL. PE.0003.GABINETE-CIVIL. Aquisição de material consumo e expediente para atender as necessidades do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano e Secretaria da Casa Civil. Empresa: MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP, CNPJ nº 24.174.062/0001-88. Valor do Contrato: R\$ 15.259,50. Vigência: de 08/11/2021 a 22/12/2021. Recife, 08/11/2021. Gestor do Órgão: ADILSON GOMES DA SILVA FILHO.

CONTRATO Nº 11/2021. Processo Licitatório Nº 05/2021 - Pregão Eletrônico nº 03/2021 - PE INTEGRADO Nº 0005.2021.CPL. PE.0003.GABINETE-CIVIL. Aquisição de material consumo e expediente para atender as necessidades do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano e Secretaria da Casa Civil. Empresa: WORLD PAPER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO. CNPJ nº 00.447.329/0001-03. Valor do Contrato: R\$ 2.300,00. Vigência: de 05/11/2021 a 17/12/2021. Recife, 08/11/2021. Gestor do Órgão: ADILSON GOMES DA SILVA FILHO.

CONTRATO Nº 12/2021. Processo Licitatório Nº 05/2021 - Pregão Eletrônico nº 03/2021 - PE INTEGRADO Nº 0005.2021.CPL.

PE.0003.GABINETE-CIVIL. Aquisição de material consumo e expediente para atender as necessidades do Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano e Secretaria da Casa Civil. Empresa: MC RESTAURAÇÃO, COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA , CNPJ nº 14.234.924/0001-67. Valor do Contrato: R\$ 4.135,25. Vigência: de 22/10/2021 a 06/12/2021. Recife, 22/10/2021. Gestor do Órgão: ADILSON GOMES DA SILVA FILHO.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**ERRATAS**

Referente a Publicação do dia 04/11/2021, Onde se Lê: PROCESSO Nº 0068.2020.CPL.PE.0015.SECTI, Leia-se: PROCESSO Nº 0068.2021.CPL.PE.0015.SECTI, Onde se Lê: PROCESSO Nº 0069.2020.CPL.PE.0016.SECTI, Leia-se: PROCESSO Nº 0069.2021.CPL.PE.0016.SECTI, Onde se Lê: PROCESSO Nº 0078.2020.CPL.PE.0020.SECTI, Leia-se: PROCESSO Nº 0078.2021.CPL.PE.0020.SECTI, Onde se Lê: PROCESSO Nº 0079.2020.CPL.PE.0021.SECTI, Leia-se: PROCESSO Nº 0079.2021.CPL.PE.0021.SECTI

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0096.2021.CPL.PE.0024.SECTI - OBJETO: Aquisição de maquinários de apicultura, instrumentos de análise química e equipamentos de proteção para o atendimento da UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS, Distrito de Poção, Município De Afrânio – PE, para atender a SECTI, valor máximo aceitável R\$ 103.782,33. Entrega das Propostas até 26/11/2021 às 09:00h. Início da Disputa 26/11/2021 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e no Portal de Licitações e www.licitacoes.pe.gov.br. Informações fone: 81 3183-5585. Recife-PE, 12/11/2021. Fátima M. P. de Lima - Pregoeira-SECTI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 0080.2021.CPL.PE.0022.SECTI - OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de computadores Desktop para os Espaços 4.0, valor estimado de R\$ 1.997.072,00. HOMOLOGO E ADJUDICO o objeto à empresa ASSUNPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.743.960/0001-20, itens 1 e 2 no valor total de **R\$ 1.848.000,00**. Recife, 12/11/2021. Leonildo da Silva Sales- Sec. Exec. da SECTI.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA****AVISO DE DECISÃO E AGENDAMENTO DE SESSÃO**

PL.0068.2021.CPL-II.TP.0002.DAG-SDS - TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2021-CPL-II/SDS-OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE GENÉTICA FORENSE EDUARDO CAMPOS - IGFEF. Comunicamos ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que julgo **IMPROCEDENTES** os Recursos Administrativos (fase habilitação) apresentados pelas empresas L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, **contra a decisão que HABILITOU a empresa FOCO ENGENHARIA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP e A. C. QUEIROZ CONSTRUÇÕES EIRELI, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitações II/SDS quanto a sua INABILITAÇÃO, ficando mantido o resultado de Habilitação anteriormente publicado.** Assim fica agendada para o dia **16/11/2021 às 14H00**, na sala da CPL - II/SDS, Rua São Geraldo nº111, Santo Amaro, Recife-PE, a sessão de abertura das propostas. Os Recursos, contrarrazões e pareceres técnicos encontram-se disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Outras informações pelo fone: (81) 3183-5064. Recife, 12 de novembro de 2021. **FLAVIO DUNCAN MEIRA JUNIOR**- Secretário Executivo de Gestão Integrada – SEGI/SDS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL I****RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

Reconheço e **RATIFICO** o **PROCESSO 0050/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2021**, contemplado na **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020 – CEL I – Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada (cooperativas/associações), credenciadas no PRONAF, para a captação, beneficiamento e distribuição de leite pasteurizado tipo integral, oriundo da agricultura familiar, visando à execução do Convênio Federal nº 008/2013 – Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade incentivo à produção e ao consumo do leite (PAA leite), celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA e o Ministério da Cidadania (MC), com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93. Parecer da Procuradoria Geral do Estado, Parecer de Inexigibilidade da Comissão Especial de Licitação – CEL I e Nota Técnica da Assessoria Jurídica da SDA, para contratação da entidade: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE PANEIAS-COOPEPAN, CNPJ nº 11.442.249/0001-73**, Lotes 15 e 20, no valor global de R\$ 2.944.272,50. Recife, 11/11/2021.(*)(**)(***)**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Processo nº. 0018.2021.CPL.PE.0008.SDSCJ. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CADEIRAS TIPO BEBÊ CONFORTO, CADEIRA INFANTIL PARA AUTO E ASSENTO DE ELEVAÇÃO PARA CRIANÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA OLHAR PARA AS DIFERENÇAS DA SEPCJ. Recebimento das propostas: até 26/11/2021, às 09:30 h. Abertura das Propostas: 26/11/2021, às 09:31 h. Início da Disputa: 26/11/2021, às 10:00 h no site do PE INTEGRADO. A cópia do Edital na íntegra está no site: www.peintegrado.pe.gov.br; www.licitacoes.pe.gov.br e no site desta Secretaria. Recife, 12/11/2021. José Antonio Galvão – Presidente/ Pregoeiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO III – CEL III****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021, CELIII – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) NO MUNICÍPIO DE MACAPARANA-PE”. SESSÃO INICIAL: 02/12/2021, às 10h30.

Valor Estimado: de **R\$ 573.340,04**. LOCAL: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, sito à Estrada do Barbalho, nº 889-A, Iputinga, Recife/PE. O Edital estará à disposição dos interessados no site: www.licitacoes.pe.gov.br ou na sala da GGLIC/SEDUH, no endereço já mencionado, através de contato prévio pelo telefone (81) 3181-3311 ou pelo e-mail cel3@seduh.pe.gov.br, mediante entrega de um CD-R/DVD-R virgem e preenchimento de formulário com dados da empresa. Recife, 12/11/2021. Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III – SEDUH/PE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
GACE

CONTRATO Nº 0186/2021-SEE. CONTRATADA: **AR ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**. CNPJ: nº 11.091.079.0001-20. Objeto: **Conclusão da obra de construção da ESCOLA NOVA DE PARANATAMA**. Valor do Contrato: **R\$ 2.810.000,00**. Empenhos: nº **2021NE020370, 2021NE020369**. Vigência: 240 dias a partir de 12 de novembro de 2021.

SECRETARIA DA FAZENDA**EXTRATO C-SAFI 074/2021 CONTRATO/CONVÊNIO**

C-PROFISCO031/21-SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.CNPJ:82.845.322/0001-04. Constitui objeto do presente instrumento a contratação de serviços de integração do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) ao sistema de Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco(e-Fisco).Vigência:12/11/2021 a 11/01/2023.**ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO**-Superintendente Administrativo e Financeiro da SEFAZ-PE.

SECRETARIA DA FAZENDA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo 0050.2021.CL-PROFISC.PE.0024.SEFAZ-PE. PROFISCO. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de análise e extração de dados e automação de procedimentos utilizados para acompanhamento da regularidade estadual perante o CAUC, em específico, as exigências fiscais, financeiras e jurídicas e os sistemas que as suportam como o e-CAC, CR-FGTS, CADIN, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor total estimado: R\$ 254.232,00. Propostas até: 29/11/2021 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/11/2021 às 09h05min. Início da Disputa: 29/11/2021 às 09h30min. **Horário de Brasília.** O edital, na íntegra, poderá ser retirado no **site** www.peintegrado.pe.gov.br ou www.licitacoes.pe.gov.br. Informações pelo e-mail: comissao1.sefaz@gmail.com. Recife, 12/11/2021. Patricia de Lucena Farias – Pregoeira CEL I/ PROFISCO.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e implantação da Rodovia PE-027, Trecho: Entr. PE-005 (Camaragibe) ao Entr. PE-041 (p/ Araçoiaba), Ext. 37,5 km, no Estado de Pernambuco. **Valor máximo aceitável:** R\$ 990.742,93. **SESSÃO INICIAL:** 06 de dezembro de 2021, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL I - Comissão Permanente de Licitações I. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl1@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184.2553. Recife, 12.11.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021 – CPL II – TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para Elaboração do Projeto Executivo de engenharia para implantação das Rodovias Lote 8 Sertão do Araripe (PE-520, PE-540, PE-560, 580VPE0010, PE-590, PE-630 e 700VPE0010) no Estado de Pernambuco. **Valor máximo aceitável:** R\$ 2.893.176,96. **SESSÃO INICIAL:** 02 de dezembro de 2021, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL II - Comissão Permanente de Licitações II. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl2@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184.2553. Recife, 12.11.2021. Cristiane Maria de Melo Silva. Presidente da CPL II. (replicado por incorreções)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração e implantação de rodovias do Lote 4, Mata Norte e Agreste Setentrional (PE-040, PE-082, PE-088, PE-089, PE-121, PE-144, PE-145, PE-160) no Estado de Pernambuco. **Valor máximo aceitável:** R\$ 5.584.364,90. **SESSÃO INICIAL:** 17 de dezembro de 2021, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL I - Comissão Permanente de Licitações I. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl1@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184.2553. Recife, 12.11.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I. (replicado por incorreções)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS**AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021 – CPL I – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 OBJETO: Contratação de empresa de consultoria especializada na área de engenharia para elaboração do projeto executivo de engenharia para restauração de rodovias no lote do Sertão Central (PE-425, PE-430, PE-435), no Estado de Pernambuco. **Valor máximo aceitável:** R\$ 2.832.537,07. **SESSÃO INICIAL:** 03 de dezembro de 2021, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: sala da Comissão de Licitação da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos (SIRH), sito à Av. Cruz Cabugá, nº 1.111 – Recife/PE – CEP. 50.040.000, perante a CPL I - Comissão Permanente de Licitações I. Edital, respectivos anexos e comunicados disponíveis no site www.licitacoes.pe.gov.br. Os envelopes dos interessados podem ser entregues via postal até a abertura da sessão inicial. Info: no endereço já mencionado, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: cpl1@seinfra.pe.gov.br. F.: (81) 3184.2553. Recife, 12.11.2021. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I. (replicado por incorreções)

SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO**Extrato de Contrato**

Contrato nº 023/2021 – SERES/SJDH. Contratada: COPAGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. **Objeto:** Contratação emergencial para fornecimento de gás de cozinha, composição básica propano e butano, inflamável, tipo a granel, acondicionado em cilindro, de no mínimo 190 kg, com instalação de equipamentos para funcionamento do sistema, caso necessário, sem custos adicionais para Secretaria de Ressocialização. **Vigência:** 180 dias. **Valor Total:** R\$ 143.202,76. **Nota de Empenho:** 2021NE000737. **Origem:** PL.007.DL.02.2021.CEL.SJDH – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021. Recife, 04 de novembro de 2021. **CICERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES. Secretário Executivo de Ressocialização.**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20.2.0192.1 - Contratada: **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES** (CNPJ/33.657.248/0001-89). Objeto: alteração do órgão responsável pela gestão do referido contrato da SEDUH para a SEPLAG, nos termos do estabelecido na Lei nº 17.168, de 05 de março de 2021 e Lei nº 16.573, de 20 de maio de 2019. SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCEIRIAS E ESTRATÉGIAS.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**TERMOS ADITIVOS**

5º T.A ao T. de Adesão nº 053/2015-FEM III/Itaiba/Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$456.416,41/Assinado: 03/11/2021.
4º T.A ao T. de Adesão nº 053/2015-FEM III/Itaiba/Gestor: SEPLAG/Objeto: inclusão de PTM/Valor total de R\$333.490,65/ Assinado: 03/11/2021.
2º T.A ao T. de Adesão nº 114/2015-FEM III/Tacaratu/Gestor: SEPLAG/Objeto: inclusão de PTM/Valor total de R\$41.990,00/ Assinado: 09/11/2021.
2º T.A ao T. de Adesão nº 107/2014-FEM II/Mirandiba/Gestor: SEPLAG/Objeto: inclusão de PTM/Valor total de R\$194.761,42/ Assinado: 09/11/2021.
2º T.A ao T. de Adesão nº 101/2015-FEM III/São Caetano/Gestor: SEPLAG/Objeto: inclusão de PTM/Valor total de R\$496.378,35/ Assinado: 10/11/2021.
2º T.A ao T. de Adesão nº 115/2015-FEM III/Imbirim/Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$1.053.401,72/Assinado: 11/11/2021.
5º T.A ao T. de Adesão nº 080/2015-FEM III/Trindade/Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$1.351.220,71/Assinado: 11/11/2021.
21º T.A ao T. de Adesão nº 006/2014-FEM II/Agrestina/Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$132.014,22/Assinado: 12/11/2021.
10º T.A ao T. de Adesão nº 026/2015-FEM III/Pombos/Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$824.865,66/Assinado: 11/11/2021.
4º T.A ao T. de Adesão nº 134/2014-FEM II/Rio Formoso/Gestor: SEPLAG/Objeto: reprogramação de PTM/Valor total de R\$272.643,17/Assinado: 09/11/2021.
15º T.A ao T. de Adesão nº 180/2014-FEM II/Vicência/Gestor: SEPLAG/Objeto: inclusão de PTM/Valor total de R\$199.634,09/ Assinado: 11/11/2021.
TERMO DE ADESAO
T. de Adesão nº 145/2015-FEM/Município: Barra de Guabiraba/ Gestor:SEPLAG/Obj.:Adesão do Município ao FEM III/ Assinado:03/11/2021/Valor máximo:R\$650.478,12.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AS DROGAS**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2021. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE DROGAS – ABRAMD. CNPJ: 08.304.612/0001-80. **OBJETO:** Inserir o item 7.3 na Cláusula 7º do termo de fomento nº 01/2021. Recife, 12/11/2021. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E AS DROGAS**EXTRATO TERMO DE FOMENTO**

TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021. ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA MULTIDISCIPLINAR DE ESTUDOS SOBRE DROGAS – ABRAMD. CNPJ: 08.304.612/0001-80. **OBJETO:** Contratação da Associação Brasileira Multidisciplinar de Estudos Sobre Drogas – ABRAMD, para realização do 8º Congresso Internacional do ABRAMD: Por uma Política de Drogas Democrática, Diversa e Inclusiva. Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, bem como Art. 16 do Decreto Estadual nº 44.474/2017 e alterações. **VALOR: 429.930,14. VIGÊNCIA:** De 10 de Novembro de 2021 a 30 de Janeiro de2022. Recife, 12/11/2021. Cloves Benevides.

SECRETARIA DE SAÚDE

AV. DE ADJUDICAÇÃO – PROC. Nº. 0767/2021 – PE Nº. 0149/2021 – OBJ: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS II, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO.. Emp: DROGAFONTE LTDA - Item 1 - Cota principal 1, - Valor total para o Item R\$66.600,00 | Emp: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Itens 2 - Cota reservada 1, 3 - Cota exclusiva 1, 4 - Cota exclusiva 2, 5 - Cota exclusiva 3, 6 - Cota exclusiva 4 e 7 - Cota principal 2, Valor total para os itens R\$ 269.758,50 | Emp: UNI HOSPITALAR LTDA - Item 7 - Cota principal 2, - Valor total para o Item R\$59.640,00 | Emp: MS HOSPITALAR EIRELI. - Item 8 - Cota reservada 2, - Valor total para o Item R\$31.150,00 | Recife, 12/11/2021. Vasty Lino Cândido – Presidente/Pregoeira – CPLC V.

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº030/2020. CREDENCIADO: Instituto Materno Infantil Professor Fernando Figueira-Imip (Imip - Salgueiro).CNPJ/MF:10.988.301/0004-71. Objeto:acréscimo de 04 máquinas de prestação de serviços especializados em nefrologia, que realizem procedimentos de terapia renal substitutiva, acrescentando 24 vagas/pacientes, passando de 120 para 144 atendimentos.Valor:R\$845.793,36. Vigência:data da assinatura até 31/03/2025.Data da assinatura:11/11/2021.SEI:2300011656.000019/2021-79

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº102/2019. CONTRATADO:Hospital de Assistência Domiciliar Eireli. CNPJ/MF:03.595.778/0001-89.Objeto:prorrogação do prazo de vigência por mais 12meses.Valor:R\$37.162.663,20. Vigência:12meses(18/11/2021 a 17/11/2022).Data da assinatura:12/11/2021.SEI:2300000266.005085/2021-11

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº170/2021. CREDENCIANTE:Secretaria Estadual de Saúde. CREDENCIADA:Instituto Alcides D'Andrade Lima.CNPJ/MF:10.072.296/0005-33.Objeto:realização de procedimentos cirúrgicos de traumatologia nas 04 Macrorregionais de Saúde,com demanda máxima de até 751 atendimentos,para 90 dias. Valor:R\$623.592,92.Vigência:90dias(12/11/2021 a 09/02/2022). Data da assinatura:12/11/2021.SEI:2300011303.000025/2021-26

SECRETARIA DE SAÚDE**EXTRATO DA ARP CPLC.V**

PROC.1947/2020.PE.0389/2020 - OBJ: Registro de preços para eventual aquisição de Cateteres e Sondas Uretrais, para atender às demandas de Ações Judiciais da Secretaria Estadual de Saúde | Emp.TECNOVIDA COMERCIAL LTDA: Itens 2 - Cota principal 1, 7 - Cota principal 2, 9 - Cota principal 3 e 10 - Cota reservada 3, nos valores unitários para os respectivos itens R\$8,89, R\$8,37, R\$8,89 e R\$8,89, perfazendo o valor global de R\$332.827,24. | Emp.NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME: itens 1 - Cota exclusiva 1, 3 - Cota reservada 1, 4 - Cota exclusiva 2, 5 - Cota exclusiva 3, 6 - Cota exclusiva 4 e 8 - Cota reservada 2, nos valores unitários para os respectivos itens R\$11,90, R\$10,50, R\$11,70, R\$11,20, R\$11,90 e R\$10,50 perfazendo o valor global de R\$149.874,00. Recife, 12/11/2021. Caio Eduardo Silva Mulatinho - Sec. Exec de Adm e Fin/SEAF.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER**EXTRATO ADITIVO**

4º TA ao CT nº 005/2020 C.TDA: GMAQ ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 17/11/2021 até 17/02/2021; Data da assinatura: Olinda, 11/11/2021; José Carlos de Moraes Guerra - Secretário Executivo de Infraestrutura.

Publicações Municipais**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUCATI PE**

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – Aquisição de eletroeletrônicos, aparelhos, equipamentos médico-hospitalares e, móveis, para atender as necessidades dos Postos de Saúde da Família (PSFs) e o Hospital Municipal. Início de acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 16/11/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 26/11/2021. Início da sessão de disputa: às 09:00h do dia 26/11/2021. Valor estimado é de R\$ 201.374,20 (duzentos e um mil trezentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103. Jucati, 12 de novembro de 2021. Helton Cordeiro Farias da Silva- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATORIO Nº 059/2021; TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021; NATUREZA: Obras. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para reforma nos blocos do prédio sede da Prefeitura Municipal de Araripina – PE. VALOR: O valor estimado da contratação é de R\$ 720.747,47 (Setecentos e vinte mil, setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos). TIPO: Menor preço global. DATA: Abertura e análise dos documentos e propostas dos participantes às 09h00min do dia 02 de dezembro de 2021. LOCAL: Plataforma virtual "Google Meet". CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 98835 – 3114 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada à Rua Coelho Rodrigues, nº 174, 1º andar, Centro, CEP: 56.280-000, de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 12 de novembro de 2021.

IGOR RANNIERY MODESTO PEREIRAPresidente CPL/SEDE
Portaria Nº 605/2021**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2021. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 13/2021. Comissão: CPL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: SERVIÇOS DE ENGENHARIA / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS. objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conclusão da construção da escola municipal vanda jacó, com 06 salas de aula, localizada no sítio sipaúba,, no município de araripina, conforme projeto básico e demais documentos anexos deste edital, na forma da legislação pertinente, em especial da lei nº 8.666/1993 e dos termos estabelecidos neste edital. valor máximo: o valor total do serviço é de R\$ 259.829,87 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: SALA DA CPL/EDUCAÇÃO (VIDEOCONFERÊNCIA ATRAVÉS DO GOOGLE MEET), localizada na rua severo cordeiro dos santos, nº 57 - 1º andar, centro, araripina-pe, cep 56250-000; EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09h30m. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES ATÉ O DIA 08 DE DEZEMBRO ATÉ ÀS 12h00m. LOCAL : SALA DA CPL/EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA SEVERO CORDEIRO DOS SANTOS, Nº 57 - 1º ANDAR, CENTRO, ARARIPINA-PE, CEP 56250-000 - OU PELO E-MAIL: CPL.EDUCACAO@ARARIPINA.PE.GOV.BR. informações adicionais: edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no site da prefeitura municipal de araripina / licitação (www.araripina.pe.gov.br) ou através do fone: (87) 3873-3746, para esclarecimentos e/ou e-mail: cpl.educacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08h00 às 14h00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

ARARIPINA-PE, 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

MIGUEL VÍTOR BATISTA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação / Secretaria Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 079/PMI-SME/2021 – PROCESSO Nº 049/2021. CPL. Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção de software do tipo evolução, serviços de hospedagem da solução, serviços de suporte técnico do tipo remoto e on-site no Sistema Educacional do Ipojuca-SEI. **CONTRATADO:** AUGÉ TECNOLOGIA SISTEMAS LTDA **CNPJ** 00.830.482/0001-07 **VALOR:** R.198.133,40. Ipojuca, 13/09/2021. **FRANCISCO JOSÉ DE AMORIM BRITO** - Secretário Municipal de Educação(*)(**)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 012/PMI-SEC/2021 – PROCESSO Nº: 060/2021. CPL. Registro de preços para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios os quais serão utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura nas festividades municipais de acordo com o calendário cultural do Ipojuca/PE. **CONTRATADO:** A O LACERDA COMÉRCIO DE FOGOS EIRELI **CNPJ** 16.732.124/0002-82 **VALOR:** R\$ 196.100,84 Ipojuca, 25/10/2021. **JORGE HENRIQUE RAMOS SOARES** -Secretário Especial de Cultura(*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**ERRATA**

Na **PORTARIA Nº 4896/2021**, de 09 de novembro de 2021, que demitiu a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, mat. 1535/1, do cargo efetivo de Auxiliar de Cozinha da Secretaria de Educação do Município de Ipojuca. **Onde se lê:** "DEMITIR, a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, mat. 1535/1, [...] **Leia-se: "EXONERAR, a servidora MARIA BETANIA DA SILVA, mat. 1535/1, [...]"**

CÉLIA AGOSTINHO LINS DE SALES

Prefeita do Município do Ipojuca

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/FMS/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/FMS/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de lavanderia industrial e processamento de enxoval hospitalar com a prestação dos serviços de recolhimento, transporte, pesagem, classificação da roupa suja, lavagem em lavadoras com barreiras, secagem, calandragem, com dobradura simples, classificação final, embalagem e entrega dos kit's de roupas limpas nas unidades de saúde em condições adequadas de preservação, em quantidade e qualidade, conforme as rotinas e os horários estabelecidos, para a Rede Municipal de Saúde, através do fundo Municipal de Saúde do Ipojuca. **VALOR:** R\$ 310.500,00 **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 13/11/2021 às 08h00min até o dia 01/12/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 01/12/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 01/12/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 12/11/2021. **MANÚCIA MACHADO NUNES DE MEDEIROS** – Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHECO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº 020/PMI-SME/2021. PROCESSO Nº 074/PMI-SME/2021. CPL. Serviço. Contratação para aquisição de 660 inscrições, para formação continuada constante do Programa Integral de Desenvolvimento Profissional – PROGRIDE, "ESCOLA? PRESENTE", Seminários Regionais de formação continuada em Pernambuco em três módulos, abordando os temas: ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO; AVANÇOS E RETROCESSOS; METODOLOGIAS ATIVAS E TECNOLOGIAS APLICADAS À EDUCAÇÃO; RETOMANDO O SONHO INTERROMPIDO" que ocorrerão nos dias 16, 23 e 30 do corrente mês, através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADO:** INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA **CNPJ:** 00.460.831/0001-46 **VALOR:** R\$ 85.800,00. Ipojuca, 12/11/2021. **FRANCISCO JOSÉ AMORIM DE BRITO** – Secretário Municipal de Educação(*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPOJUCA**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/PMI-SMAD/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/PMI-SMAD/2021. SRP – Registro de Preços para contratação da prestação de serviços de motoristas, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados nas categorias "B", "C" e "D" com vistas a atender às necessidades dos órgãos da Administração (Direta, indiretas e fundos) do Município do Ipojuca. **VALOR DO LOTE:** R\$ 4.248.441,60. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 13/11/2021 às 08h00min até o dia 30/11/2021 às 09h00min. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/11/2021 às 09h00min. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 30/11/2021 às 11h00min, os horários são de Brasília. A retirada do edital será através do site www.licitaipojuca.com.br ou através do portal da transparência no site da Prefeitura Municipal do Ipojuca. Mais informações através do Fone: (81)3551-1156 ramal 213 ou do e-mail: licitacao2.ipojuca@gmail.com, Ipojuca-PE, 12/11/2021. **ALEXANDRE AUGUSTO CARDOSO DA SILVA FILHO** - **Secretário Municipal de Administração.** (*)(**)(**)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI

Aviso de Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de adequação de uma escola municipal, localizado no Sítio Banquete neste município de Jucati/PE, valor máximo R\$ 68.119,09 (sessenta e oito mil cento e dezoito reais e nove centavos). Recebimento dos envelopes dia 01/12/2021 às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados das 08:00h, às 13:00h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 175 – Centro - Jucati – PE, como também na página da prefeitura, www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone (087) 3779-8103. Jucati, 12 de novembro de 2021. Helton Cordeiro de Farias da Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**AVISO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE EDITAL E****REABERTURA DA LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Petrolândia – Pernambuco designada pela Portaria no 381/2021, comunica aos interessados que a licitação referente à Tomada de Preços nº 008/2021, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Pernambuco, Ano XCVIII, nº 211-15, no dia 09 novembro de 2021. Objetivando a Reforma da Escola Municipal José Araújo, está SUSPensa em virtude das alterações feitas no Edital que afetam a formulação das propostas. Motivo pelo qual o prazo foi reaberto, ficando designada a sessão pública para a NOVA DATA: 01 de dezembro de 2021, HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 09:00 (nove) horas. HORÁRIO DA SESSÃO: 11:00 (onze) horas, todos os horários tem como referência o horário de Brasília podendo os interessados retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico http://transparencia.petrolandia.pe.gov.br/ e obter maiores informações por e-mail licitacao.petrolandia@outlook.com. Em observância ao Decreto nº 1.131 de 06 de janeiro de 2021, a sessão de julgamento será por meio de Videoconferência pela plataforma "MICROSOFT TEAMS".

Petrolândia-PE, 12 de novembro de 2021.

Emilly Roberta Batista Carvalho

Presidente da CPL/PMP-PE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA**ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que no PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 102/2021 do Pregão Eletrônico nº 054/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, Ano XCVII – 212-17, no dia 10/11/2021, no que diz respeito a VALOR MÁXIMO: ONDE SE LÊ: R\$ 1.030.306,50 (Um milhão, trinta mil, trezentos e seis reais e cinquenta centavos). LEIA-SE: R\$ 991.085,50 (novecentos e noventa e um mil, oitenta e cinco reais, cinquenta centavos). As demais informações descritas ficam inalteradas.

Petrolândia, 12 de novembro de 2021.

Fabiano Jaques Marques

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VER. DE RIO**FORMOSO****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Formoso/PE, através da Comissão Especial de Supervisão e Acompanhamento, designada pela Portaria Nº 037/2021, de 01 de julho de 2021, torna público a abertura de inscrições do Concurso Público de Provas, destinado ao provimento de Cargos Públicos para o Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, regidos pelo Regime Estatutário, constando dos seguintes cargos: **ZELADOR PATRIMONIAL; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS e ANALISTA DE CONTROLE INTERNO, sendo 01 (uma) vaga para cada cargo.** Vencimentos mensais de R\$ 1.100,00. (um mil e cem reais) a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) Período de inscrição: **16 de novembro a 16 de dezembro de 2021**, exclusivamente pelo site: http://selecao publica2021.com.br/rioformoso/. Valor da Inscrição para nível médio: R\$ 60,00 (sessenta reais) e valor da inscrição para

nível superior R\$ 80,00 (oitenta reais). Obs. Não haverá inscrição presencial. As demais normas do concurso público constam do edital 001/2021 publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, Câmara de Vereadores e no site: http://selecao publica2021.com.br/rioformoso/

Rio Formoso, 12 de novembro de 2021.

Andréia Maria Ataíde de Araújo

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM**NABUCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 064/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática/ eletrônico para emissão de carteira de identidade (Kit Biometria Civil), para atender a Administração Geral do Município de Joaquim Nabuco-PE, Valor: R\$: 20.238,54 (Vinte mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 17 de novembro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h. do dia 26 de novembro de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 26 de novembro de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 26 de novembro de 2021. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com Material: disponível em Portal Bolsas Nacional de Compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações) retirada de edital site: joaquimnabuco.pe.gov.br

Joaquim Nabuco, 12 de novembro de 2021.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA

Sec. De Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**DO CAPIBARIBE****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo de Licitação nº. 052/2021 - Concorrência nº. 004/2021 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia visando à construção de uma Creche Projeto Proinfância - Tipo 1 – (Convênio/FNDE – Termo de Compromisso 201804361-1) - localizada na Rua José Olinda Xavier s/n, Bairro Bela Vista no Loteamento Malhada do Meio, conforme especificações contidas no Projeto Básico (Anexo I) do Edital. **Data e hora de abertura: 17 de dezembro de 2021 às 10:00hrs. Valor máximo de proposta: R\$ 3.154.292,95. Informações:** na Rua José Antônio Joaquim nº 140 – Bairro Bela Vista – Santa Cruz do Capibaribe/PE - no horário das 8h às 13h, nos dias úteis – Centro – Santa Cruz do Capibaribe (PE) ou através de e-mail. O edital e seus anexos poderão ser obtidos diretamente na CPL ou solicitado através do e-mail: licitacao@outlook.com Santa Cruz do Capibaribe, 10 de novembro de 2021 – Elielson Alves Silva – Membro Titular da CPL.

Publicações Particulares**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE****SANEAMENTO - COMPESA****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS****HÍDRICOS**

CNPJ 09.769.035/0001-64 NIRE 26300040271 **AVISO AOS ACIONISTAS E CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** A Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA CONVOCA todos os seus acionistas a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 22 de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 10h, na sede social da Companhia, situada nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Avenida Cruz Cabugá, nº. 1387, no bairro de Santo Amaro, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia: i) eleição da Suplente do Conselho Fiscal; ii) aprovação da atualização da Política de Dividendos da Companhia; iii) outros assuntos de interesse dos acionistas. Recife, 12 de novembro de 2021. **COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA JOÃO BOSCO DE ALMEIDA** – Presidente do Conselho de Administração

PERNAMBUCO S/A INVESTIMENTOS**CNPJ (MF): 69.910.461/0001-06****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****2ª CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas em 2ª (segunda) Convocação a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede social da companhia, à Rua Serinhaém, nº 105 – 5º andar – parte, Boa Viagem, Recife, Estado de Pernambuco, no dia 19 de novembro 2021, às 15:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar sobre a liquidação da companhia; b) Nomear o liquidante; c) Instalar o Conselho Fiscal para funcionamento no período da liquidação.

Recife (PE), 13 de novembro de 2021

Nelson Mitimasa Jinzenji

Diretor Superintendente



O Livro do Ano do Prêmio Jabuti 2021 é pernambucano, é poesia, é nosso!

O título vencedor da 62ª edição do mais tradicional prêmio literário do Brasil faz parte do nosso catálogo. E você também pode levá-lo para a sua estante.

Cepe EDITORA

cepe.com.br CepeOficial
CepeEditora /cepeoficial

Accesse www.cepe.com.br/lojacepe e garanta o seu Solo para Vialejo, de Cida Pedrosa.



CePe
DOC

A FONTE DAS MEMÓRIAS DA SUA EMPRESA FICA MAIS PROTEGIDA AQUI.

A *CePe Doc* é o serviço de digitalização, gestão e guarda de documentos, com a garantia Cepe de qualidade.

Em nosso *Centro de Gestão e Guarda de Documentos - CGGD*, sistemas de segurança garantem a proteção física dos arquivos, enquanto um moderno processo garante a preservação das informações documentais em meios eletrônicos também.



Redução de custos
com mão de obra
e espaço físico para
sua gestão documental



Controle no acesso
ao acervo



Agilidade
na consulta
aos documentos



Praticidade
com as consultas
feitas pelos
sistemas via *web*



CePe
DOC

Agende uma visita e conheça um dos mais importantes centros de preservação documental do Brasil.

(81) 3183 2747 | doc@cepe.com.br